

Atualização Exercício 2024 Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP

SIAP - Sistema Integrado de Auditoria Pública

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP 1º edição - Exercício 2024

GESTÃO

Fernando Ribeiro Toledo

CONSELHEIRO - PRESIDENTE

Otávio Lessa de Geraldo Santos

CONSELHEIRO - VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Siqueira Cavalcante

CONSELHEIRO CORREGEDOR GERAL

Maria Cleide Costa Beserra

CONSELHEIRA DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

CONSELHEIRA OUVIDORA

Anselmo Roberto de Almeida Brito

CONSELHEIRO

Renata Pereira Pires Calheiros

CONSELHEIRA

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros

CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Alberto Pires Alves de Abreu

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Sérgio Ricardo Maciel

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Enio Andrade Pimenta

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DIRETORIAS

Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão César

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

Leonel Chacon Assunção Neto

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Carlos Gilberto de Andrade Lyra Neto

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES

Cristiane Michele de Araújo Lima

DIRETORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Daniel Araújo Pereira

DIRETOR DE ENGENHARIA

José Fernando Bezerra Costa

DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE TÉCNICOS

Sumário

INTRO	DUÇÃO	12
ENVIO	DAS INFORMAÇÕES	13
	nessas Principais	
	nessas Parciais	
	utura dos Arquivos XML	
	no informar a falta de movimento/dados	
	uivo da Remessautura dos Leiautes	
LSu	Tipo de Dados	
Ι ΕΙΔΙΙΊ	TE DE DADOS	
	nejamento Orçamentário	
	eto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e PLDO	
1.1.		
1.2.	Leiaute Leis Orcamentarias	
1.3.	Leiaute PrevisaoReceita	
1.4.	Leiaute UnidadeOrcamentaria	
1.5.	Leiaute Programa	
1.6.	Leiaute Acao	
1.7. 1.8.	Leiaute PlanoInternoLeiaute Dotacao	
1.0.	Leiaute FonteRecursoProprio	
	•	
	ECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL	
	utura Orgânica da Informação Contábil: Unidade Gestora x Unidade Orçamentária	
	ões Estruturais do Orçamento	
	Leiaute UnidadeOrcamentaria	
2.2.	Leiaute Programa	
2.3. 2.4.	Leiaute AcaoLeiaute PlanoInterno	
2.4.	Leiaute Dotacao	
2.6.	Leiaute AnulacaoDotacao	
2.7.	Leiaute FonteRecursoProprio	
2.8.	Leiaute CreditoAdicional	
Cadast	ro	33
2.9.	Leiaute Fornecedor	
2.10	Leiaute ListaFornecedor	
l ancan	nentos Contábeis	34
	. Leiaute MatrizSaldosContabeis	
	hos	
	Leiaute ReforcoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoEmpenho	
	. Leiaute LiquidacaoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho	
	. Leiaute PagamentoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho	
	Leiaute RetencaoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho	
	a Pagar	
	. Leiaute AnulacaoRestosPagar	
	Leiaute LiquidacaoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagarLeiaute PagamentoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar	
	Leiaute RetencaoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar	
Datrim	- ônio	50

	3. Leiaute BemPatrimonial	
). Leiaute VeiculoEquipamento	
). Leiaute Localizacaolmovel	
2.31	. Leiaute MovimentacaoBem	52
3. RE	LATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	53
Anexo	01	53
3.1.	Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario	
3.2.	Leiaute DespesasBalancoOrcamentario	53
Anexo	02	54
	Leiaute DespesaPorFuncao.	
	·	
	03Leiaute ReceitaCorrenteLiquida-RREO	
	•	
	04	
	Leiaute ReceitasPrevidenciarias	
3.6.	Leiaute DespesasPrevidenciarias	56
Anexo	06	57
3.7.		
3.8.	Leiaute DespesasPrimarias	
Anovo	07	50
	Leiaute RestosAPagarRREO	
	<u> </u>	
Anexo	13	59
	. Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada	
3.11	. Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada	60
Anexo	14	60
	Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario	
	B. Leiaute ReceitaCorrenteLiquida	
3.14	Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado	61
3.15	i. Leiaute ResultadoPrimarioNominal	61
	S. Leiaute RestosAPagarPorPoder	
	'. Leiaute DespesasComEnsino	
	Leiaute OperacoesCreditoDespesasCapital	
). Leiaute ProjecaoAtuarial	
). Leiaute ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos	
	. Leiaute DespesasComSaude	
3.22	P. Leiaute DespesasContinuadasPPP	64
4. RE	LATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	65
Anexo	01	
4.1.		
4.2.		
4.3.	Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal	67
Anexo	02	68
	Leiaute DemonstrativoDividaConsolidadaLiquida	
	•	
	03	
	Leiaute GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas	
Anexo	04	69
4.6.	Leiaute OperacoesDeCredito	69
4.7.	Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito	69
5. FO	LHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	71
Cadact	tros	74
5.1.		
5.1.	Leiaute Dependente	
5.3.		
5.4.		
5.5.	Leiaute Carreira	
	Leiaute Cargo	

		Leiaute Nivel	
		Leiaute Classe	
		Leiaute ProgressaoCargo	
		Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado	
5	.11.	Leiaute Vinculo	80
		Pessoal	
5	.12.	Leiaute Adicional	81
		Leiaute Admissao	
		Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho	
		Leiaute Cessao	
		Leiaute Disponibilidade	
		Leiaute Desligamento	
		Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada	
		Leiaute Licenca	
		Leiaute ProgressaoFuncional	
		Leiaute Readaptacao Leiaute Reconducao	
		Leiaute Recorducao Leiaute Reintegracao	
		Leiaute Reintegracao Leiaute Reenquadramento	
		•	
		e Pagamento	
5	.25.	Leiaute ItemFolha	88
6	CON	MPRAS PÚBLICAS	91
		as Informações	
		buição dos Leiautes	
		pras Públicas - Licitações	
		oras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade	
C	omp	oras Públicas	92
Fase	Inte	erna	93
_		Leiaute Licitacao	93
6	.2.	Leiaute AgenteContratacao	
6	.3.	Leiaute ContratacaoDireta	
6	.4.	Leiaute ItemLicitacao	
	.5.	Leiaute GrupoLicitacao	
	.6.	Leiaute GrupoLicitacaoltem	
	.7.	Leiaute OrgaoParticipante	
	.8.	Leiaute OrgaoParticipanteItem	
6	.9.	Leiaute AdesaoRegistroDePrecos	99
Fase	Ad	ljudicação	101
6	.10. [•]	Leiaute AdjudicacaoLicitacao	101
6	.11.	Leiaute ProponenteLicitacao	102
6	.12.	Leiaute ProponenteLicitacaoltem	103
6	.13.	Leiaute ItemAdjudicado	104
6	.14.	Leiaute GrupoAdjudicado	104
		Leiaute AtaRegistroDePreco	
		Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco	
6	.17.	Leiaute MetasExecucaoContrato	107
Fase	Fx	ecução	108
		Leiaute Contrato.	
		Leiaute AditivoContrato	
		Leiaute ItemAditivo.	
		Leiaute EtapaCronogramaFisico	
		Leiaute CronogramaDesembolso	
		ênio	
		Leiaute Convenios.	
		Leiaute SituacaoConvenio	
		Leiaute AditivoConvenio	
7	OPF	RAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	440
7.		Leiaute Obra	11 b
		Leiaute OrdemServico	
- /		LEIGULE CIUEIIIOEI VICU	

	7.3. Leiaute CadastroNacionalObras	
	7.4. Leiaute Acompanhamento	
	7.5. Leiaute Medicao	
	7.6. Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica	
	7.7. Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental	120
8.	B. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	121
٠.	8.1. Leiaute MatrizSaldosContabeis	
	8.2. Leiaute RestosPagar	
^	D. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
Αį	Apresentação	125
Oı	Organização e Funcionamento do RPPS	125
De	Definições	126
Oı	Organização das Remessas do RPPS	127
	Abertura do Exercício - RPPS	
	Movimentação Mensal - RPPS	
	Encerramento do Exercício - RPPS	128
G	Gestão	128
O.	9.1. Leiaute RPPS	
	9.2. Leiaute CertificacaoRPPS	
	9.3. Leiaute CertificadoRegularidadePrevidenciaria	
_	3	
Oı	Orgãos de Decisão Colegiadas	
	9.4. Leiaute GruposColegiados	
	9.5. Leiaute MembroColegio	131
Α۱	Avaliação Atuarial	133
	9.6. Leiaute PlanoCusteio	
	9.7. Leiaute ResultadoAtuarial	135
R	Benefícios Previdenciários	135
D	Cadastros	
	9.8. Leiaute Beneficiario	
	9.9. Leiaute DependenteRPPS	
	9.10. Leiaute Pensionista	
	9.11. Leiaute VinculoRPPS	
	Concessão	
	9.12. Leiaute AposentadoriaConcedida	
	9.13. Leiaute PensaoConcedida	
	Pagamento	
	9.14. Leiaute ItemFolhaRPPS	142
_		
C	Compensação Previdenciária	
	9.15. Leiaute CompensacaoPrevidenciaria	144
Pa	Parcelamentos referente às contribuições previdenciárias	144
	9.16. Leiaute Parcelamento	145
	9.17. Leiaute ParcelasParcelamento	145
lo	nvestimento dos Recursos	146
Ш	9.18. Leiaute PoliticaInvestimento	
	9.19. Leiaute Carteiralnyestimento	
	9.20. Leiaute AcompanhamentoMetaAtuarial	
	9.21. Leiaute GestorFinanceiro	
10	0. DADOS DE SAÚDE	150
In	ntrodução	150
Cá	Cadastros	
	10.1. Leiaute EstabelecimentoSaude	
	10.2. Leiaute ProfissionalSaude	
	10.3. Leiaute EstabelecimentoLeito	
	TV.4. LEIGUIE ESTADEIECHTEHTOEGUIDATTEHTO	15.3

Execução	153
10.5. Leiaute FichaProgramacaoOrcamentaria	
10.6. Leiaute SolicitacaoProcedimentoAmbulatorial	
10.7. Leiaute AutorizacaoProcedimentoAmbulatorial	
10.8. Leiaute AutorizacaoInternacaoHospitalar	155
11. DADOS DE EDUCAÇÃO	157
Introdução	157
Cadastros	
11.2. Leiaute Escola	
11.3. Leiaute EquipamentoEscola	
11.4. Leiaute Matricula	
11.5. Leiaute Matricula	
11.6. Leiaute ProfissionalEducacao	
11.7. Leiaute VinculoProfissionalEducacao	
11.8. Leiaute Turma	
11.9. Leiaute TurmaAluno	
11.10.Leiaute TurmaProfissional	
11.11.Leiaute FaltasProfissionalEducacao	
11.12.Leiaute CapacitacaoProfissionalEducacao	
Execução	165
11.13.Leiaute DespesaPorEscola	
•	
TABELAS AUXILIARES	
Tabela 01 – Veículos de Publicação	
Tabela 02 – Funções	
Tabela 03 – Subfunções	
Tabela 04 – Poderes e Órgãos	
Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos	
Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria	
Tabela 07 – Tipos de Contrato Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	
Tabela 06 – Referencia Legal para Disperisa de Licitação ou mexigibilidade Tabela 09 – Tipo Detalhado de Bem	
Tabela 10 – Tipo de Movimentação de Bem	
Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	
Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	
Tabela 13 – Qualificação Profissional	
Tabela 14 – Tipo de Obra	
Tabela 15 - Tipos de Serviços	
Tabela 16 - Setor Beneficiado	
Tabela 17 - Tipo de Divida	202
Tabela 18 - Tipo de Garantia e Contragarantia	
Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada	203
Tabela 20 - Códigos LRF	
Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	
Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde	
Tabela 31 — Tabela de Atividade do Estabelecimento de Saúde	
Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde	
Tabela 33 — Tipos de Leitos	
Tabela 34 — Tipos de Equipamento de Saúde	
Tabela 35 — Equipamentos da Escola	
Tabela 36 — Estrutura da Escola	
Tabela 37 — Tipos de Despesa por Escola	
ANEXO I - OBRIGATORIEDADE DE LEIAUTES (2024)	
1 - Planejamento Orçamentário	
2 - Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial E Contábil	
3 - Relatório Resumido De Execução Orçamentária - RREO	
5 - Folha De Pagamento De Pessoal	
6 - Compras Públicas	
7 - Obras E Serviços De Engenharia	

	8 - Encerramento Do Exercício	. 236
	9 - Regime Próprio De Previdência Social - RPPS	. 236
	10 - Dados De Saúde	
	11 – Dados de Educação	
A١	NEXO II - REGISTRO DE ALTERAÇÕES - 1º EDIÇÃO - EXERCÍCIO 2024	
	Novas Remessas Parciais	
	Alterações Dos Leiautes	. 238
	II - Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil (2024)	. 238
	Inclusões	
	Exclusões	
	Alterações	
	Leiaute FonteRecursoProprio	
	Leiaute CreditoAdicional	
	Leiaute MatrizSaldosContabeis.	
	Leiaute ListaFornecedor	
	Leiaute Empenho	
	Leiaute ReforcoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoEmpenho	
	Leiaute LiquidacaoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho	
	Leiaute PagamentoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho	
	Leiaute RetencaoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho	
	Leiaute AnulacaoRestosPagar	
	Leiaute LiquidacaoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar	
	Leiaute PagamentoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar	
	Leiaute RetencaoRestosPagar	
	Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar	
	Leiaute VeiculoEquipamento	
	V - Folha de Pagamento de Pessoal (2024)	
	Exclusões	
	Alterações	
	Leiaute Servidor	
	Leiaute Carreira	
	Leiaute Cargo	
	Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado	
	Leiaute Vinculo	246
	Leiaute VinculoLeiaute Adicional	246 247
	Leiaute VinculoLeiaute AdicionalLeiaute Admissao	246 247 247
	Leiaute VinculoLeiaute AdicionalLeiaute AdmissaoLeiaute AdmissaoLeiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho	246 247 247 247
	Leiaute Vinculo	246 247 247 247 248
	Leiaute Vinculo	246 247 247 247 248
	Leiaute Vinculo	246 247 247 247 248 248
	Leiaute Vinculo	246 247 247 248 248 248
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas	246 247 247 248 248 248 248
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao	246 247 247 248 248 248 249 249
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao	246 247 247 248 248 248 248 249 249
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional. Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute ContratacaoDireta	246 247 247 248 248 248 248 249 249 249
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao. Leiaute Desligamento. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada. Leiaute ItemFolha. VI - Compras Públicas. Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute ContratacaoDireta Leiaute GrupoLicitacao.	246 247 247 248 248 248 249 249 249 249
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao. Leiaute Desligamento. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada. Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao	246 247 247 248 248 248 249 249 249 249
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute AdjudicacaoLicitacao	246 247 247 248 248 248 249 249 249 249 250
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao. Leiaute Desligamento. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada. Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao	246 247 247 248 248 248 249 249 249 249 250 250
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute AdjudicacaoLicitacao Leiaute ProponenteLicitacaoltem	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250
	Leiaute Vinculo Leiaute Adricional Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute AdjudicacaoLicitacaoltem Leiaute ProponenteLicitacaoltem Leiaute ItemAdjudicado	246 247 247 248 248 248 249 249 249 249 250 250
	Leiaute Vinculo	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250 250 250
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute ProponenteLicitacaoltem Leiaute ItemAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute AditivoContrato	246 247 247 248 248 248 248 249 249 249 250 250 250 251
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional Leiaute Admissao Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute ProponenteLicitacaoltem Leiaute ItemAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute AditivoContrato Leiaute ItemAditivo	246 247 247 248 248 248 248 249 249 250 250 250 251 251
	Leiaute Vinculo Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho Leiaute Desligamento Leiaute Desligamento Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao. Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao on Leiaute GrupoLicitacao on Leiaute GrupoLicitacao on Leiaute GrupoLicitacao on Leiaute AdjudicacaoLicitacao on Leiaute BroponenteLicitacaoltem on Leiaute Broponente Bropone	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250 251 251 252
	Leiaute Vinculo. Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Dessigamento Leiaute Desigamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas. Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacao Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute AdjudicacaoLicitacaoltem Leiaute ProponenteLicitacaoltem Leiaute ItemAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute HemAdjidicado Leiaute ItemAditivoContrato Leiaute ItemAditivo Leiaute MetasExecucaoContrato Leiaute Convenios VII - Obras e Serviços de Engenharia	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250 250 251 251 252 252
	Leiaute Vinculo. Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao Leiaute Desligamento. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada. Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas. Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao. Leiaute GrupoLicitacao. Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute AfjudicacaoLicitacaoltem Leiaute AfjudicacaoLicitacaoltem Leiaute RorupoAdjudicado. Leiaute GrupoAdjudicado. Leiaute ItemAdjudicado. Leiaute ItemAdjudicaco Leiaute MetasExecucaoContrato Leiaute MetasExecucaoContrato Leiaute Convenios VII - Obras e Serviços de Engenharia. Exclusões	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250 250 251 251 251 252 252 252
	Leiaute Vinculo. Leiaute Adricional Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao Leiaute Desligamento Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GontratacaoDireta Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute ProponenteLicitacaoltem Leiaute ItemAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute GrupoAdjudicado Leiaute HemAditivoContrato Leiaute ItemAditivoContrato Leiaute RessecucaoContrato Leiaute Convenios VII - Obras e Serviços de Engenharia. Exclusões ALTERAÇÕES	246 247 247 248 248 248 249 249 250 250 250 251 251 252 252 252 252
	Leiaute Vinculo. Leiaute Adicional. Leiaute Admissao. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. Leiaute Cessao Leiaute Desligamento. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada. Leiaute ItemFolha VI - Compras Públicas. Leiaute Licitacao Leiaute AgenteContratacao Leiaute GrupoLicitacao. Leiaute GrupoLicitacao. Leiaute GrupoLicitacaoltem Leiaute AfjudicacaoLicitacaoltem Leiaute AfjudicacaoLicitacaoltem Leiaute RorupoAdjudicado. Leiaute GrupoAdjudicado. Leiaute ItemAdjudicado. Leiaute ItemAdjudicaco Leiaute MetasExecucaoContrato Leiaute MetasExecucaoContrato Leiaute Convenios VII - Obras e Serviços de Engenharia. Exclusões	246 247 247 248 248 248 249 249 249 250 250 251 251 251 252 252 252

Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica	253
Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental	
VIII - Encerramento do Exercício	254
Leiaute RestosPagar	254
TABELAS AUXILIARES	254
Inclusões	254
Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	254
Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde	257
Tabela 31 — Tabela de Atividade do Estabelecimento de Saúde	
Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde	259
Tabela 33 — Tipos de Leitos	261
Tabela 34 — Tipos de Equipamento de Saúde	263
Tabela 35 — Equipamentos da Escola	263
Tabela 36 — Estrutura da Escola	263
Tabela 37 — Tipos de Despesa por Escola	264
Alterações	264
Tabela 04 – Poderes e Órgãos	264
Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos	
Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria	
Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através dos art. 70 a 73 e 75 da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo o controle externo das contas públicas, atuando em auxílio as casas legislativas, para assegurar que os recursos públicos sejam arrecadados e aplicados em benefício da sociedade.

Para isso, o Tribunal de Contas conta com diversas ferramentas legais quer permitem fiscalizar as atividades contábeis, financeiras, orçamentarias, operacionais e patrimonial dos órgãos públicos do Estado de Alagoas.

Para cumprir sua missão, o Tribunal de Contas de Alagoas investe em tecnologia e, em janeiro de 2010, através da Instrução Normativa 01/2010, institui o SICAP – Sistema Integrado de Controle de Auditoria Publica. Através do SICAP, o ente fica responsável por enviar as informações de gestão do exercício de forma estruturada, permitindo o cruzamento de dados e automatização de relatórios de auditoria.

Com o avanço das tecnologias de informação e a necessidade de cruzamento de dados com fontes externas e internas do Tribunal, nasceu a necessidade de rever a padronização dos dados enviados e aperfeiçoar o controle financeiro e orçamentário, seguindo o processo de evolução da contabilidade do setor público. Para isso, foi imprescindível a reestruturação dos normativos e leiautes enviados para o Tribunal seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP).

Essa reestruturação foi feita seguindo as orientações da 9º edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com as contas contábeis referenciando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP) para o exercício de 2022, bem como a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações).

Foram também incorporados detalhamento das informações de vida funcional dos servidores e compras públicas, baseadas nas experiências dos auditores do Tribunal e nas alterações legislativas, em especial a Lei 14.133/21, que estabelece novas regras para Licitações e Contratos.

O Tribunal espera que com essas alterações, o processo de prestação de contas dos jurisdicionados se torne mais eficiente e célere, permitindo também diminuir o lapso de tempo entre a análise e o julgamento das contas enviadas.

ENVIO DAS INFORMAÇÕES

Remessas Principais

As informações de prestação de contas são enviadas conforme um calendário oficial contendo o período de envio e o período de referência dessas informações. A Remessa Principal é um grupo de Remessas Parciais, e estas últimas que carregam as informações dentro dos leiautes.

O calendário de envio das remessas será publicado pelo TCE-AL programando o envio de cada remessa parcial com a obrigatoriedade de cada leiaute nos períodos.

Remessas Parciais

Para cada período do calendário de envio de remessas são solicitados conjuntos de informações, e as Remessas Parciais organizam esses conjuntos de leiautes para os envios por periodicidade e/ou assunto.

O envio das informações de prestação de contas é feito através de arquivos XML. Cada leiaute apresentado nesse manual, representado através das tabelas, corresponde à um arquivo XML.

Cada arquivo XML terá o nome do leiaute correspondente acrescido da extensão ".xml", e depois agrupados dentro de um arquivo compactado ".zip" conforme a Remessa Parcial correspondente.

Assim, tomando como exemplo, a remessa parcial Obras e Serviços de Engenharia que é composta por 7 leiautes, terá, portanto, 7 arquivos XML:

- Leiaute Obra → Obra.xml
- Leiaute OrdemServico → OrdemServico.xml
- $\bullet \quad \textbf{Leiaute CadastroNacionalObras} \rightarrow \textit{CadastroNacionalObras}.xml$
- Leiaute Acompanhamento → Acompanhamento.xml
- Leiaute Medicao → Medicao.xml
- $\bullet \quad \textbf{Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica} \rightarrow \textit{DocumentoResponsabilidadeTecnica.xml}$
- Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental → AutorizacaoLicencaAmbiental.xml

Estrutura dos Arquivos XML

O conteúdo deverá começar com a tag raiz "SIAP" e à partir dela 3 elementos filhos, formando o cabeçalho do arquivo.

Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
Codigo	Numérico	6	O Código da Unidade Gestora conforme o cadastro no sistema CARDUG. Os códigos correspondentes para cada unidade gestora poderá ser consultado em http://unidadesgestoras.tceal.tc.br/
Exercicio	Numérico	4*	O exercício referente às informações da remessa deverá ser informado com um número de 4 dígitos. Ex. 2024.
Mes	Numérico	2	Este campo deverá ser preenchido conforme o mês de referência da Remessa, recebendo então números de 1 a 12. As Remessas de Encerramento do Exercício receberão como Mês o número 13, informando de que se trata do período de Encerramento do Exercício.

Na sequência, após o cabeçalho, o conteúdo do leiaute começará com uma tag com o mesmo nome do leiaute e os campos como elementos filhos.

Ainda usando a remessa parcial Obras e Serviços de Engenharia, o arquivo Obra.xml teria o seguinte conteúdo:

Na linha 2 a tag inicial <SIAP> seguida dos elementos: Codigo (linha 3), Exercicio (linha 4) e Mes (linha 5), formando o cabeçalho do arquivo.

Na sequência a tag que dá nome ao leiaute, neste exemplo <Obra> (linha 6) e os elementos filhos que são os campos do leiaute (linhas 7 a 28), e esse conjunto completo das linhas 6 a 29 é o registro da uma obra, e deverá ser repetido para cada registro de obra que for incluído no arquivo XML.

No final de cada conjunto as respectivas tags deverão ser fechadas, conforme cada campo, na linha 29 que fecha a tag do registro da obra e na linha 30 que fecha a tag principal, encerrando o arquivo.

```
<?xml version="1.0" ?>
<SIAP>
   <Codigo>000</Codigo>
   <Exercicio>2024</Exercicio>
   <Mes>01</Mes>
   <Obra>
       <NumeroLicitacao>PE 37/2022-1</NumeroLicitacao>
       <NumeroContratacaoDireta>
       <NumeroContrato>PE 37/2022-1</NumeroContrato>
       <NumeroProcesso>20926.129</NumeroProcesso>
       <AnoLicitacao>2023</AnoLicitacao>
       <ObjetoContrato>Texto descrevendo o objeto do contrato.</ObjetoContrato>
       <RegimeExecucacaoObra>2</RegimeExecucacaoObra>
       <DataInicioPrevista>2022-12-16/DataInicioPrevista>
       <DataFimPrevista>2023-12-16/DataFimPrevista>
       <PrazoExecucao>365</PrazoExecucao>
       <TipoObra>41</TipoObra>
       <TipoServico>3</TipoServico>
       <SetorBeneficiado>11</SetorBeneficiado>
       <NaturezaObra>1</NaturezaObra>
       <CodigoExecutor>55671244000130</CodigoExecutor>
       <Endereco>Rua do Bom Sucesso, 33</Endereco>
       <CEP>57000000</CEP>
       <Latitude>-9.6420559</Latitude>
       <Longitude>-35.7361231</Longitude>
       <RegistroCREA>ABC123456/RegistroCREA>
       <CPF>10987654321</CPF>
       <CodigoQualificacao>01</CodigoQualificacao>
   </Obra>
</siap>
```

Code Block 1 Estrutura Básica do arquivo XML

Como informar a falta de movimento/dados

Existe diferença entre não enviar o leiaute e enviá-lo em branco.

Eventualmente, pode ocorrer de no período de envio não existam informações para serem enviadas pelo leiaute, mas mesmo assim ele é obrigatório dentro da Remessa Parcial. Para estes casos o arquivo XML do leiaute deve constar dentro do arquivo .zip da remessa parcial e seu conteúdo será composto apenas pela tag principal <SIAP> e as informações do cabeçalho do arquivo.

Ainda com o exemplo do leiaute Obra, supondo que em um determinado período de envio, não existam obras novas e nem alterações em informações de registros já enviados. Dessa maneira, não existe informação nenhuma para ser enviada no arquivo XML do leiaute Obra, mesmo assim a Remessa Parcial Obras e Serviço de Engenharia exige que este leiaute seja enviado. Para isso o leiaute deverá ser enviado da seguinte forma:

Code Block 2 Estrutura Básica do arquivo XML

Arquivo da Remessa

Quando todos os arquivos XML da Remessa Parcial estiverem prontos, deverão ser reunidos em um **arquivo compactado .zip** para que possa ser enviado através da página de Envio de Remessas do SIAP. O nome do arquivo compactado .zip é de escolha de cada jurisdicionado.

Estrutura dos Leiautes

Os campos dos leiautes descritos neste manual possuem os seguintes atributos:

- Campo é o nome do campo, deve ser escrito tal qual descrito neste manual
- Tipo é o tipo de dado esperado para o campo, conforme descrito na próxima seção.
- **Tamanho** é o tamanho máximo aceito para o valor do campo. Itens marcados com "*" tem o tamanho obrigatório conforme o valor descrito. Por exemplo, um campo que recebe a informação de um CPF, tem o tamanho 11*, isto é o valor obrigatoriamente deve conter 11 dígitos.
- Obrigatório define se o preenchimento do campo é obrigatório ou opcional.
- Descrição informa uma descrição do campo e/ou possíveis opções de preenchimento.

Tipo de Dados

O valor de cada campo dos leiautes tem um tipo de dados definido, e a seguinte padronização deve ser seguida:

Tipo	Descrição					
Texto	Os valores informados serão textos livres, e obrigatoriamente usando a codificação UTF-8.					
Numérico	Os valores informados serão apenas números.					
Data	Os valores informados serão datas e deverão ser informadas no formato ISO (YYYY-MM-DD). Exemplo: 2024-01-01					
Decimal	Os valores informados serão números decimais, com no mínimo 2 casas decimais, separados por ".", seguindo o formato americano. Exemplo: 12345.25					

LEIAUTE DE DADOS

1. Planejamento Orçamentário

O planejamento e elaboração orçamentárias são as principais funções de governança de um gestor público. É por meio deles que se definem as estratégias para orientar o rumo que se deseja para o ente.

Essas definições são necessárias devido a limitada capacidade financeira do órgão, por isso, o planejamento governamental se consagra como um espaço político decisório no qual o governo decide, em resposta a demandas da sociedade, quais políticas públicas serão implementadas para atender os problemas e aproveitar oportunidades.

Nesse sentido, a Legislação Brasileira segue o princípio de Orçamento-Programa, onde o orçamento é descrito através de programas de trabalho do governo, tanto fisicamente quanto financeiramente, possibilitando a integração entre o planejamento e o orçamento. Isso é demonstrado claramente no art. 2 da Lei n 4.320, de 17 de marco de 1964:

Art. 2°. A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Como competência do Tribunal de Contas de Alagoas, a fiscalização orçamentaria passa pela análise do planejamento e execução financeira, permitindo prevenir, orientar, avaliar e recomendar melhorias das atividades, conforme as normas estabelecidas.

Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e PLDO

Através da Remessa Planejamento Orçamentário, deverá ser encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, até a data de encerramento da primeira remessa. Caso a Lei Orçamentária tenha sido sancionada ainda no exercício anterior, ela também deverá ser encaminha no mesmo prazo.

Contudo, caso o Projeto de Lei Orçamentário não tenha sido devidamente aprovado, deverá ser enviado na remessa do mês subsequente a sanção da Lei.

Para o envio dos Projetos de Lei, a Unidade Gestora deverá obrigatoriamente enviar todos os leiautes do grupo Orçamento, substituindo o leiaute LeisOrcamentarias pelo leiaute ProjetoLeisOrcamentaria com as informações constantes no Projeto de Lei.

Já no envio do orçamento aprovado, a Unidade Gestora deverá reenviar todos os leiautes do grupo Orçamento com os dados agora sancionados, descartando o envio do leiaute ProjetoLeisOrcamentaria. Com isso serão informados os dados definitivos e atualizados das Leis Orçamentárias, estando a Unidade adimplente com o Tribunal.

1.1. Leiaute ProjetoLeisOrcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Texto	4*	SIM	Ano de referência do Projeto de Lei
DataEnvioPPPA	Data	10	SIM	Data da Envio ao Legislativo do Projeto do PPA.
DataEnvioPLDO	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataEnvioPLOA	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
ArtigoPLOASuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo do Projeto da PLOA que define o limite de suplementação.
NumeroPLOA	Texto	16	SIM	Número do Projeto de Lei de Orçamento.
DataPublicacaoPLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação do Texto Base da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoPLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PLOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.

1.2. Leiaute Leis Orcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas das leis orçamentarias do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroPPA	Texto	16	SIM	Número da Lei do Plano Plurianual.
DataPublicacaoPPA	Data	10	SIM	Data da Publicação da PPA.
VeiculoPublicacaoPPA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PPA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLDO	Texto	16	SIM	Número da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
VeiculoPublicacaoLDO	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LDO (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLOA	Texto	16	SIM	Número da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAtoDetalhamentoDespesa	Texto	32	NÃO	Número do Ato de aprovação do quadro de Detalhamento de Despesa.
DataPublicacaoDetalhamentoDespesa	Data	10	SIM	Data de publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa.
VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ArtigoLoaSuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo da LOA que define o limite de suplementação.
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	ro Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoPPA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1000	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoPPA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLDO) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1001	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLDO) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLOA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1002	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLOA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1003	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

1.3. Leiaute Previsao Receita

O objetivo desse leiaute é captar as informações de previsão de receita para o exercício atual. A fim de ser capaz de gerar os relatórios contábeis descritos na Lei 4320/64 e alterações, é necessário correlacionar os valores previstos com a Natureza da Receita e com a Conta Contábil, definidos no Plano de Contas Estendido (PCASP estendido 2022) pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Numérico	4*	SIM	Exercício da previsão.
NaturezaReceita	Numérico	8*	SIM	Natureza da Receita — conforme Ementário da Classificação por Natureza de Receita — Tabela de Códigos — definidos pela Portaria Interministerial n. 831 de 07/05/21 e alterado pela STN n. 923 de 08/07/21. (https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2)
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a receita.
Valor	Decimal		SIM	Valor da receita prevista.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)		É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				

1.4. Leiaute UnidadeOrcamentaria

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. **Parágrafo único**. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Unidade Orçamentaria, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrcamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentária.

1.5. Leiaute Programa

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da <u>Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999</u>).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente.
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa.
Finalistico	Numérico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico. 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.

1.6. Leiaute Acao

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentarias e nos balanços.

A diferença entre o Projeto e a Atividade é o tempo de execução, pois enquanto o Projeto é um conjunto de operações limitadas no tempo, a Atividade é realizada de modo contínuo e permanente. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Ação: 1. Projeto 2. Atividade 3. Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
CodigoFuncao	Numérico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 — Funções).
CodigoSubfuncao	Numérico	3*	SIM	Código da Subfunção (definidos na tabela 3 — Subfunções).
CodigoPrograma	Numérico	16	SIM	Código do Programa de Trabalho. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Programa'.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na Tabela 02 - Funções.	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).				

1.7. Leiaute PlanoInterno

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentarias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16		Número do plano interno. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Plano Interno, padronizados com o nome do campo 'NumeroPlanoInterno'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Plano Interno.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).		É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				

1.8. Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
Valor	Decimal		SIM	Valor da dotação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).				

1.9. Leiaute FonteRecursoProprio

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrincipal	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Fonte Recurso Próprio, padronizados com o nome do campo 'CodigoFonteRecursoProprio'.
Nomenclatura	Texto	255	SIM	Nome da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
Especificacao	Texto	1024	SIM	Especificação da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
CodigoSTN	Texto	16	SIM	Fonte ou Destinação de Recursos, definida na Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021. Composto de 4 dígitos, o primeiro identifica se o recurso pertence ao exercício atual ou a exercícios anteriores. Os 3 últimos dígitos correspondem a classificação por fonte ou destinação de recursos conforme definido na Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

O envio das Remessas Parciais de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil deverá ser realizado de forma apartada por Unidade Gestora, e de forma consolidada no âmbito de cada Poder.

Estrutura Orgânica da Informação Contábil: Unidade Gestora x Unidade Orçamentária

Um dos equívocos frequentes na sistematização da informação contábil no setor público é buscar informações contábeis baseadas no conceito de Unidade Orçamentária (UO). Na prática verifica-se que existem muitos sistemas de contabilidade, principalmente no âmbito municipal, desenvolvidos com viés orçamentário e são estruturados organicamente por unidade orçamentária e não por unidade gestora executora.

Para entendimento do assunto, é importante compreender os conceitos de UO e UGE adotados na União e em diversas unidades da Federação:

- Unidade Orçamentária (UO) é a repartição da administração a que o orçamento do Ente Federado
 consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais
 essa repartição exerce o poder de disposição;
- Unidade Gestora Executora (UGE) é a unidade orçamentária ou unidade administrativa específica que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à apresentação de prestação de contas anual. Cabe ressaltar que uma unidade orçamentária não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com as unidades orçamentárias "Transferências a Entes Federados", "Encargos Financeiros", "Operações Oficiais de Crédito", "Refinanciamento da Dívida Pública" e "Reserva de Contingência".

A partir desse conceito deve-se compreender que uma UG pode executar despesas (créditos orçamentários) de várias UO. Assim, o conceito de UG é o que mais se aproxima do conceito de entidade contábil, devendo, portanto, ser a estrutura orgânica dos Sistemas de Contabilidade de cada ente. A UO é um mero classificador orçamentário, como vários outros, que cumpre o papel de indicar qual a entidade responsável pelos créditos consignados no orçamento anual.

Um exemplo simples de uma UG ser responsável por executar créditos de mais de uma UO pode acontecer quando o orçamento para pagamento das despesas com dívida (grupos de natureza de despesa 2 – Juros da Dívida e 6 – Amortização da Dívida) tem seus créditos consignados numa UO denominada "Encargos Financeiros do Município (EFM)". Isso normalmente ocorre para não distorcer o orçamento da secretaria que faz a gestão da dívida, que normalmente é a Secretaria de Finanças ou Secretaria de Fazenda. Por outro lado, a Secretaria de Fazenda tem sua própria UO onde estão consignados os créditos para suas despesas típicas como manutenção e investimentos da Secretaria. Assim, no sistema de Contabilidade

(Siafic) a Secretaria de Fazenda seria uma UG que excuta os créditos consignados na UO - EFM e na UO da Fazenda.

Apesar de não completamente absorvidos nos sistemas dos entes subnacionais, a diferenciação entre UO e UG já está sedimentada na União e em vários estados que utilizam o padrão Siafi/Siafem, sendo na União desde o final da década de 1980 e nos estados no final da década de 1990. Quando uma unidade administrativa pratica atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial deve ser uma unidade gestora executora, pois práticas atos de execução da despesa.

Entendidos os conceitos, é possível simplificar, dizendo que os créditos podem estar alocados em unidade orçamentária específica e a execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (Siafic) poderá ocorrer em Unidades Gestoras distintas.

Como regra Geral, a UG, é a unidade contábil que representa uma, e somente uma, unidade administrativa que executa atos de gestão. Contudo, há casos em que uma unidade administrativa pode ser encarregada de gerir mais de uma UG, como nos casos em que seja necessário, para fins de prestação de contas, que cada projeto de financiamento seja uma UG, mas as ações dos vários projetos serão executadas numa única unidade administrativa, ou seja, um único setor do órgão pode ser gerir mais de uma UG.

O registro dos atos e fatos segundo as respectivas UG foi tacitamente estabelecido na LRF nos seguintes termos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas <u>unidades gestoras</u> no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das <u>unidades</u> <u>gestoras</u>, inclusive referente a recursos extraordinários. (grifo nosso)

O objetivo principal de um Siafic é processar o registro dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. Assim, a Contabilidade necessita identificar precisamente as entidades que praticam tais atos e fatos. Os documentos que originam os respectivos lançamentos contábeis, como as notas de empenho, as notas de lançamento, as notas de dotação, as notas de movimentação de crédito, a liquidação da despesa e as ordens bancárias devem identificar a unidade gestora, que por sua vez está intrinsecamente ligada à unidade administrativa correspondente na estrutura organizacional do governo, que responde pelos respectivos atos de gestão.

Assim, os lançamentos contábeis devem ser gerados a partir da inserção dos respectivos documentos contábeis nas correspondentes unidades gestoras. Cabe ressaltar que a LRF não se refere à Unidade Orçamentária, que é condizente com o fato de que ela não representa unidades específicas integrantes da estrutura organizacional. Por isso, a UO também não deve fazer parte da estrutura de unidades do sistema de contabilidade, no qual constitui mero classificador orçamentário. Tal entendimento está claramente plasmado no decreto que regulamenta o Siafic:

Art. 8º O Siafic deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos **atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:**

I - Quanto à despesa:

- 1. a) Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;
- 2. b) O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, guando for o caso:
- 3. c) A classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do at. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Esse entendimento está presente também no artigo que correlaciona registro contábil com atos e fatos, fazendo mais uma referência à unidade gestora.

- Art. 4º O Siafic processará e centralizará **o registro contábil dos atos e fatos** que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.
 - 1º O registro representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado:
- I Conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; e
- II Em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de **unidade gestora ou executora** que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.

Verifica-se que o arcabouço normativo leva ao entendimento de que os documentos contábeis do Siafic devem ser emitidos por UG para registros de atos e fatos na contabilidade. Em resumo, a nota de empenho, o documento de liquidação e a ordem de pagamento devem ser emitidas por unidades gestoras e não por unidades orçamentárias.

É com base nesses conceitos que as informações a serem enviadas para fins de prestação de contas e elaboração dos demonstrativos fiscais e contábeis devem sem por unidade gestora ou por órgão que consolida informações de várias UGs.

Alterações Estruturais do Orçamento

Alterações na estrutura do orçamento anual podem ocorrer durante o exercício, e, portanto, as informações novas devem ser incluídas e as existentes atualizadas. Os leiautes desta seção serão enviados somente quando for necessário informar uma inclusão e/ou alteração.

2.1. Leiaute Unidade Orcamentaria

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentária. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que fazem referência à Unidade Orçamentária, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrcamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentária.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

2.2. Leiaute Programa

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da <u>Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999</u>). Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Programas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente.
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa.
Finalistico	Numérico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria o programa.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria o programa.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria o programa. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

2.3. Leiaute Acao

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentarias e nos balanços.

A diferença entre o Projeto e a Atividade é o tempo de execução, pois enquanto o Projeto é um conjunto de operações limitadas no tempo, a Atividade é realizada de modo contínuo e permanente. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Ações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Ação: 1. Projeto 2. Atividade 3. Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
CodigoFuncao	Numérico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 — Funções).
CodigoSubfuncao	Numérico	3*	SIM	Código da Subfunção (definidos na tabela 3 — Subfunções).
CodigoPrograma	Numérico	16	SIM	Informar o Código do Programa de Trabalho, conforme cadastrado no leiaute (Programa).
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a ação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a ação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a ação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no cadastro de Unidades Gestoras.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na <u>Tabela 02 -</u> <u>Funções</u> .	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).				

2.4. Leiaute PlanoInterno

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentarias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA. Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações do Plano Interno.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do plano interno. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Plano Interno, padronizados com o nome do campo 'NumeroPlanoInterno'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Informar o número da Ação prevista no orçamento ou criada posteriormente, conforme cadastrado no leiaute (Acao).
Descricao	Texto	255	SIM	Informar a descrição do Plano Interno.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria o Plano Interno.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria o Plano Interno.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria o Plano Interno. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1040	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				

2.5. Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Dotações orçamentárias.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Informar o número da Ação, conforme cadastrado no leiaute (Acao).
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Informar o número do Plano Interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente, conforme cadastrado no leiaute (PlanoInterno).
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Informar o código da Unidade Gestora, conforme cadastro do Cardug.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Informar o código da Unidade Orçamentaria, conforme cadastrado no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Informar o número da Conta contábil referente a despesa, conforme cadastrado no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Informar o código da Fonte de Recursos Próprios, conforme cadastro no leiaute (FonteRecursoProprio).
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor da dotação.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a dotação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a dotação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a dotação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).					

2.6. Leiaute Anulacao Dotacao

Registra as anulações de dotações para abertura de crédito suplementar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
CodigoFonteRecursoProprio	Numérico	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoPropria.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Anulação, podendo ser: 1. Parcial 2. Total
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da dotação.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato da anulação da dotação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato da anulação da dotação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato da anulação da dotação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1060	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1061	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1062	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1063	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1064	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1065	É preciso que o campo (Codigofonterecursoproprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).				

2.7. Leiaute FonteRecursoProprio

Este leiaute servirá para fazer o relacionamento entre fontes de recurso próprios da Unidade Gestora com a tabela oficial de Fontes ou Destinação de Recursos que consta na Portaria STN 710 de 25 de fevereiro de 2021. Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações das fontes de recurso próprio.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrincipal	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Fonte Recurso Próprio, padronizados com o nome do campo 'CodigoFonteRecursoProprio'.
Nomenclatura	Texto	255	SIM	Nome da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
Especificacao	Texto	1024	SIM	Especificação da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
CodigoSTN	Texto	16	SIM	Fonte ou Destinação de Recursos, definida na Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021. Composto de 4 dígitos, o primeiro identifica se o recurso pertence ao exercício atual ou a exercícios anteriores. Os 3 últimos dígitos correspondem a classificação por fonte ou destinação de recursos conforme definido na Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos.
CodigoExecucaoOrcamentaria	Texto	16	NÃO	Informar o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO definido na Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 com o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos conforme a Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

2.8. Leiaute Credito Adicional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
TipoCredito	Numérico	1*	SIM	 Informar o tipo do crédito adicional: Crédito Suplementar Crédito Especial Crédito Extraordinário
OrigemRecurso	Numérico	1*	SIM	De acordo com o § 1 do art. 43 da Lei 4.320/64 os tipos de créditos adicionais são: 1. Superavit Financeiro 2. Excesso de Arrecadação 3. Anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias 4. Operações de Crédito
Valor	Decimal		SIM	Valor do crédito adicional.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato do crédito adicional.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato do crédito adicional.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato do crédito adicional. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).				

Cadastro

2.9. Leiaute Fornecedor

Corresponde às inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Fornecedor, padronizados com o nome do campo 'CodigoFornecedor'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome ou Razão Jurídica.
CNAE	Numérico	7*	NÃO	Número do CNAE principal (somente números), obrigatório no caso de pessoa jurídica.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de credor: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica

2.10. Leiaute ListaFornecedor

Corresponde às inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	11	SIM	Identificador da Lista.
CodigoFornecedor	Numérico	14	SIM	Informar o CNPJ - para pessoas jurídicas - ou CPF - para pessoas físicas - conforme o número cadastrado no leiaute (Fornecedor).
Finalidade	Texto	255	SIM	Finalidade da Lista.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	NÃO	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1100	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonecedor) no leiaute (Fornecedor)	1101	É preciso que o campo (CodigoFornecedor) tenha um registro correspondente no leiaute (Fornecedor).				

Lançamentos Contábeis

2.11. Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas na MSC são as contas definidas no PCASP Estendido, modelo publicado no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9	SIM	Informar a conta contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do saldo ou da movimentação.
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser:
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D - Débito C - Crédito H - Híbrida
PoderOrgao	Numérico	5*	SIM	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	SIM	Referente a Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente
DividaConsolidada	Numérico	1*	SIM	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: 1. Não compõem a Dívida Consolidada
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	SIM	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações especificas da execução orçamentaria. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NaturezaReceita	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3- Subfunções.
Anolnscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios		Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos		É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)		É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)					
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)		É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.					
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)		É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrcamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)		É preciso que o campo (CodigoOrcamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.					

Empenhos

2.12. Leiaute Empenho

É o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando restrito ao limite do crédito orçamentário. A formalização do empenho dá-se com a emissão da Nota de Empenho (NE), comprometendo dessa forma os créditos orçamentários e tornando-os indisponíveis para nova utilização.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará até 13 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará até 16 dígitos.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do empenho.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da Ação.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do empenho.
TipoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de Contratação. Possíveis valores: 1. Contratação Direta 2. Dispensa de Licitação 3. Licitação 4. Folha de Pagamento 5. Outros
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação, caso seja fruto de uma dispensa ou contratação direta.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1130	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1131	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1132	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1133	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1134	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1135	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1136	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroContrato) no leiaute (Contrato).	1137	É preciso que o campo (NumeroContrato) tenha um registro correspondente no leiaute (Contrato).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1138	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1139	É necessário ter um registro correspondente na tabela (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).			
Se não existir correspondente do campo (Credor) no leiaute (Fornecedor).	1140	É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Fornecedor).			

2.13. Leiaute ReforcoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroReforco	Texto	16	SIM	Número do novo empenho de Reforço.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho que está sendo reforçado.
Data	Data	10	SIM	Data do Empenho de Reforço.
ValorReforco	Decimal		SIM	Valor de reforço.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do reforço.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1141	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).		
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1142	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1143	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		
Se (Tipo) no leiaute (Empenho) receber valores 2-Estimativo ou 3-Global.	1144	Não é possível reforçar Empenhor do tipo 1- Ordinário.		

2.14. Leiaute Anulacao Empenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Anulado.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação do Empenho.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	E uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
ValorAnulacao	Decimal		SIM	Valor anulado.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da anulação.

REGRAS DE IM	REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1150	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1151	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1152	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					
Se o valor do campo (ValorAnulacao), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1153	O valor da(s) Anulação(ões) de Empenho são maiores que o7u valor do Empenho que está sendo anulado.					

2.15. Leiaute LiquidacaoEmpenho

A liquidação é o segundo estágio da despesa e consiste em verificar se há condição de cumprir com o direito do credor, registrado no empenho. Tal verificação é feita a partir da comprovação documental do respectivo crédito.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				3. Recibo4. Outros
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	8	SIM	Número do documento fiscal.
ChaveAcesso	Numérico	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.
Justificativa	Texto	10240	SIM	Justificativa para liquidação.

REGRAS DE IMPO	REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1160	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1161	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).						
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1162	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).						
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1163	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.						

2.16. Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Liquidação.
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da Liquidação de Empenho que está sendo anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da liquidação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1164	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).		
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1165	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria)		
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1166	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute LiquidacaoEmpenho.	1167	O valor excede o valor da Liquidação à qual se refere esta anulação.			

2.17. Leiaute PagamentoEmpenho

O pagamento consiste na entrega do numerário ao credor, extinguindo a obrigação. O pagamento da despesa só poderá ser efetuado após sua regular liquidação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Pagamento de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor do pagamento.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do pagamento.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1170	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1171	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1172	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se caso o valor declaro no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1173	O valor do (Valor) não pode ser maior que o (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).				

2.18. Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Pagamento.
NumeroPagamentoEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Pagamento que está sendo anulado.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação de Pagamento.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da Anulação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1174	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1175	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1176	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se caso o valor declaro no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) definido no leiaute PagamentoEmpenho.	1177	Valor da anulação excede o valor do pagamento do empenho.			

2.19. Leiaute RetencaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da retenção do empenho. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retenção do Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
NumeroDocumento	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação ou Pagamento.
DataRetencao	Data	10	SIM	Data da retenção de impostos do empenho.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Câmara) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Câmara) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrigemRetencao	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).		É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1181	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha			

REGRAS DE IMPO	ORTAÇÃ	0
		um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (NumeroDocumento) no leiaute (PagamentoEmpenho).	1182	É preciso que o campo (NumeroDocumento) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoEmpenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1183	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.

2.20. Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroRetencaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da retenção de empenho que será anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação.
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da retenção de impostos do empenho.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção do empenho.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1184	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1185	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria)				
Se não existir correspondente do campo (NumeroRetencaoEmpenho) no leiaute (RetencaoEmpenho).	1186	É preciso que o campo (NumeroRetencaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RetencaoEmpenho).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1187	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute RetencaoEmpenho.	1188	O valor excede o valor da Retencao à qual se refere esta anulação.				

Restos a Pagar

2.21. Leiaute AnulacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o leiaute "AnulacaoRestosPagar", padronizados com o nome do campo "NumeroAnulacaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar anulado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação dos Restos a Pagar.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor anulado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1200	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1201	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1202	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1203	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				

2.22. Leiaute LiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Liquidação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoRestosPagar'.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento 3. Recibo 4. Outros
ChaveAcesso	Numérico	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	10	SIM	Número do documento fiscal.
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1210	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).					
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1211	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).					
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1212	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1213	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1214	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.					

2.23. Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação da Liquidação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Anulação da Liquidação de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroAnulacaoLiquidacaoRestosPagar'.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da liquidacao do resto a pagar anulada, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação do resto a pagar.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1220	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1221	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1222	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1223	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoLiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1224	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.				

2.24. Leiaute PagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Pagamento de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Pagamento de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoRestosPagar'.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1230	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1231	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1232	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1233	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagametoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1234	O valor do Pagamentos dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total das Liquidações do Restos a Pagar.				

2.25. Leiaute Anulacao Pagamento Restos Pagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação do Pagamento de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Anulação do Pagamento de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroAnulacaoPagamentoRestosPagar'.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do pagamento do resto a pagar anulado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamentoRestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1240	É preciso que o campo (NumeroPagamentoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoRestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1241	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1242	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1243	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoPagametoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1244	O valor da Anulação do Pagamento dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total do Pagamento do Restos a Pagar.				

2.26. Leiaute RetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Retencao de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retencao de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	NÃO	Informar o número da liquidacao do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	NÃO	Informar o número do pagamento do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".
DataRetencao	Data	10	SIM	Informar a data da retenção (pagamento) do tributo.
AnoEmissao	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de emissão dos restos a pagar.
TipoRestoAPagar	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Câmara) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Câmara) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrigemRetencao	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1250	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1251	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.				

2.27. Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16		Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação da Retencao de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Anulação da Retencao de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroAnulacaoRetencaoRestosPagar'.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroRetencaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da retencao do resto a pagar, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RetencaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da liquidacao do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do pagamento do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".
DataAnulacao	Data	10	SIM	Data de Anulação da Retenção.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1255	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1256	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.			

Patrimônio

2.28. Leiaute BemPatrimonial

Informar neste leiaute dados de cadastro dos bens moveis, imóveis, intangíveis e de terceiros, exceto veículos e equipamentos, afetados por benfeitorias com recursos públicos.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos bens patrimoniais registrados no mês de referência da Remessa. Em se tratando de bem já existente e registrado em exercícios anteriores no patrimônio da entidade, o mesmo deverá ser enviado assim que observada a referência nos leiautes de movimentação. A movimentação de bens deverá obrigatoriamente ter correspondência com os leiautes de cadastro de bens patrimoniais.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do Bem Patrimonial. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Bem Patrimonial, padronizados com o nome do campo 'CodigoBem'.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do bem.
TipoPropriedade	Numérico	1*	SIM	Tipo da propriedade. Valores possíveis: 1. Bem Próprio 2. Bem de Terceiro
NaturezaBem	Numérico	1*	SIM	Natureza do bem. Valores possíveis: 1. Bens moveis 2. Bens Imóveis 3. Intangíveis
TipoUtilizacao	Numérico	1*	NÃO	Tipo de Utilização do Bem: 1. Dominial 2. De Uso Publico 3. De Uso Especial
InstrumentoDestinacao	Numérico	2	NÃO	Instrumento de destinação do imóvel, no caso de cessão a terceiros (utilização dominial): 1. Aforamento 2. Alienação 3. Autorização de Uso 4. Cessão de Uso Gratuita 5. Cessão de uso Onerosa 6. Cessão em Condições Especiais 7. Cessão provisória 8. Concessão de Direito Real de Uso — CDRU 9. Concessão de uso Especial para fins de Moradia — CUEM 10. Declaração de Interesse do Serviço Publico 11. Entrega 12. Entrega Provisória 13. Guarda Provisória 14. Inscrição de Ocupação 15. Permissão de Uso 16. Termo de Autorização de Uso Sustentável 17. Transferência (gratuita)
Categoria	Numérico	2	SIM	Categoria do Bem. Possíveis valores na Tabela 09 - Categoria do Bem.
Cessionario	Texto	255	NÃO	Nome do cessionário.
CNPJCessionario	Numérico	14*	NÃO	CNPJ do cessionário.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (Categoria) definidos na <u>Tabela 09 - Categoria do Bem</u> .	1260	É preciso que o campo (Categoria) tenha um registro correspondente na <u>Tabela 09 - Categoria</u> <u>do Bem</u> .					

2.29. Leiaute VeiculoEquipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do veículo.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de Fabricação.
TipoCombustivel	Numérico	1*	SIM	Tipo de Combustível usado no veículo. Pode ser: 1. Gasolina 2. Etanol 3. Diesel 4. Biodiesel 5. GNV 6. Querosene 7. Outros combustíveis 8. Flex ou assemelhados
CodigoFIPE	Numérico	12	NÃO	Código do modelo na tabela FIPE.
Placa	Texto	12	SIM	Número da placa do veículo.
Renavan	Texto	20	SIM	Número do RENAVAM do veículo.

2.30. Leiaute Localizacaolmovel

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Data	Data	10	SIM	Data do Registro da localização.
Logradouro	Texto	1024	SIM	Nome do Logradouro.
NumeroLogradouro	Texto	32	SIM	Número do Logradouro.
Complemento	Texto	32	NÃO	Complemento.
Bairro	Texto	128	NÃO	Nome do Bairro.
CEP	Numérico	8*	NÃO	CEP do imóvel.
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude do imóvel, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude do imóvel, em graus decimais.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).		É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).				

2.31. Leiaute MovimentacaoBem

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Data	Data	10	SIM	Data da Movimentação.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de movimentação, possíveis valores na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.
Tipolncorporacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de incorporação, podendo ser: 1. Incorporação 2. Desincorporação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa ou receita.
Valor	Decimal		SIM	Valor da movimentação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1290	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).					
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na <u>Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem</u> .	1291	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na <u>Tabela 10 - Tipo de</u> <u>Movimentação de Bem</u> .					
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1292	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).					

3. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

O envio das Remessas Parciais do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) deverá ser realizado de forma consolidada no âmbito de cada Poder.

Anexo 01

3.1. Leiaute Receitas Balanco Orcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Orçamentarias e Receitas Intra-Orçamentárias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Previsaolnicial	Decimal		SIM	Previsão inicial.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada no bimestre.
PercentualReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada no bimestre.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.
PercentualReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada até o bimestre.
Saldo	Decimal		SIM	Valor do saldo ainda não realizado até o período correspondente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.2. Leiaute Despesas Balanco Orcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas Orçamentarias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.3. Leiaute DespesaPorFuncao

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Função/Subfunção do Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção).
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
PercentualDespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa empenhada até o bimestre em relação ao total empenhado até o período.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
PercentualDespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa liquidada até o bimestre em relação ao total liquidado no período.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1315	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.				
Se o valor do campo (CodigoLRF) for do Tipo A então o campo (FuncaoSubfuncao) será obrigatório.	1316	O valor informado como CodigoLRF é do tipo Analítico, conforme a Tabela 20 – Códigos LRF e, portanto, o campo (FuncaoSubfuncao) é obrigatório.				

3.4. Leiaute ReceitaCorrenteLiquida-RREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Especificação do Anexo 03 — Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ValorMR11	Decimal		SIM	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR10	Decimal		SIM	Valor no décimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR09	Decimal		SIM	Valor no nono anterior ao mês de referência.
ValorMR08	Decimal		SIM	Valor no oitavo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR07	Decimal		SIM	Valor no sétimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR06	Decimal		SIM	Valor no sexto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR05	Decimal		SIM	Valor no quinto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR04	Decimal		SIM	Valor no quarto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR03	Decimal		SIM	Valor no terceiro mês anterior ao mês de referência.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ValorMR02	Decimal		SIM	Valor no segundo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR01	Decimal		SIM	Valor no primeiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR	Decimal		SIM	Valor do mês de referência.
Total	Decimal		SIM	Somatório dos campos da receita e das deduções.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão atualizada da receita.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.5. Leiaute Receitas Previdenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.6. Leiaute Despesas Previdenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
DespesaPagaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa paga até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.7. Leiaute Receitas Primarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha — Receitas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ReceitaAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.8. Leiaute Despesas Primarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha — Despesas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaPaga	Decimal		SIM	Valor da despesa paga no exercício corrente até o bimestre.
RestosAPagarProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar processados e pagos até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosLiquidados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados liquidados no exercício até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados pagos no exercício até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

Anexo 07

3.9. Leiaute Restos APagar RREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Poder/Órgão do Anexo 07 — Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.
ProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos no final do exercício anterior.
ProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar processados pagos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar processados cancelados.
ProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar processados.
NaoProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.
NaoProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos no final do exercício anterior.
NaoProcessadoLiquidado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados liquidados.
NaoProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados pagos.
NaoProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados cancelados.
NaoProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar não processados.
SaldoTotal	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.10. Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Impacto das Contratações de PP do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoTotalFinalDoExercicio	Decimal		SIM	Saldo total no final do exercício anterior.
RegistrosEfetuadosNoBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados no bimestre de referência.
RegistrosEfetuadosAteBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados até o bimestre de referência.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.11. Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros de Despesas de PPP do Ente Federado, tanto com e sem estatais não dependentes, contratadas e a contratar do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DespesaExercicioAnterior	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício anterior.
DespesasExercicioCorrente	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente1	Decimal		SIM	Despesas previstas para o ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente2	Decimal		SIM	Despesas previstas para o segundo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente3	Decimal		SIM	Despesas previstas para o terceiro ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente4	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quarto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente5	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quinto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente6	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sexto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente7	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sétimo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente8	Decimal		SIM	Despesas previstas para o oitavo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente9	Decimal		SIM	Despesas previstas para o nono ano seguinte em relação ao exercício corrente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

Anexo 14

3.12. Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Balanço Orçamentário do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.13. Leiaute ReceitaCorrenteLiquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita Corrente Liquida - RCL do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.14. Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.					

3.15. Leiaute ResultadoPrimarioNominal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Resultados Primário e Nominal do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
MetaFiscalLDO	Decimal		SIM	Meta Fixada no anexo de metas fiscais da LDO.
ResultadoApurado	Decimal		SIM	Resultado apurado até o bimestre de referência.
PercentualEmRelacaoAMeta	Decimal		SIM	Percentual do resultado apurado em relação a meta fixada.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.16. Leiaute RestosAPagarPorPoder

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Restos a Pagar por Poder e Ministério Público do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Inscricao	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar.
Cancelamento	Decimal		SIM	Valor cancelado de restos a pagar até o bimestre de referência.
Pagamento	Decimal		SIM	Valor pago de restos a pagar até o bimestre de referência.
Saldo	Decimal		SIM	Saldo a pagar dos restos a pagar até o bimestre de referência.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.17. Leiaute DespesasComEnsino

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício
PercentualMinimoAplicar	Decimal		SIM	Percentual mínimo a aplicar no exercício.
PercentualAplicadoBimestre	Decimal		SIM	Percentual aplicado até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1390	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.18. Leiaute OperacoesCreditoDespesasCapital

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoNaoRealizado	Decimal		SIM	Saldo não realizado da conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.19. Leiaute ProjecaoAtuarial

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorExercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
Valor10Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 10º Exercício.
Valor20Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 20º Exercício.
Valor35Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 35º Exercício.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.20. Leiaute ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoARealizar	Decimal		SIM	Saldo a realizar da conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.21. Leiaute DespesasComSaude

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
PercentualMinimoExercicio	Decimal		SIM	Percentual Mínimo a aplicar no Exercício.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
PercentualAplicado	Decimal		SIM	Percentual Mínimo aplicado até o Bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.22. Leiaute DespesasContinuadasPPP

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O envio das Remessas Parciais de Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deverá ser realizado de forma consolidada no âmbito de cada Poder.

Anexo 01

4.1. Leiaute Despesa Com Pesso al Detalhada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DespesaMesReferencia11	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia10	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia9	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no nono mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia8	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no oitavo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia7	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sétimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia6	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sexto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia5	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quinto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia4	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quarto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia3	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no terceiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia2	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no segundo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia1	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no mês de referência.
ValorTotal	Decimal		SIM	Total de despesas liquidadas nos últimos 12 meses.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar não processados.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

4.2. Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
TransferenciasEmendasDeBancada	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.
DespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Despesa total com pessoal.
PercentualDespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal sobre a Receita Corrente Liquida ajustada.
ValorLimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite máximo de gasto com Despesa Total com Pessoal conforme art. 20 da LRF.
PercentualLimiteMaximo	Decimal		SIM	Percentual máxima de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 20 da LRF.
ValorLimitePrudencial	Decimal		SIM	Limite prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
PercentualLimitePrudencial	Decimal		SIM	Percentual prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
ValorLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Limite de alerta da Despesa Total com Pessoal conforme art. 59 da LRF (90% do Limite Máximo).
PercentualLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Percentual de alerta de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (90% do Limite Máximo).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.3. Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ExercicioDeDescumprimento	Numérico	4*	SIM	Exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal.
PeriodoExcedente	Numérico	1*	SIM	Período em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
LimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal.
PercentualAtingido	Decimal		SIM	Percentual da despesa com pessoal atingido no período excedido.
PercentualExcedente	Decimal		SIM	Percentual excedente em relação ao limite máximo da Despesa com Pessoal.
ExercicioAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
RedutorMinimoExcedente	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no primeiro período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no primeiro período de ajuste.
PercentualAtingidoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro período de ajuste.
ExercicioSegundoAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoSegundoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
RedutorResidual	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no segundo período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no segundo período de ajuste.
PercentualAtingidoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no segundo período de ajuste.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.4. Leiaute Demonstrativo Divida Consolidada Liquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Liquida do Anexo 02 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1440	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

Anexo 03

4.5. Leiaute Garantias Concedidas E Contragarantias Recebidas

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas do Anexo 03 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.6. Leiaute Operacoes De Credito

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Operações de Crédito e Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorNoPeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado no quadrimestre ou semestre de referência
ValorAtePeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado até o quadrimestre ou semestre de referência

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.7. Leiaute Apuracao Cumprimento Limites Operacao De Credito

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Apuração do Cumprimento dos Limites do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento.
OperacoesVedadas	Decimal		SIM	Valor das Operações Vedadas.
PercentualOperacoesVedadas	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida gasta com Operações Vedadas.
TotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite.
PercentualTotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada considerada para fins da apuração do cumprimento do limite.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
LimiteGeral	Decimal		SIM	Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteGeral	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite Geral para as operações de crédito internas e externas.
LimiteAlerta	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteAlerta	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito internas e externas.
OperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualOperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
LimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualLimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

5. FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Estes leiautes formam a Remessa Parcial Folha de Pagamento de Pessoal que contém os dados de cadastro dos servidores e seus dependentes, e as informações de vida funcional e folha de pagamento mensal.

Cadastros

5.1. Leiaute Servidor

Este leiaute contém os dados da ficha cadastral do servidor. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Nome	Texto	255	SIM	Nome completo do Servidor(a).
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Nome Social do Servidor(a).
RG	Texto	32	SIM	Número do RG do Servidor(a).
DataExpedicaoRG	Data	10	SIM	Data de Expedição do RG do Servidor(a).
NumeroCTPS	Numérico	11	NÃO	Número da carteira de trabalho do Servidor(a).
NumeroPISPasep	Numérico	11	NÃO	Número de cadastro no PIS/PASEP do Servidor(a).
NumeroTituloEleitor	Numérico	12	NÃO	Número do Título de Eleitor do Servidor(a), somente números.
TituloEleitorZona	Numérico	10	NÃO	Zona do Título de Eleitor do Servidor(a).
TituloEleitorSecao	Numérico	10	NÃO	Seção do Título de Eleitor do servidor(a).
TituloEleitorUF	Texto	2	NÃO	UF do Título de Eleitor do servidor(a).
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de nascimento do Servidor(a).
UFNascimento	Texto	2*	SIM	UF de nascimento do Servidor(a).
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Cidade de nascimento do Servidor(a).
Escolaridade	Numérico	1*	SIM	Código de escolaridade: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do Servidor(a): F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Estado Civil do Servidor(a): 1. Solteiro 2. União Estável 3. Casado 4. Divorciado 5. Viúvo 6. Outros
NomeMae	Texto	255	SIM	Obrigatório se o nome do pai for vazio
NomePai	Texto	255	NÃO	Obrigatório se o nome da mãe for vazio
Email	Texto	255	NÃO	e-mail corporativo do servidor
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Número do telefone celular, com DDD

5.2. Leiaute Dependente

Este leiaute contém os dados da ficha cadastral do dependente do servidor, quando existir. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	CPF do Dependente
NomeDependente	Texto	255	SIM	Nome do Dependente
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de Nascimento do Dependente
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	Grau de parentesco entre o servidor e o Dependente: 1. Cônjuge 2. Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável 3. Filho(a) ou enteado(a) 4. Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau 5. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial 6. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial 7. Pais, avós e bisavós 8. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial 9. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador 10. Ex-cônjuge 11. Agregado/Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios		Mensagem		
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2270	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).		

5.3. Leiaute Orgao

Este leiaute contém os dados cadastrais dos órgãos que compõe o ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgao'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Órgão.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Órgão.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do órgão.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do órgão.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do órgão.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do órgão.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoOrgaoPai	Numérico	10	NÃO	Código do órgão pai, caso o órgão esteja subordinado a outro órgão do jurisdicionado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2275	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2276	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.4. Leiaute Setor

Este leiaute contém os dados cadastrais dos setores de todos os órgãos que compõe o ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do setor, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Setor, padronizados com o nome do campo 'CodigoSetor'.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Informar o código do Órgão do qual este Setor faz parte.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Setor.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do setor.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do setor.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do setor.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão do setor.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão do setor.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do setor.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoSetorPai	Numérico	10	NÃO	Código do setor pai, caso o setor esteja subordinado a outro setor do Órgão.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2280	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2281	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.5. Leiaute Carreira

Este leiaute contém os dados cadastrais das carreiras funcionais dos cargos existentes no ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da carreira, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Carreira, padronizados com o nome do campo 'CodigoCarreira'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Carreira
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação da carreira
DataAtoCriacao	Data	10	SIM	Data do ato de criação da carreira
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da carreira
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
AlteracaoNomenclatura	Texto	255	NÃO	Novo nome da Carreira
DataAlteracao	Data	10	NÃO	Data da alteração da nomenclatura
DataAtoAlteracao	Data	10	NÃO	Data do ato de alteração da nomenclatura
AtoAlteracao	Texto	32	NÃO	Número do ato de alteração da nomenclatura
VeiculoPublicacaoAtoAlteracao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da carreira
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da carreira
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção da carreira
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2285	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2286	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2287	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.6. Leiaute Cargo

O cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um servidor público, mantidas as características de criação por Lei, denominação própria e numero certo de retribuição pecuniária.

Possibilidades de acúmulo de cargo

Conforme o art. 37, XVI da Constituição Federal, o servidor público não pode acumular cargos, com exceção dos casos abaixo:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

O servidor poderá ainda acumular cargo atual com o cargo eletivo, no caso de vereador, desde que exista compatibilidade de horários, conforme o art. 38, III da Constituição Federal:

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função,

sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do cargo, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Cargo, padronizados com o nome do campo 'CodigoCargo'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Cargo.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do cargo.
DataAtoCriacao	Data	10	SIM	Data do ato de criação do cargo.
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação do cargo.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do cargo.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do cargo.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Tipo de cargo, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Estabilizado (pré-CF/88) 3. Contratado Temporário 4. Comissionado 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Estagiário 9. Aprendiz
Acumulável	Numérico	1*	SIM	Cargo permite acumulação de vínculos. Possíveis valores: 1. Não

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 Profissional da Saúde Professor Outros
ContagemEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo com contagem de tempo especial. Possíveis valores: 1. Não 2. Professor 3. Magistrado 4. Membro do Ministério Publico 5. Membro do Tribunal de Contas 6. Aposentadoria Especial para Polícia Civil 7. Agente Penitenciário 8. Reforma e Reserva Militar 9. Outros
HabilitacaoLegal	Numérico	1*	SIM	Se o Cargo é técnico ou científico. Possíveis valores: 1. Técnico 2. Científico 3. Não técnico ou científico
DedicacaoExclusiva	Numérico	1*	SIM	Cargo com dedicação exclusiva. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
AposentadoriaEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo tem aposentadoria especial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	A escolaridade mínima exigida pelo cargo. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Salario	Decimal		SIM	Salário base do cargo.
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de comissão adicionado ao salário do cargo.
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Carreira do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2290	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2291	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se o campo (Percentual) receber qualquer valor o (TipoCargo) deve ser igual à 3.	2292	Percentual de comissão serve apenas para cargos do tipo 3-Comissionado.					

5.7. Leiaute Nivel

É o grau de habilitação ou escolaridade exigida do servidor para ocupar a categoria funcional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do nível, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Nivel, padronizados com o nome do campo 'CodigoNivel'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do nível, por exemplo (I, II, III, IV).
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	Escolaridade mínima exigida pela classe. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado

5.8. Leiaute Classe

É a classificação do servidor por tempo de serviço (além de outros critérios, definidos no plano de carreira), mantendo o mesmo grau de responsabilidade no cargo.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da classe, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Classe, padronizados com o nome do campo 'CodigoClasse'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Classe, por exemplo (A, B, C, D).
TempoServicoMinimo	Numérico	10	NÃO	Tempo mínimo para ocupar a classe (valor em meses).

5.9. Leiaute Progressao Cargo

Este leiaute contém os dados da relação entre Cargo - Classe - Nível que formam a progressão funcional de tempo e escolaridade de cada cargo. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da progressão, gerada pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Progressão = Nome Classe + Nome Nível.
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Informar o código do Cargo, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Cargo.
CodigoClasse	Numérico	10	SIM	Informar o código da Classe, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Classe.
CodigoNivel	Numérico	10	SIM	Informar o código do Nível, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Nível.
ValorSalario	Decimal		NÃO	Valor do Salário para a combinação Classe/Nível.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).				
Se o valor do campo (CodigoClasse) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2301	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (CodigoClasse).				
Se o valor do campo (CodigoNivel) não tiver correspondente no leiaute (Nivel).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Nivel (CodigoNivel).				

5.10. Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado

Este leiaute contém os dados cadastrais das funções gratificadas para cargos comissionado dos órgãos. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Função Gratificada, padronizados com o nome do campo 'CodigoFG'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da função gratificada.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do órgão da função gratificada.
DataCriacaoFG	Data	10	NÃO	Data de criação da função gratificada.
DataAtoCriacaoFG	Data	10	SIM	Data do ato de criação da função gratificada.
AtoCriacaoFG	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da função gratificada.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da função gratificada.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da função gratificada.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGratificacao	Decimal		SIM	Valor da função gratificada (ou percentual, no campo abaixo).
Percentual	Decimal		SIM	Percentual de gratificação pelo exercício da função ou do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2310	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoOrgao).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2311	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2312	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.11. Leiaute Vinculo

Este leiaute contém os dados cadastrais dos vínculos de cada servidor nos órgãos do ente. Cada vinculo será um registro, portanto servidores com mais de um vínculo terão 2 ou mais registros. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do Órgão de Lotação do Servidor(a).
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira do Servidor(a).
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do Cargo do Servidor(a).
DataExercicio	Data	10	SIM	Data de início do exercício
DataPosse	Data	10	SIM	Data de posse do Servidor(a).
DataNomeacao	Data	10	NÃO	Data de nomeação do Servidor(a).
DataExoneracao	Data	10	SIM	Data de exoneração do Servidor(a).
TipoVinculo	Numérico	2*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estabilizado (pré-CF/88) 3. Contratado Temporário 4. Comissionado 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Estagiário 9. Aprendiz 10. Aposentado 11. Pensionista
CodigoFG	Numérico	10	NÃO	Código da função gratificada, caso o servidor assuma alguma.
DataInicioFG	Data	10	NÃO	Data de início da função gratificada.
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o código brasileiro de ocupações (CBO).
Jornada	Numérico	2	SIM	Número de horas trabalhadas (por semana) do vínculo.
PercentualComissionado	Decimal		SIM	Percentual de gratificação ganho por exercício de cargo comissionado.
SalarioCargoEfetivo	Decimal		SIM	Salário do servidor no cargo efetivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2320	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2321	Não foi encontrada correspondência no leiaute Orgao (CodigoOrgao).			
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2322	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).			
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2323	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).			

Atos de Pessoal

5.12. Leiaute Adicional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início do benefício
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo do adicional, valores possíveis: 1. Tempo de Serviço 2. Periculosidade 3. Insalubridade 4. Atividade Penosa 5. Serviços Extraordinários 6. Noturno 7. Adicional de Férias 8. Gratificação Direção, Chefia e Assessoramento 9. Gratificação Natalina 10. Outros
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de adicional, caso o adicional seja uma Percentual do salário
Valor	Decimal		NÃO	Valor do adicional, caso o adiciona seja um valor fixo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2330	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2331	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.13. Leiaute Admissao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de admissão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da admissão
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Estabilizado (pré-CF/88) 3. Contratado Temporário 4. Comissionado 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				8. Estagiário 9. Aprendiz
NumeroEdital	Texto	32	NÃO	Número do Edital do Concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
NumeroInscricao	Texto	32	NÃO	Número da Inscrição do concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo e CargoComissionado
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do órgão de lotação, cadastrado no Leiaute de Órgão
Salario	Decimal		SIM	Valor do salário base no cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2335	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2336	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.14. Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de alteração de jornada de trabalho
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da alteração
Cargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo
Carreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
JornadaAnterior	Numérico	2	SIM	Jornada anterior (em horas de trabalho semanais)
Jornada	Numérico	2	SIM	Jornada nova (em horas de trabalho semanais)
BaseLegal	Texto	1024	NÃO	Base legal para a alteração da jornada de trabalho
AlteraSalario	Numérico	1*	SIM	Altera o salário do servidor? Possíveis opções 1. SIM 2. NÃO
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de alteração do salário, no caso de alteração.
Salario	Decimal		SIM	Novo salário do servidor, no caso de alteração salarial.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			

5.15. Leiaute Cessao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de cessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
DataFim	Data	10	SIM	Data fim da cessão
Onus	Numérico	1*	SIM	Tipo de ônus da cessão, podendo ser: 1. Ônus do cedente 2. Ônus do cessionário 3. Ônus do cedente e cessionário
CNPJCedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cedente
CNPJCessionario	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cessionário

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2355	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2356	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.16. Leiaute Disponibilidade

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de disponibilidade
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da disponibilidade

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2360	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2361	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.17. Leiaute Desligamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Desligamento do servidor: 1. Exoneração 2. Posse em outro cargo 3. Falecimento 4. Rescisão de contrato 5. Demissão 6. Reserva/Reforma 7. Aposentadoria

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2365	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2366	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.18. Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada

Designação em cargo em comissão ou função gratificada

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de designação
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da designação
FuncaoGratificada	Numérico	10	SIM	Código da função gratificada, conforme enviado no leiaute de funções gratificadas
CargoComissao	Numérico	10	SIM	Código do cargo de comissão, conforme enviado no leiaute de cargos
PercentualSalarioEfeitvo	Decimal		SIM	Percentual do salário do cargo efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
PercentualSalarioComissionado	Decimal		SIM	Percentual do salário do cargo comissionado que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
ValorFuncaoGratificada	Decimal		SIM	Valor da função gratificada que o servidor irá receber
PercentualFuncaoGratificada	Decimal		SIM	Percentual da gratificação em relação ao salário efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
BaseLegal	Texto	1024		Informar o dispositivo legal (lei e artigo) que fundamenta a gratificação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2370	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2371	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.19. Leiaute Licenca

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).	
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).	
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de licença	
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado	
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado	
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)	
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da licença	
DataFim	Data	10	SIM	Data de retorno da licença	
Motivo	Numérico	2	SIM	 Motivo da Licença, podendo ser: Licença para tratamento de saúde Licença maternidade Licença paternidade Licença por motivo de doença em pessoa da família Licença por tutoria ou adoção Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro Licença para o serviço militar Licença para atividade política Licença para capacitação Licença para desempenho de mandato classista Licença para exercer mandato eletivo Licença para realizar missão oficial no exterior Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos) 	
Remunerada	Numérico	1*	SIM	O servidor irá continuar recebendo salário durante a licença? 1. SIM 2. NÃO	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2375	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2376	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.20. Leiaute ProgressaoFuncional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Numérico	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de progressão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da progressão
ClasseAnterior	Texto	32	SIM	Classe anterior do servidor
NivelAnterior	Texto	32	SIM	Nível anterior do servidor
Classe	Texto	32	SIM	Classe para qual o servidor está progredindo
Nivel	Texto	32	SIM	Nível para qual o servidor está progredindo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2390	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2391	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ClasseAnterior) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2392	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (ClasseAnterior).				

5.21. Leiaute Readaptacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da readaptação
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de readaptação: 1. Temporária 2. Definitiva
Motivo	Texto	255	SIM	Motivo para a readaptação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2400	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				

5.22. Leiaute Reconducao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da recondução
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de recondução: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				

5.23. Leiaute Reintegracao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Numérico	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reintegração
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da reintegração
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de reintegração: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2410	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2411	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.24. Leiaute Reenquadramento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reenquadramento.
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado.
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data do reenquadramento
Classe	Texto	32	SIM	Classe na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de classe, colocar a classe anterior.
Nivel	Texto	32	SIM	Nível na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de nível, colocar o nível anterior.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de reenquadramento: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2415	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2416	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

Folha de Pagamento

5.25. Leiaute ItemFolha

Este leiaute é composto pelas informações contidas no demonstrativo de pagamento (holerith/contracheque) do servidor. Cada rubrica do demonstrativo de pagamento será informada através de um registro neste leiaute.

Assim serão vários registros para cada servidor, dentro de um mês de competência. Para informar a folha de pagamento do 13º, preencha o campo MesCompetencia com o valor 13.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do servidor
MesCompetencia	Numérico	2*	SIM	Mês de competência (de 1 a 13)
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de competência
CNPJFontePagadora	Numérico	14*	SIM	CNPJ da Fonte Pagadora
Natureza	Numérico	4*	SIM	Natureza da Rubrica, possíveis valores listados na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de rubrica. Possíveis valores: 1. Vencimento, provento ou pensão 2. Gratificação 3. Adicional 4. Indenização 5. Desconto 6. IRRF 7. Contribuição Previdenciária
Descricao	Texto	255	NÃO	Descrição da Rubrica.
IncideContribuicaoRPPS	Numérico	1*	SIM	Código de incidência de contribuição para RPPS/Regi- me Militar. Podendo ser: 1. Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar- 13º salário Contribuição descontada do segurado e beneficiário Contribuição descontada do segurado e beneficiário- 13º salário Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncideIRRF	Numérico	4	SIM	Código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte. Possíveis valores consultar Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.
TetoRemuneratorio	Numérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988). Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
IncideContribuicaoRGPS	Numérico	2*	NÃO	Código de incidência de contribuição para o RGPS, para os casos do servidor celetista ou vinculados ao INSS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de contribuição: 11 - Mensal 12 - 13º salário 13 - Exclusiva do empregador - Mensal 14 - Exclusiva do empregador - 13º salário 15 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - 13º salário 21 - Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador 22 - Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade 13º salário, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade do segurado sobre salário de contribuição descontada do segurado sobre salário de contribuição: 31- Mensal 32- 13º salário 34- SEST 35 - SENAT Outros: 51- Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de contribuição em decorrência de decisão judicial 91 - Mensal 92 - 13º salário 93 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 95 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade
IncideFGTS	Numérico	2*	SIM	Código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13° salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13º salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado
Valor	Decimal		SIM	Valor da rubrica

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2420	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (Natureza) definidos na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.	2421	É preciso que o campo (Natureza) tenha um registro correspondente na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.			
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo)	2422	Não foi encontrada correspondência no leiaute Vinculo (Matricula)			

6. COMPRAS PÚBLICAS

Envio das Informações

O envio das remessas mensais de Compras Públicas deverá ser realizado pela Unidade Gestora responsável por cada etapa do processo: licitação, contratação e execução.

A organização de envio dos dados de Compras Públicas foi alterada pela Resolução Normativa 01/2022, publicada em 02/02/2022, na edição 21, do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que explica no §1 do Art. 6°:

Excepcionalmente no Módulo de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, no tocante ao encaminhamento dos dados relativos à fase interna dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, o prazo para encaminhamento será de 3 (três) dias corridos, contados da publicação do extrato do edital, no primeiro caso e, da publicação da dispensa/inexigibilidade, no segundo caso respectivamente.

No SIAP, chamamos de Remessas Contínuas as remessas criadas para envio da fase interna dos processos de Compras Públicas.

Elas deverão ser criadas sob demanda, dentro do prazo de três dias corridos a partir da data de publicação do edital, conforme determina a Resolução citada acima. As demais informações, da fase de Adjudicação e Execução, deverão ser informadas em seu tempo no módulo V - Folha de Pagamento de Pessoal, respeitando o cronograma exposto no Art. 5º da mesma resolução.

Distribuição dos Leiautes

Compras Públicas - Licitações

Lista de leiautes que irão compor o envio da fase interna para os processos de compras públicas do tipo Licitação.

mpras Públicas - Licitações	
itacao	
enteContratacao	
ntratacaoDireta	
mLicitacao	
upoLicitacao	
upoLicitacaoItem	
gaoParticipante	
gaoParticipanteItem	

Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade

Lista de leiautes que irão compor o envio da fase interna para os processos de compras públicas do tipo Contratação Direta/Inexigibilidade.

Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade
ContratacaoDireta
ItemLicitacao
ProponenteLicitacao
ProponenteLicitacaoltem
ItemAdjudicado

Compras Públicas

Lista de leiautes que irão compor o envio das demais fases para todos os processos de compras públicas.

Compras Públicas
AdjudicacaoLicitacao
AdesaoRegistroDePrecos
ProponenteLicitacao
ProponenteLicitacaoltem
ltemAdjudicado
GrupoAdjudicado
AtaRegistroDePreco
AlteracaoAtaRegistroDePreco
MetasExecucaoContrato
Contrato
AditivoContrato
ItemAditivo
EtapaCronogramaFisico
CronogramaDesembolso
Convenios
SituacaoConvenio
AditivoConvenio

Fase Interna

6.1. Leiaute Licitacao

pelo jurisdicionado. Este valor será usado em outros leiautes que fizerem referência à registros de licitações deste leiaute. Numérico Texto SIM Informar o número do CNPJ do Órgão Licitante. NumeroProcesso Texto SIM Informar o número do CNPJ do Órgão Licitante. Numérico SIM Modalidade de licitação. Possíveis valores: 1. Convite 2. Concurso 3. Credenciamento 4. Tomada de Preços 5. Concorrência 6. Pregão Presencial 7. Pregão Elevrônico 8. Leilão 9. Diálógo Competitivo 10. Regime Diferenciado de Compras - RDC Informar o modo de disputa adotado pela modalidade escolhida: 1. Aberto 2. Fechado Ambos CriterioTipoJulgamento Numérico TriterioTipoJulgamento Numérico SIM Criterio de julgamento da licitação. Possíveis valores: 3. Menor Preço 4. Melhor Técnica 5. Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) 6. Menor preço por lote 7. Maior desconto 10. Melhor conteudo artístico 10. Melhor destinação de bens alienados NaturezaObjeto NaturezaObjeto Numérico SIM SIM Serviços (exceto engenharia) 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de altivos 10. Percera Público-Privada Agrupamento Numérico Texto 255 NÃO Austificativa para agrupamento dos itens por lote. RegistroPreco Numérico Triterio SIM	Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numérico Modalidade Numérico N	NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	pelo jurisdicionado. Este valor será usado em outros leiautes que fizerem referência à registros de
Modalidade Numérico 2 SIM Modalidade de licitação. Possíveis valores:	CNPJ	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ do Órgão Licitante.
1. Convite 2. Concurso 3. Credenciamento 4. Tomada de Preços 5. Concorrência 6. Pregado Presencial 7. Pregado Presencial 8. Lella 8.	NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o número do processo de compra.
modalidade escolhida: 1. Aberto 2. Fechado Ambos Critério TipoJulgamento Numérico 1* SIM Critério de julgamento da licitação. Possíveis valores: 3. Menor Preço 4. Melhor Técnica 5. Técnica e Preço) 6. Menor preço por lote 7. Maior desconto 8. Maior retorno econômico 10. Melhor conteúdo artistico 11. Melhor destinação de bens alienados NaturezaObjeto Numérico 2 SIM Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de ativos 10. Parceria Público-Privada Agrupamento Numérico 1* SIM JustificativaGrupoLote RegistroPreco Numérico 1* SIM A licitação é um registro de preços? 1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico 1* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	Modalidade	Numérico	2	SIM	 Convite Concurso Credenciamento Tomada de Preços Concorrência Pregão Presencial Pregão Eletrônico Leilão Diálogo Competitivo
CriterioTipoJulgamento Numérico I* SIM Critério de julgamento da licitação. Possíveis valores: 3. Menor Preço 4. Melhor Técnica 5. Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) 6. Menor preço por lote 7. Maior desconto 8. Maior lance ou oferta, no caso de leilão 9. Maior retorno econômico 10. Melhor conteúdo artístico 11. Melhor destinação de bens alienados NaturezaObjeto Numérico SIM Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de ativos 10. Parceria Público-Privada Agrupamento Numérico I* SIM Tipo de agrupamento. Possíveis valores: 1. ITEM 2. GRUPO/LOTE JustificativaGrupoLote RegistroPreco Numérico I* SIM A licitação é um registro de preços? 1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico I* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	ModoDisputa	Numérico	1*	NÃO	modalidade escolhida:
3. Menor Preço					2. Fechado
1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de ativos 10. Parceria Público-Privada Agrupamento Numérico 1* SIM Tipo de agrupamento. Possíveis valores: 1. ITEM 2. GRUPO/LOTE JustificativaGrupoLote Texto 255 NÃO Justificativa para agrupamento dos itens por lote. RegistroPreco Numérico 1* SIM A licitação é um registro de preços? 1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico 1* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	CriterioTipoJulgamento	Numérico	1*	SIM	 Menor Preço Melhor Técnica Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) Menor preço por lote Maior desconto Maior lance ou oferta, no caso de leilão Maior retorno econômico Melhor conteúdo artístico
JustificativaGrupoLote Texto 255 NÃO Justificativa para agrupamento dos itens por lote. RegistroPreco Numérico 1* SIM A licitação é um registro de preços? 1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico 1* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	NaturezaObjeto	Numérico	2	SIM	 Obras Serviços de engenharia Compras Serviços (exceto engenharia) Locação de Imóveis Concessão Permissão Alienação de Bens Locação de ativos
RegistroPreco Numérico 1* SIM A licitação é um registro de preços? 1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico 1* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO NÃO	Agrupamento	Numérico	1*	SIM	1. ITEM
1. SIM 2. NÃO PossuiParticipantes Numérico 1* SIM A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	JustificativaGrupoLote	Texto	255	NÃO	Justificativa para agrupamento dos itens por lote.
Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO	RegistroPreco	Numérico	1*	SIM	1. SIM
Objeto Texto 1024 SIM Descrever o objeto da licitação.	PossuiParticipantes	Numérico	1*	SIM	Possíveis valores: 1. SIM
	Objeto	Texto	1024	SIM	Descrever o objeto da licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	NÃO	Informar o regime de execução adotado pela obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. Obras ou 2. Serviços de Engenharia.
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Informar a Natureza da Obra. Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. Obras ou 2. Serviços de Engenharia.
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Informar o Valor Previsto para a despesa.
ValorMaximo	Decimal		NÃO	Informar o Valor máximo para a despesa.
CodigoPrograma	Texto	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.
OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO 3. PARCIAL 1. NÃO SE APLICA
VeiculoPublicacaoEdital	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Edital (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacaoEdital	Data	10	SIM	Data de publicação do Edital.
Garantia	Numérico	1*	SIM	A licitação exige alguma garantia? 4. SIM 5. NÃO Conforme art. 96 da Lei 14.133 de 14/04/2021.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios		Mensagem				
Se o campo (Agrupamento) receber valor 2 , Grupo/Lote , então o campo (JustificativaGrupoLote) torna-se obrigatório.	2000	O campo (JustificativaGrupoLote) é obrigatório pois (Agrupamento) recebeu valor 2 (Grupo/Lote)				
Se o campo (RegistroPreco) receber SIM então (Modalidade) deve ser igual à 4, 5 ou 6 E (NaturezaObjeto) igual à 3 ou 4.	2001	A (Modalidade) e (NaturezaObjeto) informados são incompatíveis com (RegistroPreco), as Modalidades permitidas são do tipo 4, Concorrência, 5, Pregão Presencial e 6, Pregão Eletrônico e a Natureza do Objeto deve ser 3, Compras ou 4, Serviços - exceto engenharia.				
Se o campo (PossuiParticipantes) receber SIM então (RegistroPreco) deve ser igual à SIM.	2002	O processo de compra possui participantes (PossuiParticipantes recebeu valor SIM) mas não se trata de um Registro de Preços (RegistroPreco).				
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia), o campo (RegimeExecucaoObra) torna-se obrigatório.	2003	O campo (RegimeExecucaoObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Engenharia.				
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia), o campo (NaturezaObra) torna-se obrigatório.	2004	O campo (NaturezaObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Engenharia.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2008	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

6.2. Leiaute AgenteContratacao

Esse leiaute foi construído para receber as informações de cada membro da comissão ou pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Conforme o art. 51 da Lei 8.666/1993, "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."

Para pregões, o inciso IV do art. 3 da Lei 10.520/2002 cita, "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
Nome	Texto	255	SIM	Nome do agente de contratação.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do agente de contratação.
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do agente de contratação.
AtoDesignacao	Texto	16	SIM	Número do ato que designa como agente de contratação.
DataPublicacaoAtoDesignacao	Data	10	SIM	Data da publicação do ato no diário oficial.
VeículoPublicacaoAtoDesignacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Designação na Comissão de Licitação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInicioDesignacao	Data	10	SIM	Data de início do período da designação.
Papel	Numérico	1*	SIM	Informe o papel desempenhado pelo membro: 1. Pregoeiro 2. Presidente Comissão 3. Membro Comissão 4. Suplente Comissão 5. Membro Equipe de Apoio 6. Servidor/Empregado Individual

REGRAS DI	REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios		Mensagem				
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao)	2009	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao).				
Se não existir correspondente ao campo (Matricula) da tabela (Servidor)	2010	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Servidor).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2011	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação				
Se caso o campo (Modalidade), definido no leiaute (Licitacao) receber valor 6-Pregão Presencial ou 7-Pregão Eletrônico o campo (PapelAgente) deve receber o valor 1-Pregoeiro .		A modalidade da Licitação cujo servidor foi designado como Agente de Contratação é do Tipo Pregão Presencial ou Eletrônico e por isso é preciso informar um Pregoeiro.				

6.3. Leiaute Contratacao Direta

Descreve os casos de dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos dos art. 17, 24 e 25 da Lei 8666/93, art. 29 e 30 da Lei 13.303/2016, art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da contratação direta, gerado pelo jurisdicionado. Este valor será usado em outros leiautes que fizerem referência à registros de contratações direta deste leiaute.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Contratante.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o número do processo de compra.
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento de contratação direta. Possíveis valores: Dispensa de licitação Inexigibilidade de licitação
ReferenciaLegal	Numérico	3	SIM	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Alienação de Bens
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto da contratação direta.
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa.
CodigoPrograma	Numérico	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.
OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO 3. PARCIAL 4. NÃO SE APLICA
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da dispensa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação da Adjudicação.
DataPublicacaoEdital	Data	10	NÃO	Data de publicação do Edital.
DocumentoTecnico	Texto	10240	SIM	Parecer jurídico que autorizou a contratação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
O valor do campo (ReferenciaLegal) deve existir na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	2013	Valor informado no campo (ReferenciaLegal) não foi encontrado na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2014	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação			

6.4. Leiaute ItemLicitacao

Item sendo licitado ou contratado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação cireta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o número identificador do item. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada item.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
Quantidade	Decimal		SIM	Informar a quantidade do Item.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		NÃO	Valor unitário estimado para o item. Este campo será obrigatório quando o campo RegistroPreço e PossuiParticipantes receberem valor 2. NÃO.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) do leiaute (ContratacaoDireta)	2020	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se os campos (RegistroPreco), declarado na tabela Licitacao, receber valor SIM, então o campo (ValorUnitarioEstimado) torna-se obrigatório.	2021	O campo (ValorUnitarioEstimado) é obrigatório quando se tratar de um Registro de Preço (RegistroPreco).					

6.5. Leiaute GrupoLicitacao

Este leiaute registra os grupos (ou lote) de itens que foram licitados em conjunto.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroGrupo	Numérico	10	SIM	Informar o número identificador do grupo/lote. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada registro.
DescricaoGrupo	Texto	1024	SIM	Informar a descrição do lote.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação que contém este Grupo/Lote de Produtos.				

6.6. Leiaute GrupoLicitacaoltem

Este leiaute faz a relação entre grupos (ou lotes) e os vários itens que o compõe.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeEstimada	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		SIM	Valor unitário estimado para o item.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2035	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação que contém este Grupo/Lote de Produtos.			
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).		Não foi encontrada correspondência da Licitação (ItemLicitacao). É necessário informar os dados do item previamente cadastrado.			

6.7. Leiaute Orgao Participante

Órgão participante de uma licitação de Registro de Preço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Participante.
NumeroLicitacao	Texto	16		Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.					

6.8. Leiaute Orgao Participanteltem

Contém os itens e quantitativos licitados para o órgão participante da ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJOrgaoParticipante	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão participante.
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2045	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.				
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2046	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.				
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao) ou no leiaute (GrupoLicitacaoltem).	2047	Não foi encontrada correspondência do Item (NumeroItem). É necessário informar os dados do Item.				

6.9. Leiaute Adesao Registro De Precos

Segundo o Decreto nº 7892/2013, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Entende-se como órgão gerenciador o órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Órgão participante, por sua vez, é o órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

Órgão não participante corresponde a órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços. Ainda segundo o mesmo instrumento legal, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- 1. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- 2. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- 3. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- 4. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Atas de Registro de Preços celebradas/firmadas na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação que tem adesão de registro de preços, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do Processo Licitatório.
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento. 1. Órgão Participante 2. Órgão Adeso
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: 5. Concorrência 6. Pregão
FormaPregao	Numérico	1*	NÃO	Forma de pregão, no caso de a modalidade de licitação ser do tipo Pregão. 1. Pregão presencial 2. Pregão Eletrônico (Obrigatório se pregão, modalidade == 2)
Esfera	Texto	1	SIM	Esfera do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: • F – Federal • E – Estadual • M - Municipal
Poder	Texto	1*	SIM	Poder do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: • E – Executivo • L – Legislativo • J – Judiciário
CodigolBGE	Numérico	6	NÃO	Código IBGE do estado (caso a esfera do órgão responsável seja estadual) ou município (caso seja municipal) do órgão responsável pela ata. Deixar em branco caso o órgão responsável seja federal.
NomeOrgaoGerenciador	Texto	255	SIM	Nome do Órgão responsável pelo Registro de Preços.
CNPJOrgaoGereciador	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão responsável pelo Registro de Preços.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2050	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.			
Se o campo (Modalidade) receber valor 2 , Pregão , então o campo (FormaPregao) torna-se obrigatório.	2051	O campo (FormaPregao) é obrigatório pois (Modalidade) recebeu valor 2, Pregão.			

Fase Adjudicação

6.10. Leiaute AdjudicacaoLicitacao

Corresponde a adjudicação do processo licitatório.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação que está sendo adjudicada, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
DataAdjudicacao	Data	10	NÃO	Informar a data da adjudicação da licitação. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO .
DataHomologacao	Data	10	NÃO	Informar a data da homologação do resultado. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO .
DataPublicacaoResultado	Data	10	NÃO	Informar a data da publicação da homologação. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO .
VeiculoPublicacaoResultado	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do Resultado (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO .
HomologacaoParcial	Numérico	1*	SIM	Aponta caso a homologação tenha sido parcial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
DataAnulacao	Data	10	NÃO	Informar a data de Anulação do certame, caso ocorra a anulação.
MotivoAnulacao	Texto	1024	NÃO	Motivo da anulação do certame.
DataPublicacaoAnulacao	Data	10	NÃO	Informar a data da publicação da anulação.
VeiculoPublicacaoAnulacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Anulação (definidos. na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataRevogacao	Data	10	NÃO	Informar a data de revogação do Certame, caso ocorra a revogação.
MotivoRevogacao	Texto	1000	NÃO	Motivo da revogação do certame.
DataPublicacaoRevogacao	Data	10	NÃO	Data da publicação da revogação.
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataVigencia	Data	10	NÃO	No caso de Registro de preço.
Deserta	Numérico	1*	NÃO	Informar se o processo de compra restou deserto. 1. SIM 2. NÃO
Fracassada	Numérico	1*	NÃO	Informar se o processo de compra restou fracassado. 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2060	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação adjudicada.				
Se a data informada no campo (DataAdjudicacao) for anterior à data informada no campo	2061	A data informada em (DataAdjudicacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).				

REGRAS DE	IMPOR ⁻	ΓΑÇÃΟ
(DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).		
Se a data informada no campo (DataHomologacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2062	A data informada em (DataHomologacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataPublicacaoResultado) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2063	A data informada em (DataPublicacaoResultado) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoResultado) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2064	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoResultado) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (DataAnulacao) não for vazio, então o campo (MotivoAnulacao) torna-se obrigatório.	2065	Foi informada uma data de anulação (DataAnulacao) portanto a justificativa (MotivoAnulacao) é obrigatória.
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAnulacao) for anterior à data informada no campo (DataAnulacao).	2066	A data informada em (DataPublicacaoAnulacao) não pode ser anterior à data de anulação (DataAnulacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2067	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se a data informada no campo (DataRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2068	A data informada em (DataRevogacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataPublicacaoRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataRevogacao).	2069	A data informada em (DataPublicacaoRevogacao) não pode ser anterior à data de revogação (DataRevogacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2070	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (DataRevogacao) não for vazio, então o campo (MotivoRevogacao) torna-se obrigatório.	2071	Foi informada uma data de revogação (DataRevogacao) portanto a justificativa (MotivoRevogacao) é obrigatória.
Se o campo (RegistroPreco), declarado no leiaute (Licitacao), receber valor SIM, então o campo (DataVigenciaAdjudicacao) torna-se obrigatório.	2072	A licitação é do tipo Registro de Preço, portanto a data de vigência da adjudicação (DataVigenciaAdjudicacao) é obrigatória.

6.11. Leiaute ProponenteLicitacao

Informar neste leiaute a lista dos proponentes da licitação, com um registro para cada proponente.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Codigo	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física. Este código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				proponente, padronizados com o nome do campo "CodigoProponente".
Nome	Texto	255	SIM	Nome do proponente para pessoa física, Razão Social da empresa para pessoa jurídica.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo	2080	É necessário ter um registro					
(NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo		correspondente no leiaute (Licitacao) ou					
(NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)		(ContratacaoDireta).					

6.12. Leiaute ProponenteLicitacaoltem

Lista dos itens ofertados pelo proponente na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
CodigoProponente	Numérico	14	SIM	Código identificador do participante, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
MarcaDoltem	Texto	255	NÃO	Marca do item sendo oferecido.
CodigoBarras	Numérico	32	NÃO	Código de barras do item sendo oferecido.
DataHomologacao	Data	10	NÃO	Data da homologação do item.
Quantidade	Decimal		NÃO	Quantidade de itens vencidos.
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor unitário oferecido.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2085	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se o valor do campo (Codigoltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2086	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoItem). É necessário informar os dados do item no leiaute (ItemLicitacao).					
Se o valor do campo (CodigoParticipante) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2087	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoParticipante). É necessário informar os dados do proponente no leiaute (ProponenteLicitacao).					

6.13. Leiaute ItemAdjudicado

Informações do vencedor do Item na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Deserto 5. Fracassado
VencedorItem	Numérico	14	NÃO	Vencedor do item, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2090	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).					
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).	2091	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).					
Se o valor do campo (VencedorItem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2092	O campo (VencedorItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao).					

6.14. Leiaute GrupoAdjudicado

Lote ou Grupo Adjudicado da Licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição		
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o camp NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".		
NumeroGrupo	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do grupo, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoLicitacao".		
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Lote.		
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 3. Adjudicado 4. Anulado 5. Revogado 6. Deserto 7. Fracassado		
Vencedor	Numérico	14	NÃO	Vencedor do grupo de itens, o CNPJ do vencedor, caso se pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2100	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).					
Se o valor do campo (NumeroGrupo) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).	2101	O campo (NumeroGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).					
Se o valor do campo (Vencedor) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao) campo (Codigo).	2102	O campo (Vencedor) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao), campo (Codigo).					

6.15. Leiaute AtaRegistroDePreco

Informações da Adjudicação do Registro de Preço a partir de uma licitação de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".	
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço.	
Valor	Decimal		SIM	Valor da ata de registro de preço.	
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto registrado.	
CodigoBeneficiario	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.	
NomeBeneficiario	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.	
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da ata.	
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da ata.	
DataPublicacaoAta	Data	10	NÃO	Data da publicação da ata.	
VeiculoPublicacaoAta	Numérico	1*	NÃO	 Veículo de Publicação da ata, valores possíveis: Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado de Alagoas Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas Diário Oficial Próprio Site do Órgão Gerenciador 	
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da ata.	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).				
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).	2111	A data informada em (InicioVigencia) não pode ser anterior à data de homologação (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).				
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2112	A data final informada em (FimVigencia) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).				
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAta) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2113	A data informada em (DataPublicacaoAta) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2114	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

6.16. Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco

Registra as alterações possíveis em uma ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
TipoAditivo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de aditivo, caso seja um: 1. Aditivo de prazo 2. Aditivo de valor unitário 3. Aditivo de prazo e valor unitário 4. Outros
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 4 (Outros)
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da vigência da ata. Caso TipoAditivo 1 (Aditivo de Prazo) ou 3 (Aditivo de prazo e valor unitário)
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso a ata seja aditivada: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de Publicação da alteração
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da alteração.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o campo (NumeroLicitacao), declarado no leiaute (Licitacao) não for nulo, o campo (NumeroLicitacao) torna-se obrigatório.	2140	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).					
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 4, Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2141	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 4, Outros .					
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2142	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).					
Se o campo (TipoAditivo), receber valor 1, Aditivo de prazo ou 3, Aditivo de prazo e valor unitário, o campo (FimVigencia) torna-se obrigatório.	2143	O campo (FimVigencia) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 1, Aditivo de prazo ou 3, Aditivo de prazo e valor unitário.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2145	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

6.17. Leiaute Metas Execucao Contrato

Trata-se do planejamento das metas para execução de um instrumento contratual, que deverão guardar paridade com o cronograma físico.

O estabelecimento de metas no instrumento contratual confere à gestão a possibilidade de acompanhamento do desempenho da contratada e de aferir os resultados da prestação dos serviços, do fornecimento de bens e insumos e do investimento realizado com obras e benfeitorias.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com uma meta de execução, isto é, meta única.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Identificador do Programa de Trabalho.
NomePrograma	Texto	255	SIM	Descrição do Programa de Trabalho.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da Meta do Cronograma Financeiro.
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da meta.
DataFim	Data	10	SIM	Data de fim da meta.
QtdMeta	Numérico	10	NÃO	Quantidade da meta.
UndFornecimento	Texto	64	SIM	Unidade de Fornecimento da Meta.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Meta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2165	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).				
Se o valor do campo (CodigoPrograma) não existir na tabela (Programa) declarado no leiaute (Orçamento).		O campo (CodigoPrograma) não tem um registro correspondente no leiaute (Programa).				
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2167	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).				

Fase Execução

Nesta fase são informados os dados dos instrumentos contratuais dos processos de compras públicas.

6.18. Leiaute Contrato

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos Contratos celebrados/firmados na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanh <u>o</u>	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao .	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o número identificador do contrato. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada contrato.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do contrato.
PagamentoAntecipado	Numérico	1*	SIM	Aponta caso permita o pagamento antecipado do serviço. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
BaseLegalPagamentoAntecipado	Texto	255	NÃO	Informar a base legal usada quando ocorrer pagamento antecipado do contrato. Será obrigatório caso o campo PagamentoAntecipado receba valor 1. SIM.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto do contrato.
TipoJuridicoContratado	Numérico	1*	SIM	Tipo jurídico do contratado, podendo ser: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica 3. Outros
CodigoContratado	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.
NomeContratado	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início do contrato.
FimVigencia	Data	10	SIM	Data fim do contrato.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Contrato, valores possíveis na Tabela 07 – Tipos de Contrato.
TipoProcessoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de processo de contratação, por licitação, dispensa, etc. Possíveis valores: 1. Licitação; 2. Dispensa ou Inexigibilidade; 3. Ata de Registro de Preço-Gerenciador 4. Participação em Ata de Registro de preços; 5. Adesão à ata de registro de preços;
ReferenciaLegalDispensa	Numérico	3	NÃO	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do Objeto do Contrato. Possíveis valores:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 Obras e Serviços de Engenharia; Compras e outros serviços; Locação de Imóveis; Concessão; Permissão;
NumeroAtaRegistroPreco	Texto	16	NÃO	Caso o contrato seja decorrente de uma ata de registro de preços (TipoProcessoContratacao igual a 3, 4 ou 5), adicionar o número da ata.
Garantia	Numérico	1*	SIM	O contrato tem alguma garantia? 1. SIM 2. NÃO
TipoGarantia	Numérico	1*	NÃO	Caso o contrato tenha garantia, qual o tipo de garantia exigido? 1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública 2. Seguro-garantia. 3. Fiança Bancária
InicioVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data de início da garantia do contrato.
FimVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data fim da garantia do contrato.

REGRAS DE	IMPORT	ΓΑÇÃΟ
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2120	O campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se o valor do campo (Valor) for maior do valor declarado no campo (ValorMaximo), no leiaute (Licitacao).	2121	O valor informado (Valor) é maior que o valor máximo (ValorMaximo) informado na tabela (Licitacao)
Se o campo (PagamentoAntecipado) receber o valor 1, SIM , então o campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) torna-se obrigatório.	2122	O campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) é o obrigatório pois o campo (PagamentoAntecipado) recebeu valor 1, SIM.
Se o valor do campo (CodigoContratado) for diferente do valor do campo (VencedorItem) declarado no leiaute (ItemAdjudicado)	2123	O CNPJ informado no contrato (CodigoContratado) está diferente do CNPJ informado como vencedor do item (VencedorItem) na fase de Adjudicação (ItemAdjudicado).
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).	2124	A data informada como início da vigência (InicioVigencia) do contrato, é anterior à data de publicação da ata de registro de preço (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2125	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (InicioVigencia).
O valor do campo (Tipo) deve existir na Tabela 07 – Tipos de Contrato	2126	O valor informado no tipo de contrato (Tipo) não tem correspondência na Tabela 07 – Tipos de Contrato
O valor do campo (ReferenciaLegalDispensa) deve existir na Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	2127	O valor informado no tipo de contrato (ReferenciaLegalDispensa) não tem correspondência na Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade
Se o valor informado no campo (TipoProcessoContratacao) receber os valores 3, Ata de Registro de Preço , 4, Participação de Ata de	2128	O campo (NumeroAtaRegistroPreco) é obrigatório, pois o campo (TipoProcessoContratacao) recebeu valor, Ata

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de regitro de preço, o campo (NumeroAtaRegistroPreco) se torna obrigatório.		de Registro de Preço, 4, Participação de Ata de Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de regitro de preço.				
Se a data informada no campo (InicioVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2130	A data do início da vigência da garantia do contrato (InicioVigenciaGarantia) é anterior à data de início do contrato (InicioVigencia).				
Se a data informada no campo (FimVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigenciaGarantia).	2131	A data de fim da vigência da garantia (FimVigenciaGarantia) é anterior à data de início da garantia (InicioVigenciaGarantia).				

6.19. Leiaute AditivoContrato

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos Termos Aditivos celebrados/firmados na referida competência da remessa.

Caso o contrato de origem não tenha sido informado em remessas anteriores, quando obrigatório, o mesmo deverá ser enviado assim que observada a necessidade no envio dos dados para o SIAP.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Informar o número do aditivo. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada aditivo de contrato.
TipoAditivo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo, caso seja um: 1. Aditivo de quantidade 2. Aditivo de prazo 3. Aditivo de valor unitário 4. Aditivo de prazo e valor unitário 5. Aditivo de prazo e quantidade 6. Aditivo de valor unitário e quantidade 7. Outros
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de início da vigência do aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de término da vigência do aditivo.
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 7 (Outros).
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso o contrato seja aditivo: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor 3. Sem alteração de valor
AditivoReforma	Numérico	1*	SIM	O aditivo é uma reforma (podendo ser aditivado em 50%)? 1. SIM 2. NÃO Caso Tipo Aditivo == 1 (Art.125, Lei 14.133)
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de publicação do aditivo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2150	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).					
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 2, Aditivo de prazo, 4, Aditivo de prazo e valor unitário ou 5, Aditivo de prazo e quantidade então o campo (Vigência) torna-se obrigatório.	2151	O campo (Vigência) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 2, Aditivo de prazo, 4, Aditivo de prazo e valor unitário ou 5, Aditivo de prazo e quantidade					
Se a data informada no campo (Vigência) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2152	A data informada como (Vigência) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).					
Se o valor do campo (TipoAditivo) receber o valor 7, Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2153	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 7, Outros.					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2154	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

6.20. Leiaute ItemAditivo

Informar itens que estão sendo aditivados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroAditivo, cadastrado no leiaute "AditivoContrato".
NumeroGrupo	Numérico	10	NÃO	Código do grupo/lote aditivado, caso tenha sido licitado por grupo/lote.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemAdjudicado".
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeInicial	Decimal		SIM	Quantidade contratada no contrato atual.
ValorUnitarioInicial	Decimal		SIM	Valor unitário contratado no contrato atual.
QuantidadeNova	Decimal		SIM	Quantidade aditivada.
ValorUnitarioNovo	Decimal		SIM	Valor unitário aditivado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2160	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroAditivo) não existir no leiaute (AditivoContrato).	2161	O campo (NumeroAditivo) não tem um registro correspondente no leiaute (AditivoContrato).			
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemAdjudicado).	2162	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ItemAdjudicado).			

6.21. Leiaute EtapaCronogramaFisico

Trata-se da programação de execução dos serviços ou do fornecimento de bens e insumos de um instrumento contratual, que deverá guardar paridade com as metas de execução do contrato.

O cronograma físico, em caso de pequenas compras/contratações, deve ser preenchido com a data prevista para entrega/prestação de serviços.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com uma etapa, isto é, etapa única.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Identificador da etapa.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início prevista para a execução da etapa.
DataFim	Data	10	SIM	Data fim prevista para a execução da etapa.
QtdEtapa	Numérico	10	SIM	Quantidade da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
UndFornecimento	Texto	255	SIM	Unidade de fornecimento da etapa.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Etapa.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2170	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o valor do campo (NumeroMeta) não existir no leiaute (MetasExecucaoContrato).	2171	O campo (NumeroMeta) não tem um registro correspondente no leiaute (MetasExecucaoContrato).				
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2172	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).				

6.22. Leiaute CronogramaDesembolso

Trata-se da programação de pagamento de um instrumento contratual. O cronograma de desembolso, em caso de pequenas compras/contratações, deve ser preenchido com a data prevista para pagamento.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com um cronograma de desembolso, isto é, cronograma único.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16		Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Número Identificador da Etapa
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela do Desembolso
MesDesembolso	Numérico	2*	SIM	Mês do desembolso

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
AnoDesembolso	Numérico	4*	SIM	Ano do Desembolso
Valor	Decimal		SIM	Valor da Parcela do Desembolso

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2175	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroEtapa) não existir na tabela (EtapaCronogramaFisico).		O campo (NumeroEtapa) não tem um registro correspondente na tabela (EtapaCronogramaFisico).			

Convênio

6.23. Leiaute Convenios

Dados dos convênios firmados entre o ente e outros órgãos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade. Pode ser: 1. Contrato de Repasse 2. Convenio 3. Termo de Colaboração 4. Termo de Fomento 5. Termo de Parceria 6. Acordo de Cooperação 7. Acordo de Parceria 8. Termo de Cooperação 9. Protocolo de Intenções 10. Outra
OutraModalidade	Texto	64	NÃO	Outra Modalidade de Convênio.
DataCelebracao	Data	10	SIM	Data de celebração do convênio.
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da vigência do convênio.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data final da vigência do convênio.
DataAssinatura	Data	10	SIM	Data da assinatura do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do convênio.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do convenio (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CNPJConcedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão concedente.
NomeConvenente	Texto	255	SIM	Nome do Convenente.
CNPJConvenente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Convenente.
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto do convênio.
ValorGlobal	Decimal		NÃO	Valor Global dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse.
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida.
AplicadoInvestimento	Numérico	1*	SIM	Informar se algum valor do convênio está aplicado em investimento financeiro. 1. SIM 2. NÃO
ValorRendimentoMensal	Decimal		NÃO	Informar o valor do rendimento mensal.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se a data informada no campo (DataAssinatura) for anterior à data informada no campo (DataCelebracao).	2230	É preciso que a data informada em (DataAssinatura) seja igual ou posterior à data de celebração (DataCelebracao).				
Se a data informada no campo (DataFimVigencia) for anterior à data informada no campo (DataInicioVigencia).	2231	É preciso que a data informada em (DataFimVigencia) é anterior à data de início vigência (DataInicioVigencia).				
Se a data informada no campo (DataPublicacao) for anterior à data informada no campo (DataAssinatura).	2232	É preciso que a data informada em (DataPublicacao) seja posterior à data informada em (DataAssinatura).				
Se a data informada no campo (DataInicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacao).	2233	É preciso que a data informada em (DataInicioVigencia) seja posterior à data de publicação (DataPublicacao).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2234	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2235	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.				
O campo (ValorGlobal) é obrigatório caso o campo (Modalidade) receba valor 1, 2, 3, 4 ou 5	2236	A Modalidade escolhida exige um Valor Global.				
Se o valor informado no campo (Modalidade) for igual à 10 Outra, o campo (OutraModalidade) será obrigatório.	2237	A Modalidade escolhida exige a informação do campo Outra Modalidade.				

6.24. Leiaute SituacaoConvenio

Contém os dados das fases dos convênios, de modo a permitir manter o histórico do instrumento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Data	Data	10	SIM	Data de mudança da situação.
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação nova do convênio. Possíveis valores: 1. Em andamento 2. Cancelado 3. Paralisado 4. Execução antecipada com Recursos Próprios 5. Conclusão com Recursos Próprios 6. Concluídos com Recursos do Convênio 7. Convênio Suspenso/Não Iniciado
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição da nova situação, apontando os motivos para a mudança.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroConvenio) não existir no leiaute (Convenio).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvenio).				
Se o último registro neste leiaute tiver a (Situacao) com valor 2-Cancelado, e ocorrer uma nova entrada de qualquer outro tipo.	2241	O convênio está cancelado e não existem novas Situações após o cancelamento.				

6.25. Leiaute AditivoConvenio

Contém as informações de aditivos dos convênios firmados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo. Possíveis valores: 1. Aditivo de Prazo 2. Aditivo de Valor 3. Aditivo de Prazo e Valor 4. Outros
TermoAditivo	Numérico	10	SIM	Número do termo aditivo.
Data	Data	10	SIM	Data do termo aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data fim da vigência do termo aditivo.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do termo aditivo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGlobal	Decimal		NÃO	Valor Global atualizado dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		NÃO	Valor de Repasse atualizado.
ValorContrapartida	Decimal		NÃO	Valor de Contrapartida atualizado.
Objeto	Texto	10240	SIM	Descrição do Objeto do Termo aditivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroConvenio) não tiver correspondente no leiaute (Convenio).	2250	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvenio).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2251	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2252	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.				
Se o valor do campo (DataFimVigencia) for igual ou anterior ao valor do campo (DataFimVigencia) definido no leiaute (Convenio)	2253	A data definida como Fim da Vigência do Aditivo deve ser posterior à data do Fim da Vigência original do Convênio.				

7. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7.1. Leiaute Obra

O envio das remessas mensais de Obras e Serviços de Engenharia deverá ser realizado pela Unidade Gestora responsável por cada etapa do processo: licitação, contratação e execução.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às obras iniciadas, em andamento, suspensas ou paralisadas na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - Obrigatório caso o contrato seja originário de uma licitação.
NumeroContratacaoDireta	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - Obrigatório caso o contrato seja originário de um processo de contratação direta.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.
AnoLicitacao	Texto	4*	NÃO	Ano da licitação da obra.
ObjetoContrato	Texto	1024	SIM	Objeto do contrato.
RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	SIM	Regime de execução da obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta 6. Contratação Integrada 7. Contratação Semi-Integrada
DataInicioPrevista	Data	10	SIM	Data de início prevista para a obra.
DataFimPrevista	Data	10	SIM	Data fim prevista para a obra.
PrazoExecucao	Numérico	4	SIM	Prazo de execução da obra (em dias).
TipoObra	Numérico	2	SIM	Tipo de Obra – Tabela 14 – Tipo de Obra.
TipoServico	Numérico	2	SIM	Tipo de Serviço – Tabela 15 – Tipo de Serviço.
SetorBeneficiado	Numérico	2	SIM	Setor Beneficiado – Tabela 16 – Setor Beneficiado.
NaturezaObra	Numérico	1*	SIM	Natureza da Obra. Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados
CodigoExecutor	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço da Obra.
Сер	Numérico	8*	SIM	CEP da Obra.
Latitude	Decimal		SIM	Latitude da obra, em graus decimais.
Longitude	Decimal		SIM	Longitude da obra, em graus decimais.
RegistroCREA	Texto	10	SIM	CREA do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.
CodigoQualificacao	Numérico	2	SIM	Qualificação profissional exigida para a fiscalização da obra – Tabela 13 – Qualificação Profissional

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2180	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente na tabela (Licitacao).				
Se o valor do campo (NumeroContratacaoDireta) não existir na tabela (ContratacaoDireta).	2181	O campo (NumeroContratacaoDireta) não tem um registro correspondente na tabela (ContratacaoDireta).				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2182	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).				
Se o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), receber o valor 1, Obra s ou 2, Serviços de engenharia , então o campo (NaturezaObra) se torna obrigatório.	2183	O campo (NaturezaObra) é obrigatório, pois o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), recebeu valor, 1, Obra s ou 2, Serviços de engenharia				
Se a data informada no campo (DataFimPrevista) for anterior à data informada no campo (DataInicioPrevista).	2184	A data informada como (DataFimPrevista) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicioPrevista).				

7.2. Leiaute OrdemServico

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Ordens de Serviço emitidas na referida competência da remessa. Havendo mais de uma Ordem de Serviço emitida no período, o leiaute deverá conter os registros de todas as ordens de serviço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra.
NumeroOS	Texto	16	SIM	Número da Ordem de Serviço.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição da Obra de Serviço.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão da Ordem de serviço.
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início das execuções da Ordem de serviço. A data inicial da primeira ordem de serviço conta como a data inicial da obra.
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).		O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

7.3. Leiaute Cadastro Nacional Obras

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos ao Cadastro Nacional de Obras, aos casos que couber, conforme obrigatoriedade prevista em Lei. Cadastro Nacional de Obras (antigo CEI), definido pela <u>IN RBF 1.845</u> de 22 de novembro de 2018.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato de Obra.
NumeroCNO	Numérico	12	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras.
DataCadastramento	Data	10	SIM	Data de Cadastramento no CNO.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).		O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

7.4. Leiaute Acompanhamento

A remessa mensal deverá conter os dados relativos a vistorias técnicas realizadas a obras e serviços de engenharia na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição		
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra		
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela de Desembolso		
Data	Data	10	SIM	Data da vistoria		
MesReferencia	Texto	2	SIM	Mês de referência		
DescricaoServico	Texto	10240	SIM	Descrição do serviço executado		
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação atual da obra: 1. Ativa, na hipótese de obra regular em pleno desenvolvimento da atividade de construção civil; 2. Atrasada 3. Paralisada, quando informada a interrupção temporária da atividade pela contratada; 4. Suspensa, por ato de ofício; 5. Encerrada, quando a obra for regularizada.		
Justificativa	Texto	10240	NÃO	Informar a justificativa para a Situação, quando esta receber os valores 2. Atrasada, 3. Paralisada ou 4. Suspensa.		
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	Responsável pela fiscalização da obra		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2200	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroParcela) não existir na tabela (CronogramaDesembolso).	2201	O campo (NumeroParcela) não tem um registro correspondente na tabela (CronogramaDesembolso).			

7.5. Leiaute Medicao

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Medições emitidas na referida competência da remessa. Havendo mais de uma medição emitida no período, o leiaute deverá conter os registros de todas as medições.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra.
NumeroCNO	Numérico	12	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras.
Data	Data	10	SIM	Data da medição.
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	Responsável pela medição da obra.
PercentualMedicao	Decimal		SIM	Percentual (acumulado) físico medido.
ValorMedicao	Decimal		SIM	Valor a pagar pela medição.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2210	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2211	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).			

7.6. Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos ao Documento de Responsabilidade Técnica expedido para o caso. Havendo mais de um Documento de Responsabilidade Técnica a ser informado para a mesma obra, o leiaute deverá conter os registros de cada documento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
NumeroDocumento	Numérico	16	SIM	Número do Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).
Data	Data	10	SIM	Data da emissão do documento.
RegistroCREACAU	Texto	10	SIM	Número do Registro do responsável no CREA.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do responsável técnico.
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional do técnico – Tabela 13 – Qualificação Profissional.
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: 1. Projeto 2. Orçamento 3. Execução 4. Fiscalização
TipoVinculo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de vínculo do servidor fiscal. Podendo ser: 1. Servidor Efetivo 2. Servidor Contratado 3. Servidor Comissionado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).		O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

7.7. Leiaute AutorizacaoLicenca Ambiental

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos à Autorização/Licença Ambiental expedida para o caso. Havendo mais de uma Autorização/Licença Ambiental a ser informada para a mesma obra, o leiaute deverá conter os registros de cada documento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
NumeroProcesso	Texto	16	SIM	Número do Processo.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Licença. Podendo ser: 1. Licença Prévia 2. Licença de Instalação 3. Licença de Operação 4. Licença Simplificada 5. Autorização Ambiental
DataEmissao	Data	10	SIM	Informar a data de emissão do documento de licença ou autorização.
DataVencimento	Data	10	SIM	Informar a data de vencimento do documento de licença ou autorização.
Empreendimento	Texto	255	SIM	Nome do empreendimento.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do empreendimento.
Interessado	Texto	255	SIM	Órgão interessado.
CompensacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Existe compensação ambiental para a obra? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
TipoOrgaoLicenciador	Numérico	1*	SIM	Tipo de órgão: 1. Municipal 2. Estadual 3. Federal
ValorCompensacao	Decimal		NÃO	Valor da compensação ambiental, caso haja.
TipoCompensacao	Texto	255	NÃO	Descritivo do tipo de compensação, caso haja.
Localizacao	Texto	255	NÃO	Descrição da localização da compensação ambiental.
Latitude	Decimal		NÃO	Informar a Latitude da obra, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Informar a Longitude da obra, em graus decimais.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).		O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).			

8. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Para garantir a qualidade das informações, os registros na contabilidade devem ser efetuados em contas adequadas e específicas. Assim, as regras de integridade constituem facilitadores dentro do processo de análise da consistência da informação contábil, permitindo a identificação de situações inadequadas, existência de erros e verificação de consistências diversas, podendo ser automatizadas, com ganho na tempestividade e qualidade das análises a serem realizadas. A sua implantação em sistemas informatizados, quando possível, facilita o acompanhamento de inconsistências contábeis e valores a regularizar, indicando, a partir de parâmetros estabelecidos, as contas a serem analisadas e/ou reclassificadas/regularizadas pelas unidades.

Os dados enviados nesta remessa serão submetidos às Regras de Integridades Contábil previstas na 2ª Edição do Manual de Regras de Validação e Integridade, conforme o Anexo III do Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP. As regras tem caráter impeditivo, isto é, impedirão o recebimento da Remessa caso não sejam satisfeitas.

Para a correta identificação da Remessa de Encerramento de Exercício, o campo **Exercício** no cabeçalho dos arquivos XML deverá receber o valor 13. O envio da remessa de Encerramento do Exercício deverá ser realizado de forma consolidada por ente federativo.

8.1. Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas na MSC são as contas definidas no PCASP Estendido, modelo publicado no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9	SIM	Conta Contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Valor do Saldo ou da movimentação.
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser:
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D — Débito C — Crédito
PoderOrgao	Numérico	5*	SIM	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	SIM	Referente a Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente
DividaConsolidada	Numérico	1*	SIM	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: 1. Não compõem a Dívida Consolidada
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	SIM	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações especificas da execução orçamentaria. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.
NaturezaReceita	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3- Subfunções.
Anolnscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos		É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)	1121	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)				
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.				
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrcamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrcamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.				

8.2. Leiaute Restos Pagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho com Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
TipoEmpenho	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global 4. Anulação
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 02 – Função e da subfunção na Tabela 03 – Subfunção.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Código da Ação.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
AnoEmissaoEmpenho	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão do empenho.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do Resto a Pagar.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação, no caso de dispensa de licitação ou inexigibilidade.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

REGRAS DE IMP	ORTAÇÃO	
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1189	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1190	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1191	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1192	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1193	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1194	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1195	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1196	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1197	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1198	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar, subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1199	O valor do Restos à Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho, não pode ser maior que o valor total do empenho.

9. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Apresentação

O artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88, garante aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, mediante a contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. O artigo 9º da referida lei, determina que compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos RPPS, a orientação, supervisão, fiscalização e o acompanhamento. Assim, em junho de 2022 foi editada a Portaria MTP nº 1.467 do então Ministério de Trabalho e Previdência, trazendo a consolidação e revogação de diversas Portarias, Instruções e Orientações Normativas da Secretaria de Previdência.

As Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 88 e 103 estabeleceram regras gerais de organização e funcionamento que proporcionaram significativos avanços na gestão dos RPPS, contribuindo para a segregação e preservação dos recursos a ele vinculados. Contudo, os RPPS ainda assim possuem, tanto do ponto de vista financeiro quanto atuarial, grandes desafios a serem superados, para poderem garantir com sustentabilidade a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

Neste sentido, com a publicação destes leiautes dedicados a receber os dados pertinentes ao RPPS, nosso desígnio é de modernizar a gestão dos dados que o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas — TCE/AL recebe dos jurisdicionados, disponibilizando assim as informações úteis para o desempenho das atividades do corpo técnico do tribunal eficazmente e contribuindo para o aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Alagoas.

Organização e Funcionamento do RPPS

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, possuem natureza pública e oferecem cobertura exclusiva a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, bem como aos membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações e a seus dependentes.

Assim, neste Manual da Previdência aplicado aos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Alagoas, com base nas legislações vigentes, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas pretende, sem esgotar a matéria, fortalecer seu caráter pedagógico, trazendo o embasamento legal dos principais temas que norteiam e definem as regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS e definir os layouts para envio de dados pelos jurisdicionados, proporcionando assim um processo de prestação de contas mais eficiente e célere.

Definições

- I Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- II Regime Próprio de Previdência Social RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- III Segurados: os segurados em atividade que sejam servidores públicos, titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
 - IV Beneficiários: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
- V Unidade Gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
 - VI Benefícios Previdenciários: aposentadorias e pensão por morte;
- VII Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;
- VIII Segregação de massas: é a divisão dos segurados vinculados ao RPPS em dois grupos distintos, que integrarão também dois planos respectivos, denominados Plano Financeiro e Plano Previdenciário. Essa separação é uma alternativa a plano de amortização por meio de alíquotas suplementares ou aportes periódicos financeiros e outros ativos nas situações de elevado déficit atuarial dos RPPS.

Organização das Remessas do RPPS

Abertura do Exercício - RPPS

A Remessa de Abertura do Exercício - RPPS contém a carga inicial de informações cadastrais do RPPS, seus beneficiários, dependentes e pensionistas. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

ABERTURA DO EXERCÍCIO - RPPS	
RPPS	
CertificacaoRPPS	
CertificadoRegularidadePrevidenciaria	
GruposColegiados	
MembroColegio	
Parcelamento	
Politicalnvestimento	
GestorFinanceiro	

Movimentação Mensal - RPPS

A Remessa de Movimentação Mensal - RPPS contém as informações mensais obrigatórias e eventuais, estas últimas serão informadas caso seja necessário, para inclusão de novas informações ou alteração de informações existentes. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

MOVIMENTAÇÃO MENSAL - RPPS
RPPS
CertificacaoRPPS
CertificadoRegularidadePrevidenciaria
GruposColegiados
MembroColegio
Beneficiario
DependenteRPPS
VinculoRPPS
Pensionista
AposentadoriaConcedida
PensaoConcedida
temFolhaRPPS
CompensacaoPrevidenciaria
Parcelamento
ParcelasParcelamento
PoliticaInvestimento
Carteiralnvestimento
AcompanhamentoMetaAtuarial
GestorFinanceiro

Encerramento do Exercício - RPPS

A Remessa de Encerramento do Exercício - RPPS contém as informações de encerramento do exercício. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - RPPS
PlanoCusteio
ResultadoAtuarial

Gestão

Em atenção às normas e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência, será necessário que os Regimes Próprios de Previdência Social enviem os dados e informações referentes às legislações de instituição e reestruturação dos RPPS, bem como suas alterações, sendo:

9.1. Leiaute RPPS

Este leiaute conterá as informações de constituição e alterações, quando ocorrerem, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnteFederativo	Numérico	14*	SIM	Número do CNPJ do Ente Federativo.
NomeEnteFederativo	Texto	255	SIM	Nome do Ente Federativo.
CNPJRPPS	Numérico	14*	SIM	Número do CNPJ do RPPS.
DataCriacao	Data		SIM	Data de criação do RPPS.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Tipo do ato que cria ou altera o RPPS. 4. Lei 5. Decreto
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato que criou ou alterou o RPPS.
DataAto	Data		SIM	Data do ato que estruturou ou reestruturou o RPPS.
DataPublicacao	Data		SIM	Data de publicação do ato de criação ou alteração do RPPS.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
Ementa	Texto	1024	SIM	Ementa da Legislação
TipoRegime	Numérico	1*	SIM	Especifica o tipo de regime do RPPS informado. 1. Próprio 2. Complementar
TipoMassa	Numérico	1*	SIM	Especificar o tipo da massa de beneficiários, se é unificada ou segregada. 1. Unificada 2. Segregada

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.		É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

9.2. Leiaute CertificacaoRPPS

Corresponde aos dados sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS — PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária. Essas práticas proporcionam maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao programa é facultativa e a certificação é concedida aos RPPS que cumprirem as ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária e terá validade de três anos.

Caso o RPPS tenha sido certificado no programa, encaminhar os dados acerca da certificação. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnteFederativo	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ do Ente Federativo.
NomeEnteFederativo	Texto	255	SIM	Informar o nome do Ente Federativo.
DataTermoAdesao	Data		SIM	Informar a data do termo de adesão ao programa de certificação.
DataCertificacao	Data		NÃO	Informar a data em que foi concedida a certificação.
Nivel	Numérico	1*	NÃO	Informar o nível da certificação: 1. I 2. II 3. III 4. IX
DataValidade	Data		NÃO	Informar a data de vencimento da certificação.
CNPJCertificadora	Numérico	14*	NÃO	Informar o CNPJ da instituição certificadora que expediu o certificado.

9.3. Leiaute Certificado Regularida de Previdenciaria

Informar neste leiaute as informações do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do RPPS, caso ele possua. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnte	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do ente federativo do RPPS.
NomeEnte	Texto	255	SIM	Informar o nome do ente federativo do RPPS.
NumeroEmissao	Numérico	32	SIM	Informar o número de emissão do CRP.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação atual do certificado, podendo ser: 1. Vigente 2. Vencido
DataEmissao	Data		SIM	Data de emissão do CRP.
DataValidade	Data		SIM	Data de vencimento do CRP.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de emissão do certificado, podendo ser: 1. Administrativa 2. Judicial

Órgãos de Decisão Colegiadas

A Lei Federal Nº 9.717/98 determina o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão na qual os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

O artigo 76 da Portaria 1.467 determina os requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimento dos RPPS. Então, os órgãos de decisão colegiadas dos RPPS, deverão contar com representação de segurados do regime, sendo que os conselheiros irão deliberar sobre as diretrizes estratégicas do RPPS, buscando atingir os objetivos constitucionais em relação à gestão previdenciária e realizar a fiscalização das contas, dos investimentos e atos dos administradores do RPPS. Nesse sentido, a efetiva atuação por parte dos conselheiros, no âmbito das previdências, é papel fundamental e proporciona melhores condições na atuação dos órgãos de controles internos e externos.

Dentre as principais funções dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal estão, apreciar as propostas de alteração do plano de custeio, verificar a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes, apreciar a proposta de plano de equacionamento do déficit atuarial e acompanhar as medidas que visam assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O principal objetivo do comitê de investimentos é auxiliar na tomada de decisões relacionadas aos investimentos dos RPPS. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do ente federativo, dos servidores públicos e de entidades que possuem conhecimento técnico sobre investimentos e finanças. Geralmente, sua formação é definida em lei ou específica, que estabelece a composição e as competências do combate. Entre as principais responsabilidades do Comitê de Investimentos dos RPPS, podemos destacar a elaboração e atualização da Política de Investimentos, definir as diretrizes de investimento dos recursos do RPPS, estabelecendo a alocação de ativos, os limites de risco e outras diretrizes que orientam as decisões dos gestores.

Nesse sentido, deverão ser encaminhados os dados acerca da instituição dos conselhos, bem como sua composição.

9.4. Leiaute Grupos Colegiados

Este leiaute receberá as informações de composição e alterações, quando ocorrerem, dos grupos colegiados: Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. Informar o ato normativo que cria e subsequentes alterações de cada um desses grupos colegiados. Caso um RPPS unifique grupos, por exemplo, unificando Conselho Deliberativo e Fiscal com os mesmos membros, informar separadamente cada tipo, repetindo as informações. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	16	SIM	Código identificador do grupo colegiado, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um grupo colegiado, padronizados com o nome do campo 'CodigoGrupoColegiado'.
AtoInstituicao	Texto	32	SIM	Informar o número do ato que institui o grupo colegiado.
DataAto	Data		SIM	Informar a data do ato de instituição do grupo colegiado.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data		SIM	Informar a data de efetiva instituição do grupo colegiado.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: 1. Lei 2. Decreto 3. Portaria
Tipo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do grupo colegiado:
QuantidadeMembros	Numérico	2	SIM	Informar a quantidade de servidores membros que compõem o grupo colegiado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.		É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.5. Leiaute MembroColegio

Através deste leiaute serão informados os servidores membros dos grupos colegiados. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoGrupoColegiado	Numérico	16	SIM	Código identificador do grupo colegiado, gerado pelo jurisdicionado e informado no leiaute GrupoColegiado.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do servidor membro.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o Cpf do servidor membro.
DataNomeacao	Data		SIM	Informar a data de nomeação do servidor membro.
TipoMembro	Numérico	1*	SIM	 Representantes servidores ativos Representantes servidores inativos Indicados pelo poder executivo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				Indicados pelo poder legislativo
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de cargo ocupado pelo servidor membro. 1. Titular 2. Suplente
Certificacao	Numérico	2	NÃO	Informar a certificação do servidor membro. Caso possua mais de uma, deverá ser informada a certificação de maior nível: 1. CP RPPS DIRIG I 2. CP RPPS DIRIG II 3. CP RPPS DIRIG III 4. CP RPPS CODEL I 5. CP RPPS CODEL II 6. CP RPPS COFIS I 7. CP RPPS COFIS II 8. CP RPPS CGINV II 9. CP RPPS CGINV III 10. CP RPPS CGINV III 11. CPA 10 12. CPA 20 13. CEA 14. CGA 15. AAI 16. CGRPPS 17. CNPI 18. CNPI-P 19. CGRPF-1 20. CFA 21. CERTIFICAÇÃO MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS 22. OUTROS
Certificadora	Numérico	1*	NÃO	Informar a instituição certificadora do certificado. 1. ANBIMA 2. ANCORD 3. APIMEC 4. CFASB 5. TOTUM 6. ABIPEM 7. OUTROS Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.
DataEmissaoCertificado	Data		NÃO	Informar a data de emissão do certificado do servidor membro. Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.
DataValidadeCertificado	Data		NÃO	Informar a data de vencimento do certificado do servidor membro. Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoGrupoColegiado) no leiaute (GruposColegiados).		É preciso que o campo (CodigoGrupoColegiado) tenha um registro correspondente no leiaute (GruposColegiados).					

Avaliação Atuarial

O estudo de avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Plano. A portaria MF - nº 464/2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, este estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e nº 103/2019, e a Lei nº 9.717/98.

Além de ser obrigatória, a realização do cálculo atuarial é o ponto principal para assegurar o equilíbrio e a solvência do Regime Próprio de Previdência Social, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor da contribuição do segurado e o benefício que ele receberá. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores que leva um plano previdenciário ao desequilíbrio e consequentemente a incapacidade de cumprir suas obrigações com seus segurados.

A avaliação atuarial requer estudos estatísticos por parte do atuário que estabelece, em conjunto com a unidade gestora do RPPS e o ente federativo, as hipóteses demográficas, econômicas e financeiras adequadas à massa de segurados, levando-se em consideração variáveis tais como:

- Valor dos benefícios, tanto concedidos quanto a conceder;
- Base cadastral com todos os dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes;
- Taxa de juros de mercado;
- Indexadores inflacionários;
- Índice médio de evolução salarial;
- Tábua de sobrevivência conforme índices de mortalidade;
- Tábuas representativas de invalidez por acidentes; e
- Despesas de administração dos planos de previdência.

A legislação em vigor determina a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro, que deverá ser executado por Atuário regularmente inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Conforme o artigo 241 da MTP nº 1.467, os entes federativos deverão encaminhar ao Ministério do Trabalho e Previdência, dados e informações relativos, entre outros, à gestão atuarial do RPPS, como a Nota Técnica Atuarial - NTA, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais e o Relatório da Avaliação Atuarial relativos à avaliação atuarial anual, contemplando assim as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS. Com base nessas informações, além de outras complementares solicitadas ao respectivo ente federativo, o Ministério do Trabalho e Previdência realiza o monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS.

9.6. Leiaute PlanoCusteio

Informações do Plano de Custeio do RPSS. Este layout será enviado obrigatoriamente apenas na Remessa de Encerramento do Exercício para o RPPS, conforme o prazo determinado pelo calendário definido para o Exercício.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TipoFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do plano de custeio: 1. Fundo em capitalização 2. Fundo em repartição Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.
TipoMassa	Numérico	1*	NÃO	Informar o tipo de massa do plano de custeio: 1. Civil 2. Militar
BaseCalculoAnualAtivos	Decimal		SIM	Informar o total anual remuneração de contribuição dos servidores ativos.
BaseCalculoAnualAposentados	Decimal		SIM	Informar o total anual aposentadoria superior ao limite máximo do rgps.
BaseCalculoAnualPensionistas	Decimal		SIM	Informar o total das parcelas dos de pensão que superem o limite máximo do rgps.
BaseCalculoAnualDespesasAdm	Decimal		SIM	Informar o total utilizado para o cálculo das despesas administrativas.
PrevisaoContribuicaoAnualPatronal	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual dos ativos parte patronal.
PrevisaoContribuicaoAnualSegurado	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual dos ativos parte segurado.
PrevisaoContribuicaoAnualAposentado	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual aposentados parte segurado.
PrevisaoContribuicaoAnualPensionista	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual dos pensionistas parte segurado.
PrevisaoContribuicaoInsuficienciaFinanceira	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de aportes para suprir a Insuficiência Financeira do Fundo de repartição, frente ao pagamento de benefícios.
LimiteGastosDespesasAdm	Decimal		SIM	Informar o limite de valor para gastos com a despesa administrativa
AliquotaSegurado	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota do segurado de contribuição previdenciária.
AliquotaPatronalOrdinaria	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota ordinária patronal de contribuição previdenciária.
AliquotaPatronalExtraordinária	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota extraordinária patronal de contribuição previdenciária.

9.7. Leiaute Resultado Atuarial

Informações do Resultado Atuarial com as informações levantadas do RPPS pelo atuário. Este layout será enviado obrigatoriamente apenas na Remessa de Encerramento do Exercício para o RPPS, conforme o prazo determinado pelo calendário definido para o Exercício.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TipoFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do plano de custeio: 1. Fundo em capitalização 2. Fundo em repartição Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.
DeficitAtuarial	Decimal		SIM	Informar o valor do déficit atuarial do fundo, conforme avaliação atuarial anual.
ValorAtualRemuneracoesFuturas	Decimal		SIM	Informar o valor atual das remunerações futuras, projetada conforme avaliação atuarial anual.
NomeAtuario	Texto	255	SIM	Informar o nome do atuário responsável pela avaliação atuarial do rpps.
CPFAtuario	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do atuário responsável pela avaliação atuarial do rpps.
NumeroIBA	Numérico	11	SIM	Informar o número do atuário no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (TipoFundo) no leiaute (PlanoCusteio).		É preciso que o campo (TipoFundo) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoCusteio).				

Benefícios Previdenciários

Cadastros

9.8. Leiaute Beneficiario

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro dos beneficiários do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome completo do beneficiário.
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Informar o nome social do beneficiário.
RG	Texto	32	SIM	Informar o número do RG do beneficiário.
DataExpedicaoRG	Data	10	SIM	Informar a data de expedição do RG do beneficiário.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do beneficiário.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
UFNascimento	Texto	2*	SIM	Informar a UF de nascimento do beneficiário.
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Informar a cidade de nascimento do beneficiário.
Sexo	Texto	1*	SIM	Informar o gênero do beneficiário. F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Informar o estado civil do beneficiário. 1. Solteiro 2. União Estável 3. Casado 4. Divorciado 5. Viúvo 6. Outros
NomeMae	Texto	255	NÃO	Informar o nome da mãe do beneficiário. Este campo será obrigatório caso o campo NomePai estiver vazio.
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome do pai do beneficiário. Este campo será obrigatório caso o campo NomeMae estiver vazio.
Email	Texto	255	NÃO	Informar o e-mail do beneficiário.
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Informar o número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Informar o número do telefone celular, com DDD

9.9. Leiaute DependenteRPPS

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro dos dependentes dos beneficiários do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiario
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do dependente.
NomeDependente	Texto	255	SIM	Informar o nome do dependente.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do dependente.
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	Informar o grau de parentesco entre o beneficiário e o dependente: 1. Cônjuge 2. Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável. 3. Filho(a) ou enteado(a) 4. Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau 5. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial. 6. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial. 7. Pais, avós e bisavós 8. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial. 9. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador. 10. Ex-cônjuge 11. Agregado/Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).		É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiario).				

9.10. Leiaute Pensionista

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro de cada pensionista do beneficiário do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário instituidor da Pensão, cadastrado no leiaute Beneficiario.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário instituidor da pensão.
Processo	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que institui a pensão.
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Informar o número do ato publicado que institui a pensão.
DataAto	Data	10	NÃO	Informar a data do ato publicado que institui a pensão.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
CPFPensionista	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do pensionista.
NomePensionista	Texto	255	SIM	Informar o nome do pensionista.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do pensionista.
GrauParentesco	Numérico	1*	SIM	Informar o grau de parentesco entre o pensionista e o beneficiário: 1. Cônjuge ou convivente 2. Filho menor 3. Filho inválido 4. Filho menor, estudante de nível superior. 5. Menor sob guarda 6. Pais (quando dependentes) 7. Irmão menor 8. Outros
TipoBeneficio	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do benefício: 1. Temporário 2. Permanente
Datalnicio	Data		SIM	Informar a data de início do benefício.
DataFim	Data		NÃO	Informar a data fim do benefício.
Percentual	Decimal		SIM	Informar o percentual a receber do benefício. Para recebimento integral informe 100, e se caso exista rateio informe o valor referente.
Responsavel	Numérico	1*	SIM	Informar se o beneficiário é responsável pelo benefício: 1. SIM 2. NÃO
Revisao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma revisão da pensão: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).	2460	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiario).				
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2461	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2462	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					

9.11. Leiaute VinculoRPPS

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro do vínculo dos beneficiários com o RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiario
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário.
DataInicio	Data		SIM	Data de início de recebimento do benefício.
TipoVinculo	Numérico	1*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Aposentado 2. Pensionista
TipoFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do plano de custeio: 1. Fundo em capitalização 2. Fundo em repartição Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).							

Concessão

9.12. Leiaute Aposentadoria Concedida

Este leiaute será usado para o envio das informações de concessão de aposentadorias do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do vínculo do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que concede o benefício ao segurado.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Classe	Texto	255	NÃO	Informar a classe do cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nivel	Texto	255	NÃO	Informar o nível do cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
CNPJOrgao	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do órgão de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Orgao	Texto	255	NÃO	Informar o nome do órgão de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
DataIngresso	Data		NÃO	Informar a data de ingresso do segurado no serviço público.
DataAberturaProcesso	Data		SIM	Informar a data de abertura do processo de solicitação da concessão da aposentadoria.
DataConcessao	Data		SIM	Informar a data de concessão da aposentadoria.
DataInicio	Data		SIM	Informar a data de início da aposentadoria.
TipoAposentadoria	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da aposentadoria: 1. Compulsória 2. Por idade e tempo de contribuição 3. Especial 4. Implemento de idade 5. Incapacidade permanente 6. Tempo de contribuição 7. Reserva 8. Reforma
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar a legislação previdenciária aplicável.
ValorUltimaRemuneracao	Decimal		SIM	Informar o valor total da última remuneração percebida pelo segurado.
ValorBeneficioConcedido	Decimal		SIM	Informar o valor total da aposentadoria concedida ao beneficiário.
FormaReajuste	Numérico	1*	SIM	Informar a forma de reajuste dos proventos:
FormaCalculo	Numérico	1*	SIM	Informar a forma de cálculo da aposentadoria: 1. Integralidade 2. Media 3. Outros
DiasTempoAnterior	Numérico	10	SIM	Informar o tempo em vínculos anteriores ao vínculo da aposentadoria contabilizado para a aposentadoria (em dias). Esse tempo é referente a vínculo anterior no mesmo ente.
DiasTempoEfetivo	Numérico	10	SIM	Informar o tempo do vínculo atual contabilizado para a aposentadoria (em dias).
DiasTempoAfastado	Numérico	10	SIM	Informar o tempo de afastamento contabilizado para desconto do período trabalhado (em dias).
DiasTempoComissionado	Numérico	10	SIM	Informar o tempo trabalhado no vínculo atual com cargo comissionado ou função gratificada (em dias).
DiasAverbacaoPrivado	Numérico	10	SIM	Informar o tempo de trabalho no setor privado averbado (em dias).
DiasAverbacaoPublica	Numérico	10	SIM	Informar o tempo de trabalho no setor público averbado (em dias). Esse tempo é referente a vínculos anteriores em outros entes.
DiasTempoCargo	Numérico	10	SIM	Informar o tempo total de serviço público no cargo (em dias).
DiasTempoCarreira	Numérico	10	SIM	Informar o tempo total de serviço público na carreira (em dias).
Reversao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma reversão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
AtoReversao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revertido, no caso de o ato ser uma reversão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoReversao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da reversão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoReversao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de reversão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
Revisao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma revisão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO
AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoRevisao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de revisão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).	2470	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiario).				
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2471	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoReversao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2472	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoReversao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2473	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

9.13. Leiaute PensaoConcedida

Este leiaute será usado para o envio das informações de concessão de pensão do RPPS. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do segurado que instituiu o benefício da pensão.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do segurado que que instituiu o benefício da pensão.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do vínculo do segurado que que instituiu o benefício da pensão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que instituiu o benefício ao segurado.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Classe	Texto	255	NÃO	Informar a classe do cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Nivel	Texto	255	NÃO	Informar o nível do cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
CNPJOrgao	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do órgão do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Orgao	Texto	255	NÃO	Informar o nome do órgão do segurado que instituiu o benefício da pensão.
TipoPensao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da pensão: 1. Por morte 2. Por doença 3. Especial
DataAberturaProcesso	Data		SIM	Informar a data de abertura do processo de solicitação da concessão da pensão.
DataObito	Data		SIM	Informar a data do óbito do segurado.
DataConcessao	Data		SIM	Informar a data de concessão da pensão.
TipoPensao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da pensão: 1. Temporário 2. Vitalício
DataInicio	Data		SIM	Informar a data de início da vigência da pensão.
DataFim	Data		NÃO	Informar a data fim da pensão. Este campo é obrigatório se o valor do campo TipoBeneficio deste leiaute receber o valor 1 - Temporário.
ValorBeneficio	Decimal		SIM	Informar o valor da pensão.
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar a legislação previdenciária aplicável.
AcumuloBeneficio	Numérico	1*	SIM	Informar se existe acúmulo de benefícios. 1. Sim 2. Não
Revisao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma revisão de aposentadoria? 1. Sim 2. Não
AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoRevisao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de revisão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).	2480	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiario).				
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2481	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2482	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

Pagamento

9.14. Leiaute ItemFolhaRPPS

Este leiaute é composto pelas informações contidas no demonstrativo de pagamento (holerite/contracheque) do beneficiário. Cada rubrica do demonstrativo de pagamento será informada através de um registro neste leiaute. Assim serão vários registros para cada beneficiário, em um mês de competência. Para informar a folha de pagamento do 13º, preencha o campo MesCompetencia com o valor 13. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiario.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiario.
MesCompetencia	Numérico	2*	SIM	Informar o mês de competência. Usar os valores 1 à 12 para os meses correspondentes do ano e 13 para a folha do 13º salário.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de competência do item de folha.
CNPJFontePagadora	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do RPPS que é a fonte pagadora do benefício.
Natureza	Numérico	4*	SIM	Informar a Natureza da Rubrica (conforme a Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento).
Tipo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de rubrica: 1. Vencimento, provento ou pensão 2. Gratificação 3. Adicional 4. Desconto 5. IRRF 6. Contribuição Previdenciária
Descricao	Texto	255	SIM	Informar a descrição da rubrica.
IncideContribuicaoRPPS	Numérico	1*	SIM	Informar o código de incidência de contribuição para RPPS/Regime Militar: 1. Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 2. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 3. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 4. Contribuição descontada do segurado e beneficiário. 5. Contribuição descontada do segurado e beneficiário — 13º salário 6. Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncideIRRF	Numérico	4	SIM	Informar o código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (conforme a Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF).
TetoRemuneratorio	Numérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988): 1. SIM 2. NÃO
IncideContribuicaoRGPS	Numérico	2*	NÃO	Informar o código de incidência de contribuição para o RGPS, para os casos do servidor celetista ou vinculados ao INSS:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				00 - Não é base de cálculo 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de contribuição: 11 - Mensal 12 - 13° salário 13 - Exclusiva do empregador - Mensal 14 - Exclusiva do empregador - Mensal 15 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - 13° salário 21 - Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador 22 - Salário-maternidade 13° salário, pago pelo empregador 25 - Salário-maternidade 13° salário, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade 13° salário, pago pelo INSS Contribuição descontada do segurado sobre salário de contribuição: 31- Mensal 32- 13° salário 34- SEST 35 - SENAT Outros: 51- Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de contribuição em decorrência de decisão judicial 91 - Mensal 92 - 13° salário 93 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 95 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade
IncideFGTS	Numérico	2*	SIM	Informar o código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: 00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13° salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13° salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor da rubrica.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiario).	2490	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiario).				
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2491	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).				
Se não existir correspondente do campo (Natureza) definidos na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.	2492	É preciso que o campo (Natureza) tenha um registro correspondente na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.				
Se não existir correspondente do campo (IncideIRRF) definidos na Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.	2493	É preciso que o campo (IncideIRRF) tenha um registro correspondente na Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.				

Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é um mecanismo que possibilita a transferência de recursos entre os regimes previdenciários, com intuito de equilibrar as contribuições e benefícios previdenciários dos segurados que possuem vínculos com diferentes entidades federativas. Na prática, ocorre quando um segurado trabalha em entes federativos distintos ao longo de sua carreira, contribuindo para regimes previdenciários diferentes.

Após a apuração dos períodos de contribuição nos diversos regimes, cabe ao órgão competente calcular a compensação devida. Esse cálculo determinará o valor a ser transferido do ente federativo anterior para o ente federativo atual. Posteriormente, o valor será repassado do ente anterior para o atual, sendo recebido por este último por meio de mecanismos de compensação financeira, como as transferências intergovernamentais

Enviar os dados de Compensação Previdenciária mensalmente, até o último dia do mês subsequente.

9.15. Leiaute CompensacaoPrevidenciaria

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJPagador	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ da fonte da compensação. Pode ser o RGPS ou outro RPPS.
NomePagador	Texto	255	SIM	Informar o nome da fonte da compensação.
MesReferencia	Numérico	2	SIM	Informar o mês de referência da compensação recebida.
AnoReferencia	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de referência da compensação recebida.
ValorReceber	Decimal		SIM	Informar o valor a receber de compensação a receber na referência.
SaldoPassivo	Decimal		SIM	Informar o saldo passivo de compensação recebido na referência.
SaldoFluxo	Decimal		SIM	Informar o saldo de fluxo de compensação recebido na referência.

Parcelamentos referente às contribuições previdenciárias

As contribuições legalmente instituídas, inclusive seus encargos legais, devidos pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e observando critérios mínimos, como autorização em lei pelo ente, previsão de número máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e sucessivas, aplicação de índice oficial de taxa de juros observando o limite mínimo da meta atuarial vigente, vedação de inclusão das contribuições da parte segurado, dentre outros.

Apresentar informações que demonstram a situação referente ao(s) parcelamento(s) de contribuição previdenciária dos órgãos vinculados a o RPPS:

9.16. Leiaute Parcelamento

Enviar os dados de termo de acordo de parcelamento. Este leiaute será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar novos acordos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJOrgaoParcelamento	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ órgão que está parcelando a dívida.
NomeOrgaoParcelamento	Texto	255	SIM	Informar o nome do órgão que está parcelando a dívida.
NumeroLei	Texto	16	SIM	Informar o número da lei que autoriza do parcelamento.
NumeroAcordo	Texto	16	SIM	Informar o número do acordo de parcelamento, que será usado como código identificador do parcelamento. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um parcelamento.
Competencialnicial	Data		SIM	Informar o início do período abrangido pelo parcelamento.
CompetenciaFinal	Data		SIM	Informar o fim do período abrangido pelo parcelamento.
ValorTotalParcelamento	Decimal		SIM	Informar o valor total do parcelamento.
QuantidadeParcelas	Numérico	3	SIM	Informar a quantidade de parcelas acordadas no parcelamento.
DataVencimento	Data		SIM	Informar a data de vencimento das parcelas.
Reparcelamento	Numérico	1*	SIM	Informar se este acordo de parcelamento se trata de um reparcelamento: 1. Sim 2. Não
NumeroAcordoOriginal	Texto	16	NÃO	Informar o número do acordo de parcelamento original quando se tratar de um reparcelamento. Este campo torna-se obrigatório quando o campo Reparcelamento neste leiaute receber valor igual a 1 - Sim.
IndexadorMonetario	Decimal		SIM	Informar o indexador monetário que irá atualizar o parcelamento

9.17. Leiaute Parcelas Parcelamento

Enviar os dados das parcelas recebidas dos acordos de parcelamento. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJOrgaoParcelamento	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ órgão que está parcelando a dívida, que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NomeOrgaoParcelamento	Texto	255	SIM	Informar o nome do órgão que está parcelando a dívida que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NumeroAcordo	Texto	16	SIM	Informar o número do acordo de parcelamento, que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NumeroParcela	Numérico	3	SIM	Informar o número da parcela que está sendo recebida.
MesReferencia	Numérico	2	SIM	Informar o mês de referência da parcela.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
AnoReferencia	Numérico	4*	SIM	Informar o mês ano de referência da parcela.
ValorParcela	Decimal		SIM	Informar o valor recebido pela parcela.
DataVencimento	Data		SIM	Informar a data vencimento da parcela.
DataPagamento	Data		SIM	Informar a data de pagamento da parcela.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcordo) no leiaute (Parcelamento).		É preciso que o campo (NumeroAcordo) tenha um registro correspondente no leiaute (Parcelamento).				

Investimento dos Recursos

O êxito na gestão dos recursos financeiros dos RPPS, aliando rentabilidade e segurança, garante a manutenção dos benefícios concedidos e a conceder pelo RPPS ao decorrer de sua existência.

Os recursos financeiros dos RPPS deverão ser geridos em conformidade com sua Política Anual de Investimentos - PAI e serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, observando os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021, que revogou a Resolução CMN nº. 3.922/2010. Ainda, a Unidade Gestora deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administram seus recursos.

A resolução supramencionada define como responsáveis pela gestão do RPPS as pessoas que participam do processo de análise, assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, incluindo ainda os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial do RPPS, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Para atender as exigências estabelecidas pelas legislações vigentes, o RPPS deverá disponibilizar dados da Política Anual de Investimentos, da composição da carteira de investimentos, do credenciamento das instituições financeiras em que serão aplicados os recursos, bem como informações acerca dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros.

9.18. Leiaute Politicalnyestimento

Enviar os dados da política de investimento do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de vigência da política de investimentos.
Segmento	Numérico	1*	SIM	Informar o seguimento de investimento será usado para os valores do RPPS: 1. Renda fixa 2. Renda variável

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 Investimentos no exterior Investimentos estruturados Fundos imobiliários Empréstimos consignados
Ativos	Numérico	1*	SIM	Informar qual artigo da resolução: 1. Art 7 2. Art 8 3. Art 9 4. Art 10 5. Art 11 6. Art 12
LimitePermitido	Decimal		SIM	Informar o limite permitido para investimento dos valores totais do RPPS. Preencher sem o símbolo %
AlocacaoRPPS	Decimal		SIM	Informar a alocação de valores para investimento dos valores totais do RPPS. Preencher sem o símbolo %

9.19. Leiaute Carteiralnyestimento

Enviar os dados da carteira de investimentos mensalmente. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Mes	Numérico	2	SIM	Informar o mês do movimento da carteira de investimento.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano do movimento da carteira de investimento.
CNPJAtivo	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do ativo no qual foram investidos os recursos do RPPS.
NomeAtivo	Texto	255	NÃO	Informar onome do ativo no qual foram investidos os recursos do RPPS.
Seguimento	Numérico	1*		Informar o seguimento de investimento usado para os recursos do RPPS: 1. Renda fixa 2. Renda variável 3. Investimentos no exterior 4. Investimentos estruturados 5. Fundos imobiliários 6. Empréstimos consignados
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Informar qual artigo da resolução: 1. Art 7 2. Art 8 3. Art 9 4. Art 10 5. Art 11 6. Art 12
QuantidadeCotas	Decimal		SIM	Informar a quantidade de cotas adquiridas no ativo.
ValorCota	Decimal		SIM	Informar o valor de cada cota do ativo adquirido. O valor será referente ao último dia útil do mês de referência do período informado.
PatrimonioLiquidoAtivo	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio líquido do ativo adquirido.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticaInvestimento).		Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticaInvestimento).				

9.20. Leiaute AcompanhamentoMetaAtuarial

Enviar os dados da carteira de investimentos mensalmente. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Mes	Numérico	2	SIM	Informar o mês da meta atuarial.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano da meta atuarial.
Patrimoniolnicial	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio inicial total da carteira do RPPS.
TotalAplicacoes	Decimal		SIM	Informar o valor de aplicações realizadas no período.
TotalResgatesAmortizacoes	Decimal		SIM	Informar o valor total de resgates e amortizações realizadas no período.
RentabilidadeCarteira	Decimal		SIM	Informar o valor da rentabilidade da carteira no período.
PatrimonioFinal	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio final total da carteira do RPPS.
PorcetagemRentabilidadePeriodo	Decimal		SIM	Informar o percentual de rendimento apurado no período.
MetaAtuarial	Decimal		SIM	Informar o valor da meta atuarial da carteira do RPPS.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticaInvestimento).		Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticaInvestimento).				

9.21. Leiaute GestorFinanceiro

Enviar os dados do gestor financeiro do plano de investimento e carteira de investimento do RPPS. Este leiaute será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
Certificacao	Numérico	2	SIM	Informar a certificação financeira do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS. 1. CPA10 2. CPA20 3. CEA 4. CGA 5. AAI 6. CGRPPS 7. CNPI 8. CNPI-P 9. CGRPF-1

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				10. CFA11. Certificação membros do comitê de investimentos do RPPS12. Outros
Certificadora	Numérico	1*	SIM	Informar a certificadora do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS. 1. ANBIMA 2. ANCORD 3. APIMEC 4. CFASB 5. TOTUM 6. ABIPEM 7. OUTROS
DataEmissao	Data		SIM	Informar a data de emissão do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
DataValidade	Data		SIM	Informar a data de vencimento do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.

10. DADOS DE SAÚDE

Introdução

A Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece, entre várias características, a responsabilidade comum dos entes federativos na contratação de provedores de serviços de saúde. Ela prevê a contratação de serviços de saúde privados como um adicional, que deve ser formalmente vinculada ao gestor, permitindo a cobertura de insuficiência de serviços no setor público, dando preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, de acordo com o art. 199, §1º da C.F, observando as normas gerais aplicáveis.

A Regulação em Saúde é constituída por macroprocessos de gerenciamento do setor Saúde, que inclui uma série de ações que devem ser executadas de forma dinâmica e integrada para sustentar a estrutura do sistema de saúde brasileiro, maximizar os recursos disponíveis, e melhorar o acesso e o atendimento da população aos serviços de saúde. Além disso, a Regulação em Saúde inclui a formulação de atos normativos que regulam ou regulamentam o setor Saúde, juntamente com outras questões que afetam suas determinantes.

A atividade regulatória se estende aos setores público e privado de saúde. No contexto do SUS, as ações de Regulação em Saúde são organizadas em três esferas integradas: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e regulação do Acesso.

A forma formal de relações entre gestores e prestadores de serviços de saúde tem dois objetivos: criar um instrumento formal de compromisso entre as partes no planejamento e garantir a legalidade das transferências financeiras. Para garantir que essas funções sejam cumpridas, as partes devem obedecer às regras estabelecidas na legislação pertinente para Licitações e Contratos Administrativos.

Estabelecer a participação complementar das entidades privadas no Sistema Único de Saúde é crucial na assistência e também deve ser vista como um importante mecanismo de gestão, controle e avaliação dos serviços contratados, conforme definido pela Política Nacional de Regulação, na esfera da Regulação da Atenção.

Cadastros

10.1. Leiaute EstabelecimentoSaude

Esse leiaute tem por objetivo prover todas as informações dos **estabelecimentos de saúde**, que são espaços físicos delimitados e permanentes onde são realizados ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Informar o Código do Estabelecimento de Saúde (CNES).
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Estabelecimento
NomeFantasia	Texto	255	SIM	Nome fantasia do Estabelecimento
RazaoSocial	Texto	255	SIM	Razão Social do Estabelecimento
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do Estabelecimento
CEP	Numérico	8*	SIM	CEP do Estabelecimento
CPFDiretor	Numérico	11*	SIM	CPF do Diretor do Estabelecimento
Tipo	Numérico	3	SIM	Tipo de Estabelecimento de Saúde é uma classificação que possibilita a identificação da oferta de ações e serviços pelos estabelecimentos de saúde, considerando: infraestrutura existente, densidade tecnológica, natureza jurídica e recursos humanos. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.
AtividadePrincipal	Numérico	2	SIM	Atividade Principal do Estabelecimento. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde, excetuando o valor 00.
AtividadeSecundaria	Numérico	2	SIM	Atividade Secundária do Estabelecimento. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.
SistemaSUS	Numérico	1*	SIM	O estabelecimento pertence ao sistema SUS. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2530	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde				
Se não existir correspondente do campo (AtividadePrincipal) definidos na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2531	É preciso que o campo (AtividadePrincipal) tenha um registro correspondente na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde				
Se não existir correspondente do campo (AtividadeSecundaria) definidos na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2532	É preciso que o campo (AtividadeSecundaria) tenha um registro correspondente na Tabela 31 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde				

10.2. Leiaute ProfissionalSaude

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Profissional
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento que o profissional atua.
Vinculo	Numérico	6*	SIM	Identifica o vínculo do profissional com o estabelecimento, conforme a Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).
CargaHorariaAmbulatorio	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento, exercendo tarefas assistenciais. Caso não tenha, informar 0
CargaHorariaHospital	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento, exercendo tarefas hospitalares. Caso não tenha, informar 0.
CargaHorariaTotal	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento.
DataInicioVinculo	Data		SIM	Data de início do vínculo do profissional com o estabelecimento.
DataFimVinculo	Data		NÃO	Data fim do vínculo do profissional com o estabelecimento.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2540	Não foi encontrada correspondência no leiaute (EstabelecimentoSaude).			
Se não existir correspondente do campo (Vinculo) definidos na Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde	2541	É preciso que o campo (Vinculo) tenha um registro correspondente na Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde			

10.3. Leiaute EstabelecimentoLeito

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento
TipoLeito	Numérico	2*	SIM	Código do leito. Possíveis valores na Tabela 33 — Tipos de Leito
Quantidade	Numérico	6	SIM	Quantidade total de leitos desse tipo
QuantidadeSUS	Numérico	6	SIM	Quantidade de leitos desse tipo alocados para o SUS

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2545	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoLeito) definidos na tabela 33 — Tipos de Leito.	2546	É preciso que o campo (CodigoLeito) tenha um registro correspondente na Tabela 33 — Tipos de Leito .				

10.4. Leiaute EstabelecimentoEquipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento
Codigo	Numérico	6	SIM	Código do equipamento.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo do equipamento. Possíveis valores na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde.
Quantidade	Numérico	3	SIM	Quantidade do equipamento no estabelecimento de saúde
QuantidadeUso	Numérico	3	SIM	Quantidade do equipamento em uso no estabelecimento de saúde
DisponibilidadeSUS	Numérico	1*	SIM	Indica se o equipamento está disponível no SUS. Podendo ser: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2550	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.				
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde	2551	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde				

Execução

10.5. Leiaute FichaProgramacaoOrcamentaria

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento	
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento	
Financiamento	Texto	4	NÃO	 Componente de financiamento das ações. PAB — Piso de Atenção Básica MAC — Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar FAEC — Fundo de Acoes Estratégicas e Compensação 	
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos	
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor médio unitário do procedimento	
ValorTotal	Decimal		SIM	Valor total dos procedimentos realizados.	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2555	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.					

10.6. Leiaute SolicitacaoProcedimentoAmbulatorial

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento
CPFSolicitante	Numérico	11	SIM	CPF do profissional solicitante
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do profissional responsável, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).
CNS	Numérico	15	SIM	Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente
Data	Data		SIM	Data do atendimento
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
CID10Principal	Texto	4	SIM	CID10 principal — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
CID10Secundario	Texto	4	NÃO	CID10 secundário — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
CID10CausasAssociadas	Texto	4	NÃO	CID10 de causas associadas — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos
Origem	Texto	3	SIM	Origem das informações. Podendo ser: BPA — Sistemas de Informação de Saúde (SIS/SUS) PNI — Programa Nacional de Imunizações SIE — SIGAE SIB — SIGAB MIN — MATERNO INFANTIL PAC — PROGRAMA AÇÃO COMUNITÁRIA SCL — SISCOLO EXT — OUTROS SISTEMAS

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2560	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.					

10.7. Leiaute AutorizacaoProcedimentoAmbulatorial

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento
CPFAutorizador	Numérico	11	SIM	CPF do profissional autorizador
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do profissional autorizador, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).
CNS	Numérico	15	SIM	Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente
Data	Data		SIM	Data da autorização
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
CID10Principal	Texto	4	SIM	CID10 principal — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
CID10Secundario	Texto	4	NÃO	CID10 secundário — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
CID10CausasAssociadas	Texto	4	NÃO	CID10 de causas associadas — conforme tabela disponibilizada em https://rts.saude.gov.br/#/cid
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos
Origem	Texto	3	SIM	Origem das informações. Podendo ser: • BPA — Sistemas de Informação de Saúde (SIS/SUS)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 PNI — Programa Nacional de Imunizações SIE — SIGAE SIB — SIGAB MIN — MATERNO INFANTIL PAC — PROGRAMA AÇÃO COMUNITÁRIA SCL — SISCOLO EXT — OUTROS SISTEMAS

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).		Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.					

10.8. Leiaute AutorizacaoInternacaoHospitalar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento.
NumeroAIH	Numérico	13	SIM	 Numeração da Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Constituído de 13 dígitos, é gerado com a seguinte composição: 2 primeiros dígitos correspondem a unidade da federação de acordo com o IBGE. Para o estado de Alagoas, o código é 27. 2 próximos dígitos correspondem aos 2 últimos algarismos do ano de referência (ex. 24 para 2024). quinto digito deverá ser o número: 1 - para AIH - Uso Geral 3 - para AIH especifica da CNRAC 5 - para AIH especifica de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS, conforme Portaria GM/MS n. 1340 Os 7 próximos algarismos obedecem à ordem crescente, indo de 0.000.001 até 9.999.999. O décimo terceiro e último algarismo é o digito verificar, calculado através do programa "DR SYSTEM"
Identificacao	Numérico	2	SIM	Identificação da AIH, podendo ser: • 01 - AIH Principal • 03 - AIH de Continuação • 05 - AIH de Longa Permanência
EspecialidadeLeito	Numérico	2	SIM	Especialidade do Leito, conforme tabela 33 - Tipos de Leitos
ModalidadeInternacao	Numérico	2	SIM	Modalidade da internação, podendo ser:
AIHAnterior	Numérico	13	NÃO	Número da AIH anterior, caso houver.
DataEmissao	Data		SIM	Data da Emissão da AIH.
DataInternacao	Data		SIM	Data da Internação
DataSaida	Data		SIM	Data de Saída
ProcedimentoSolicitado	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
CaraterInternacao	Numérico	2	SIM	Caráter da Internação
MotivoSaida	Numérico	2	SIM	Motivo da Saída ou Permanência
CNSSolicitante	Numérico	15	SIM	CNS do solicitante responsável

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNSResponsavel	Numérico	15	SIM	CNS do responsável
CNSAutorizador	Numérico	15	SIM	CNS do autorizador
DiagnosticoPrincipal	Texto	4	SIM	CID10 do diagnóstico principal, estabelecida após estudo apontando ser o principal responsável por ocasionar a admissão do paciente para atendimento.
CNSPaciente	Numérico	15	SIM	CNS do Paciente

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2570	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.				

11. DADOS DE EDUCAÇÃO

Introdução

A educação no Brasil é uma questão complexa e multifacetada que está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento e progresso da nação. Este manual foi elaborado para fornecer esclarecimentos abrangentes e precisos sobre o amplo espectro de dados de educação enviados ao Tribunal de Contas de Alagoas.

A gestão de recursos desempenha um papel crucial na esfera educacional. Quando eficientemente implementada, assegura que todas as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, operem de maneira eficaz e produtiva para melhorar os resultados educacionais dos alunos. Uma gestão de recursos eficiente é vital para o crescimento contínuo do Estado de Alagoas e do Brasil como um todo.

Este manual explora várias bases de dados essenciais à educação, tais como informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo Escolar e outros. Estes repositórios de dados fornecem percepções vitais sobre o estado atual da educação no Brasil, desde dados demográficos dos alunos, desempenho acadêmico, até a infraestrutura das escolas e equipamentos disponíveis.

Nossa intenção com este manual é descrever os dados enviados ao Tribunal de Contas de Alagoas, fornecendo uma visão global sobre os principais aspectos da educação no Estado e no País. Compreender esses dados com uma profundidade mais significativa permite a adoção de políticas e estratégias mais efetivas e informadas para avançar o estado da educação em Alagoas.

Cadastros

11.1. Leiaute Escola

Representa uma instituição de ensino no Estado de Alagoas, contendo as informações básicas de cadastro.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP.
NomeEscola	Texto	255	SIM	Informar o nome da escola
Localizacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização da escola, podendo ser: 1. Urbana 2. Rural
LocalizacaoDiferenciada	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização diferencia da escola, podendo ser: 0 - A escola não está em área de localização diferenciada 1 - Área de assentamento 2 - Terra indígena

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				3 - área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos
EnderecoEscola	Texto	255	SIM	Endereço completo da escola
CEP	Numérico	8	SIM	CEP da escola
SituacaoEscola	Numérico	1*	SIM	Situação atual de funcionamento da escola. Podendo ser: 1. Em atividade 2. Paralisada 3. Extinta no ano atual 4. Extinta em anos anteriores
DataInicioAnoLetivo	Data	10	SIM	Data de início do ano letivo.
DataFimAnoLetivo	Data	10	SIM	Data de encerramento do ano letivo.
ParceriaPoderPublico	Numérico	1*	SIM	Informar se a escola possui parceria ou convênio com o poder público (parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições privadas ou instituições públicas de ensino, autarquias e fundações da administração indireta para financiamento do atendimento educacional ou para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio) 1. SIM 2. NÃO
KitEscolar	Numérico	1*	SIM	A escola possui distribuição de material escolar e pedagógico? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO 3. O kit permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso
DataEntregaKitEscolar	Data	10	NÃO	Data da entrega do kit escolar.

11.2. Leiaute EquipamentoEscola

Contém as informações dos equipamentos disponibilizados na escola.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Equipamento	Numérico	2	SIM	Informar o código do equipamento, conforme listado na Tabela 35 — Equipamentos de Escola.
Quantidade	Numérico	8	SIM	Informar a Quantidade do equipamento na escola
QuantidadeUso	Numérico	8	SIM	Informar a Quantidade do equipamento em uso na escola.
DataUltimaCompra	Data	10	SIM	Informar a Data da última aquisição do equipamento.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2600	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.				
Se não existir correspondente do campo (Equipamento) definidos na Tabela 40 — Equipamentos de Escola.	2601	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 35 — Equipamentos de Escola.				

11.3. Leiaute EstruturaEscolar

Contém as informações da infraestrutura disponibilizada pela escola para os alunos e professores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme cadastrado no leiaute Escola.
Estrutura	Numérico	2	SIM	Informar o código da estrutura disponibilizada na escola, conforme listado na Tabela 36 — Estrutura de Escola

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2605	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.			
Se não existir correspondente do campo (Estrutura) definidos na Tabela 41 — Estrutura de Escola	2606	É preciso que o campo (Estrutura) tenha um registro correspondente na Tabela 36 — Estrutura de Escola			

11.4. Leiaute Matricula

Contém as informações sintéticas de matrículas por escola.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa da educação, podendo ser: 1. Educação Infantil 2. Ensino Fundamental 3. Ensino Médio 4. Ensino Superior.
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade de ensino, podendo ser: 1. Educação Regular 2. Educação Escolar Indígena 3. Educação Especial — para alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação 4. Educação Escolar Quilombola 5. Educação de Jovens e Adultos (EJA) 6. Educação Profissional
QuantidadeMatriculas	Numérico	8	SIM	Quantidade de matrículas
QuantidadeMatriculasTempoIntegral	Numérico	8	SIM	Quantidade de matrículas oferecidas em tempo integral (permanência mínima de 7 horas diárias em atividades escolares).
QuantidadeDocentes	Numérico	8	SIM	Quantidade de docentes
QuantidadeTurmas	Numérico	8	SIM	Quantidade de turmas

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2610	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.					

11.5. Leiaute Aluno

Contém as informações do aluno matricula em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Identificacao	Numérico	12	NÃO	Informar o número identificador do aluno, gerado pelo INEP.
CPF	Numérico	11*	NÃO	Informar o CPF do Aluno
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo do Aluno
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do aluno
NomeMae	Texto	255	SIM	Informar o nome completo da mãe do aluno.
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome completo do pai do aluno.
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do aluno, podendo ser: F — Feminino M — Masculino O — Outros
CorRaca	Numérico	1*	SIM	Cor ou raça do aluno, podendo ser: 1. Branca 2. Preta 3. Parda 4. Amarela 5. Indígena 6. Não declarada
NecessitaEducacaoEspecial	Numérico	1*	SIM	O aluno necessita de educação especial, tendo alguma deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação? 1. SIM 2. NÃO
CEP	Numerico	8	SIM	CEP de residência do aluno
ZonaResidencia	Numerico	1*	SIM	Localização ou zona de residência do aluno. Podendo ser: 1. Urbana 2. Rural
LocalizacaoDiferenciada	Numérico	1*	SIM	Localização diferencia da residência do aluno, podendo ser: • 0 — A residência não está em área de localização diferenciada • 1 — Área de assentamento • 2 — Terra indígena • 3 — Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos
TransporteEscolarPublico	Numérico	1*	SIM	O aluno utiliza transporte escolar público para o trajeto entre a sua residência e a escola? Podendo ser: 1. SIM 2. NÃO

11.6. Leiaute ProfissionalEducacao

Contém as informações dos profissionais que trabalham em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	NÃO	CPF do profissional
Nome	Texto	255	SIM	Nome completo do profissional
DataNascimento	Data	10*	SIM	Data de nascimento do profissional.
NomeMae	Texto	255	SIM	Nome da mãe
NomePai	Texto	255	NÃO	Nome do pai
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do profissional, podendo ser: • F — Feminino

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				M — MasculinoO — Outros
CorRaca	Numérico	1*	SIM	Cor ou raça do profissional, podendo ser: 1. Branca 2. Preta 3. Parda 4. Amarela 5. Indígena 6. Não declarada
CEP	Numérico	8	SIM	CEP de residência do profissional
ZonaResidencia	Numérico	1*	SIM	Localização ou zona de residência do profissional. Podendo ser: 1. Urbana 2. Rural
LocalizacaoDiferenciada	Numérico	1*	SIM	Localização diferencia da residência do profissional, podendo ser: • 0 — A residência não está em área de localização diferenciada • 1 — Área de assentamento • 2 — Terra indígena • 3 — Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos
Escolaridade	Numérico	1*	SIM	Maior nível de escolaridade concluído pelo profissional. Podendo ser: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
TipoEnsinoMedio	Numérico	1*	NÃO	Tipo de ensino médio cursado, obrigatório caso tenha concluído o ensino médio. Possíveis valores: 1. Formação Geral 2. Modalidade normal / magistério 3. Curso Técnico 4. Magistério indígena — modalidade normal

11.7. Leiaute Vinculo Profissional Educação

Contém o vínculo entre o profissional de educação e a instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do profissional
Matricula	Numérico	8	NÃO	Matrícula do funcionário, caso seja servidor público.
CargaHoraria	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal exercida no vínculo.
Funcao	Numérico	2	SIM	 Função que exerce na escola. Podendo ser: Dirigente/Diretor da Escola Docente Tradutor e Interprete de Libras Guia-Interprete Auxiliar / Assistente Educacional Docente Titular — coordenador (a) de tutoria (de módulo ou disciplina) — EaD Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015) Profissional/Monitor de Atividade Complementar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				 Docente tutor — auxiliar (de módulo ou disciplina) — EaD Instrutor de educação profissional Serviços Administrativos
TipoVinculo	Numérico	2	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Contratado 9. Estagiário 10. Outros
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início do vínculo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2612	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.					

11.8. Leiaute Turma

Contém as informações de uma turma escolar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	8	SIM	Código identificador da turma, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Turma, padronizados com o nome do campo 'CodigoTurma'.
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa da turma, podendo ser: 1. Educação Infantil 2. Ensino Fundamental 3. Ensino Médio 4. Ensino Superior.
Modalidade	Numérico	1*	SIM	 Modalidade de ensino, podendo ser: 1. Educação Regular 2. Educação Escolar Indígena 3. Educação Especial — para alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação 4. Educação Escolar Quilombola 5. Educação de Jovens e Adultos (EJA) 6. Educação Profissional
Turno	Numérico	1*	SIM	Turno da turma, podendo ser: 1. Matutino 2. Vespertino 3. Noturno 4. Integral
CargaHoraria	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal da turma.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2615	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.				

11.9. Leiaute TurmaAluno

Relação entre o aluno da instituição e sua turma de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoTurma	Numérico	8	SIM	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Identificacao	Numérico	12	NÃO	Informar o número identificador do aluno, gerado pelo INEP, conforme cadastrado no leiaute Aluno.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2620	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.				
Se o valor do campo (CodigoTurma) não tiver correspondente no leiaute (Turma).	2621	Não foi encontrada correspondência no leiaute Turma.				
Se o valor do campo (Identificacao) não tiver correspondente no leiaute (Aluno).	2622	Não foi encontrada correspondência no leiaute Aluno.				

11.10. Leiaute TurmaProfissional

Relação entre o profissional de educação e sua turma de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoTurma	Numérico	8	SIM	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Profissional
Matricula	Numérico	8	NÃO	Matrícula do funcionário, caso seja servidor público.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2625	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.				
Se o valor do campo (CodigoTurma) não tiver correspondente no leiaute (Turma).	2626	Não foi encontrada correspondência no leiaute Turma.				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2627	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.				
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2628	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.				

11.11. Leiaute Faltas Profissional Educação

Contém as faltas dos profissionais de educação em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	J	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do profissional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Matricula	Numérico	8	NÃO	Matrícula do funcionário, caso seja servidor público.
FaltasJustificadas	Numérico	3	SIM	Quantidade de faltas justificadas do profissional na escola
FaltasInjustificadas	Numérico	3	SIM	Quantidade de faltas não justificadas do profissional na escola
LicencaMedica	Numérico	3	SIM	Dias de licença medica do profissional na escola
LicencaMaternidadePaternidade	Numérico	3	SIM	Dias de licença maternidade ou paternidade do profissional na escola
Abonos	Numérico	3	SIM	Dias de abono do profissional na escola
OutrasFaltas	Numérico	3	SIM	Outros tipos de faltas (inclusive ausências pontuais amparadas em lei).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2630	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.			
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2631	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.			
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2632	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.			

11.12. Leiaute Capacitacao Profissional Educacao

Contém as informações de capacitação dos profissionais de educação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do profissional
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da capacitação.
DataFim	Data	10*	SIM	Data de fim da capacitação.
CargaHoraria	Numérico	4	SIM	Carga horária da capacitação (em horas).
Instituicao	Texto	255	SIM	Nome da instituição de ensino
Categoria	Numérico	1*	SIM	Tipo de categoria da capacitação, podendo ser: 1. Aperfeiçoamento 2. Capacitação 3. Especialização 4. Extensão 5. Formação Continuada 6. Outros
ComponenteCurricular	Numérico	2	SIM	Tipo de componente curricular, podendo ser: 1. Todos 2. Artes 3. Biologia 4. Ciências 5. Educação Física 6. Ensino Religioso 7. Filosofia 8. Física 9. Língua Espanhola 10. Língua Inglesa 11. Língua Portuguesa 12. Matemática 13. Outras Línguas 14. Química

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				15. Sociologia 16. Outros
EtapaEnsino	Numérico	1*	SIM	Etapa de ensino na qual a capacitação esta associada, podendo ser: 1. Todos 2. Educação Infantil 3. Educação Fundamental 4. Ensino Médio 5. Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2635	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.				

Execução

11.13. Leiaute DespesaPorEscola

Contém as informações de despesa executadas uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Número INEP da Escola
MatriculaResponsavel	Texto	8	SIM	Matrícula do servidor responsável pela aprovação da despesa
TipoDespesa	Numérico	2	SIM	Tipo de despesa, conforme a Tabela 37 — Tipos de Despesa Escolar
Objeto	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto da compra
NotaFiscal	Texto	10	SIM	Número da Nota Fiscal
Fornecedor	Numérico	14	SIM	CPF/CNPJ do fornecedor do produto ou serviço
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará até 13 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará até 16 dígitos.
NumeroProcesso	Texto	24	SIM	Numero do processo de aquisição.
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida da aquisição
Valor	Decimal		SIM	Valor total da despesa

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2640	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.			
Se não existir correspondente do campo (TipoDespesa) definidos na Tabela 42 — Tipos de Despesa Escolar	2641	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 37 — Tipos de Despesa Escolar			

TABELAS AUXILIARES

Tabela 01 – Veículos de Publicação

Diários oficiais onde são publicados atos administrativos do ente.

Código	Publicação
1	Diário Oficial da União
2	Diário Oficial do Estado de Alagoas
3	Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas
4	Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas
5	Diário Oficial Próprio
6	Site do Órgão Gerenciador

Tabela 02 - Funções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/199 de 14 de abril de 1999, as funções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, passam a ser as descriminadas abaixo:

Código	Função
00	Encargos Especiais
01	Legislativa
02	Judiciaria
03	Essencial a Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
80	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agraria
22	Industria
23	Comercio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência

Tabela 03 – Subfunções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/1999 de 14 de abril de 1999, as subfunções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, devem ser constantes. A tabela abaixo descrimina as subfunções e seus códigos descritos no anexo da Portaria MOG 42/1999 e suas alterações:

Código	Subfunção		
031	Ação Legislativa		
032	Controle Externo		
061	Ação Judiciaria		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
121	Planejamento e Orçamento		
122	Administração Geral		
123	Administração Financeira		
124	Controle Interno		
125	Normatização e Fiscalização		
126	Tecnologia da Informação		
127	Ordenamento Territorial		
128	Formação de Recursos Humanos		
129	Administração de Receitas		
130	Administração de Concessões		
131	Comunicação Social		
151	Defesa Aérea		
152	Defesa Naval		
153	Defesa Terrestre		
181	Policiamento		
182	Defesa Civil		
183	Informação e Inteligência		
211	Relações Diplomáticas		
212	Cooperação Internacional		
241	Assistência ao Idoso		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
244	Assistência Comunitária		
271	Previdência Básica		
272	Previdência do Regime Estatutário		
273	Previdência Complementar		
274	Previdência Especial		
301	Atenção Básica		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
304	Vigilância Sanitária		
305	Vigilância Epidemiológica		
306	Alimentação e Nutrição		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
332	Relações de Trabalho		
333	Empregabilidade		
334	Fomento ao Trabalho		

Código	Subfunção		
361	Ensino Fundamental		
362	Ensino Médio		
363	Ensino Profissional		
364	Ensino Superior		
365	Educação Infantil		
366	Educação de Jovens e Adultos		
367	Educação Especial		
368	Educação Básica		
391	Patrimonio Histórico, Artístico e Arqueológico		
392	Difusão Cultural		
421	Custodia e Reintegração Social		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
423	Assistência aos Povos Indígenas		
451	Infra-estrutura Urbana		
452	Serviços Urbanos		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
481	Habitação Rural		
482	Habitação Urbana		
511	Saneamento Básico Rural		
512	Saneamento Básico Urbano		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
542	Controle Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
544	Recursos Hídricos		
545	Meteorologia		
571	Desenvolvimento Cientifico		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico		
601	Promoção da Produção Vegetal (Excluída)		
602	Promoção da Produção Animal (Excluída)		
603	Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)		
604	Defesa Sanitária Animal (Excluída)		
605	Abastecimento		
606	Extensão Rural		
607	Irrigação		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
609	Defesa Agropecuária		
631	Reforma Agrária		
632	Colonização		
661	Promoção Industrial		
662	Produção Industrial		
663	Mineração		
664	Propriedade Industrial		
665	Normalização e Qualidade		
691	Promoção Comercial		
692	Comercialização		
693	Comercio Exterior		
694	Serviços Financeiros		
695	Turismo		

Código	Subfunção
721	Comunicações Postais
722	Telecomunicações
751	Conservação de Energia
752	Energia Elétrica
753	Combustíveis Minerais
754	Biocombustíveis
781	Transporte Aéreo
782	Transporte Rodoviário
783	Transporte Ferroviário
784	Transporte Hidroviário
785	Transportes Especiais
811	Desporto de Rendimento
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
841	Refinanciamento da Dívida Interna
842	Refinanciamento da Dívida Externa
843	Serviço da Dívida Interna
844	Serviço da Dívida Externa
845	Outras Transferências
846	Outros Encargos Especiais
847	Transferências para a Educação Básica
997	Reserva do RPPS
999	Reserva de Contingência

Portarias alteradoras:

- Portaria SOF n. 37, de 16 de agosto de 2007
- Portaria SOF n. 41, de 18 de agosto de 2008
- Portaria SOF n. 54, de 04 de julho de 2011
- Portaria SOF n. 67, de 20 de julho de 2012

Tabela 04 - Poderes e Órgãos

Tabela contendo a identificação de poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Essa tabela encontra-se no Anexo II da Portaria STN 642, do Layout MSC do exercício de 2022.

Código	Nomenclatura	
10101	Poder Executivo - Governo Federal	
10102	Poder Executivo – RPPS Federal	
10111	Poder Executivo – Governo Estadual	
10112	Poder Executivo – RPPS Estadual	
10121	Poder Executivo – Governo do Distrito Federal	
10122	Poder Executivo – RPPS Distrito Federal	
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal	
10132	Poder Executivo – RPPS Municipal	
20201	Poder Legislativo - Câmara dos Deputados	
20202	Poder Legislativo - Senado Federal	
20203	Poder Legislativo - Tribunal de Contas da União	

Código	Nomenclatura		
20211	Poder Legislativo - Assembleia Legislativa		
20212	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Estado		
20213	Poder Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios		
20214	Poder Legislativo – Ministério Público de Contas do Estado		
20215	Poder Legislativo – Ministerio Público de Contas dos Municípios		
20221	Poder Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal		
20222	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Distrito Federal		
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal		
20232	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Município		
30301	Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal		
30302	Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça		
30303	Poder Judiciário - Superior Tribunal de Justiça		
30304	Poder Judiciário – Superior Tribunal Militar		
30305	Poder Judiciário - TJ do DF e Territórios		
30310	Poder Judiciário - Conselho da Justiça Federal		
30311	Poder Judiciário - TRF - 1ª Região		
30312	Poder Judiciário - TRF - 2ª Região		
30313	Poder Judiciário - TRF - 3ª Região		
30314	Poder Judiciário - TRF - 4ª Região		
30315	Poder Judiciário - TRF - 5ª Região		
30316	Poder Judiciário - TRF - 6ª Região		
30330	Poder Judiciário - Superior Tribunal do Trabalho		
30331	Poder Judiciário - TRT - 1ª Região		
30332	Poder Judiciário - TRT - 2ª Região		
30333	Poder Judiciário - TRT - 3ª Região		
30334	Poder Judiciário - TRT - 4ª Região		
30335	Poder Judiciário - TRT - 5ª Região		
30336	Poder Judiciário - TRT - 6ª Região		
30337	Poder Judiciário - TRT - 7ª Região		
30338	Poder Judiciário - TRT - 8ª Região		
30339	Poder Judiciário - TRT - 9ª Região		
30340	Poder Judiciário - TRT - 10ª Região		
30341	Poder Judiciário - TRT - 11ª Região		
30342	Poder Judiciário - TRT - 12ª Região		
30343	Poder Judiciário - TRT - 13ª Região		
30344	Poder Judiciário - TRT - 14ª Região		
30345	Poder Judiciário - TRT - 15ª Região		
30346	Poder Judiciário - TRT - 16ª Região		
30347	Poder Judiciário - TRT - 17ª Região		
30348	Poder Judiciário - TRT - 18ª Região		
30349	Poder Judiciário - TRT - 19ª Região		
30350	Poder Judiciário - TRT - 20ª Região		
30351	Poder Judiciário - TRT - 21ª Região		
30352	Poder Judiciário - TRT - 22ª Região		
30353	Poder Judiciário - TRT - 23ª Região		
30354	Poder Judiciário - TRT - 24ª Região		
30360	Poder Judiciário - Superior Tribunal Eleitoral		
30361	Poder Judiciário - TRE - AC		
30362	Poder Judiciário - TRE - AL		

Código	Nomenclatura
30363	Poder Judiciário - TRE - AM
30364	Poder Judiciário - TRE - AP
30365	Poder Judiciário - TRE - BA
30366	Poder Judiciário - TRE - CE
30367	Poder Judiciário - TRE - DF
30368	Poder Judiciário - TRE - ES
30369	Poder Judiciário - TRE - GO
30370	Poder Judiciário - TRE - MA
30371	Poder Judiciário - TRE - MG
30372	Poder Judiciário - TRE - MS
30373	Poder Judiciário - TRE - MT
30374	Poder Judiciário - TRE - PA
30375	Poder Judiciário - TRE - PB
30376	Poder Judiciário - TRE - PE
30377	Poder Judiciário - TRE - PI
30378	Poder Judiciário - TRE - PR
30379	Poder Judiciário - TRE - RJ
30380	Poder Judiciário - TRE - RN
30381	Poder Judiciário - TRE - RO
30382	Poder Judiciário - TRE - RR
30383	Poder Judiciário - TRE - RS
30384	Poder Judiciário - TRE - SC
30385	Poder Judiciário - TRE - SE
30386	Poder Judiciário - TRE - SP
30387	Poder Judiciário - TRE - TO
30390	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
30391	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Militar
50501	Ministério Público da União
50502	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
50503	Conselho Nacional do Ministério Público
50511	Ministério Público do Estado
60601	Defensoria Pública da União
60611	Defensoria Pública do Estado
60621	Defensoria Pública do Distrito Federal

Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos

Classificação das informações referentes a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
BL	OCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTAD	OS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)
	RECURSOS LIVRE	S (NÃO VINCULADOS)
500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no art. 4°, inciso X, da LC nº 141/2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
-		para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.
	RECURSOS VINCU	LADOS À EDUCAÇÃO
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
	RECURSOS VINO	CULADOS À SAUDE
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
-	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID- 19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
	RECURSOS VINCULADO	OS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
	DEMAIS VINCULAÇÕES DECO	RRENTES DE TRANSFERÊNCIAS
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5°, Inciso IV, EC n° 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
·		do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5°, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
	DEMAIS VINCU	JLAÇÕES LEGAIS
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
758	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
759	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
	RECURSOS VINCULADO	OS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código Principal	Nomenclatura	Especificação			
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.			
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.			
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.			
803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.			
	RECURSOS EXTR	AORÇAMENTÁRIOS			
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.			
861	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.			
862	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.			
869	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.			
	OUTRAS VINCULAÇÕES				
880	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)			
898	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.			
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.			

Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria

Códigos de identificação das informações complementares por Fonte de Recurso ou detalhamento específico da execução orçamentaria. Definido no Anexo II da Portaria STN 710/2021 e alterações.

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

Código	Nomenclatura	Especificação
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de

Código	Nomenclatura	Especificação
	emendas parlamentares individuais	forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Tabela 07 - Tipos de Contrato

Código	Descrição		
1	Termo de Contrato		
2	Termo Aditivo ao Contrato		
3	Termo de Re-Ratificação de Contrato		
4	Termo de Distrato de Contrato		
5	Termo de Rescisão de Contrato		
6	Termo Concessão de Uso		
8	Termo de Permissão de Uso		
10	Termo de Autorização de Uso		
12	Termo de Cessão		
14	Termo de Compromisso		
16	Termo de Direito Real de Uso		
18	Termo de Doação		
19	Carta Contrato		
20	Ordem de Serviços		
22	Termo de Revogação de Autorização de Uso		
24	Termo de Outorga		
26	Termo de Ex-Ofício		
28	Termo de Cooperação Técnica		
30	Termo de Ordem de Serviços		
35	Protocolo de Intenções		
38	Apostila de Retificação de Contrato		
39	Termo de Contrato de Gestão		
41	Termo de Rescisão de Cessão		

Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade

Código	Descrição
104	Dispensável, art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

Código	Descrição
105	Dispensável, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
1	Dispensável, art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93
2	Dispensável, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
3	Dispensável, art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
4	Dispensável, art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
5	Dispensável, art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93
6	Dispensável, art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93
7	Dispensável, art. 24, inciso IX, da Lei 8.666/93
8	Dispensável, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
9	Dispensável, art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93
10	Dispensável, art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93
11	Dispensável, art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
12	Dispensável, art. 24, inciso XIV, da Lei 8.666/93
13	Dispensável, art. 24, inciso XV, da Lei 8.666/93
14	Dispensável, art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93
15	Dispensável, art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93
16	Dispensável, art. 24, inciso XVIII, da Lei 8.666/93
17	Dispensável, art. 24, inciso XIX, da Lei 8.666/93
18	Dispensável, art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93
19	Dispensável, art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93
20	Dispensável, art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93
21	Dispensável, art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93
22	Dispensável, art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93
23	Dispensável, art. 24, inciso XXV, da Lei 8.666/93
24	Dispensável, art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93
25	Dispensável, art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93
26	Dispensável, art. 24, inciso XXVIII, da Lei 8.666/93
27	Dispensável, art. 24, inciso XXIX, da Lei 8.666/93
28	Dispensável, art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93
29	Dispensável, art. 24, inciso XXXI, da Lei 8.666/93
30	Dispensável, art. 24, inciso XXXII, da Lei 8.666/93
31	Dispensável, art. 24, inciso XXXIII, da Lei 8.666/93
32	Dispensável, art. 24, inciso XXXIV, da Lei 8.666/93
33	Dispensável, art. 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/93
34	Dispensável, art. 17, paragrafo 2, da Lei 8.666/93 – alienação
35	Dispensável, art. 17, paragrafo 4, da Lei 8.666/93 – alienação
36	Inexigível, art. 25, caput, da Lei 8.666/93
37	Inexigível, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93
38	Inexigível, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93
39	Inexigível, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93
	Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista
40	Dispensável, art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016
41	Dispensável, art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016
42	Dispensável, art. 29, inciso III, da Lei 13.303/2016
43	Dispensável, art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/2016
44	Dispensável, art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016
45	Dispensável, art. 29, inciso VI, da Lei 13.303/2016
46	Dispensável, art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/2016
47	Dispensável, art. 29, inciso VIII, da Lei 13.303/2016

Código	Descrição		
48	Dispensável, art. 29, inciso IX, da Lei 13.303/2016		
49	Dispensável, art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016		
50	Dispensável, art. 29, inciso XI, da Lei 13.303/2016		
51	Dispensável, art. 29, inciso XII, da Lei 13.303/2016		
52	Dispensável, art. 29, inciso XIII, da Lei 13.303/2016		
53	Dispensável, art. 29, inciso XIV, da Lei 13.303/2016		
54	Dispensável, art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016		
55	Dispensável, art. 29, inciso XVI, da Lei 13.303/2016		
56	Dispensável, art. 29, inciso XVII, da Lei 13.303/2016		
57	Dispensável, art. 29, inciso XVIII, da Lei 13.303/2016		
58	Inexigível, art. 30, caput, da Lei 13.303/2016		
59	Inexigível, art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016		
60	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea A, da Lei 13.303/2016		
61	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea B, da Lei 13.303/2016		
62	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea C, da Lei 13.303/2016		
63	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea D, da Lei 13.303/2016		
64	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea E, da Lei 13.303/2016		
65	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea F, da Lei 13.303/2016		
66	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea G, da Lei 13.303/2016		
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos		
67	Dispensável, art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021		
68	Dispensável, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021		
69	Dispensável, art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021		
70	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea A, da Lei 14.133/2021		
71	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea B, da Lei 14.133/2021		
72	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei 14.133/2021		
73	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea D, da Lei 14.133/2021		
74	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea E, da Lei 14.133/2021		
75	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea F, da Lei 14.133/2021		
76	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea G, da Lei 14.133/2021		
77	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea H, da Lei 14.133/2021		
78	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea I, da Lei 14.133/2021		
79	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei 14.133/2021		
80	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea K, da Lei 14.133/2021		
81	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea L, da Lei 14.133/2021		
82	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea M, da Lei 14.133/2021		
83	Dispensável, art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021		
84	Dispensável, art. 75, inciso VI, da Lei 14.133/2021		
85	Dispensável, art. 75, inciso VII, da Lei 14.133/2021		
86	Dispensável, art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021		
87	Dispensável, art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021		
88	Dispensável, art. 75, inciso X, da Lei 14.133/2021		
89	Dispensável, art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021		
90	Dispensável, art. 75, inciso XII, da Lei 14.133/2021		
91	Dispensável, art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021		
92	Dispensável, art. 75, inciso XIV, da Lei 14.133/2021		
93	Dispensável, art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021		
94	Dispensável, art. 75, inciso XVI, da Lei 14.133/2021		
95	Inexigível, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021		

Código	Descrição		
96	Inexigível, art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021		
97	Inexigível, art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021		
98	Inexigível, art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021		
99	Inexigível, art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021		
Emergenciais			
100	Dispensável, art. 4, caput, da Lei n° 13.979/2020 (COVID-19)		
101	Dispensável, art. 2, inciso I, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)		
102	Dispensável, art. 2, inciso II, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)		

Tabela 09 – Tipo Detalhado de Bem

Código	Descrição		
1	Aeronaves		
2	Aparelhos de Medição e Orientação		
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação		
4	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar		
5	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões		
6	Aparelhos e Utensílios Domésticos		
7	Armamentos		
8	Coleções e Materiais Bibliográficos		
9	Discotecas e Filmotecas		
10	Embarcações		
11	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento		
12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro		
13	Instrumentos Musicais e Artísticos		
14	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial		
15	Máquinas e Equipamentos Energéticos		
16	Máquinas e Equipamentos Gráficos		
17	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto		
18	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		
19	Equipamentos de Processamento de Dados		
20	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório		
21	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina		
22	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos		
23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários		
24	Mobiliário em Geral		
25	Obras de Arte e Peças para Mus		
26	Semoventes e Equipamentos de Montaria		
27	Veículos Diversos		
28	Veículos Ferroviários		
29	Peças não incorporáveis a imóveis		
30	Veículos de Tração Mecânica		
31	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção e Voo		
32	Acessórios para Automóveis		
33	Equipamentos de Mergulho e Salvamento		
34	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos		
35	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental		

Código	Descrição
36	Equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios e esquadra
37	Outros Materiais Permanentes
38	Terrenos
39	Edificações
40	Softwares
41	Marcas, Direitos e Patentes
42	Praças, Parques e Bosques
43	Ruas, Logradouros e Estradas
44	Pontes e Viadutos
45	Outros Bens de Uso Comum do Povo
46	Instalações
47	Outros Bens de Uso Especial
48	Outros Bens Dominicais

Tabela 10 – Tipo de Movimentação de Bem

Código	Descrição		
1	Alienação de Bens Móveis		
2	Aquisição		
3	Construção		
4	Desapropriação		
5	Inservibilidade		
6	Outras incorporações		
7	Sinistro		
8	Incorporação por transferência		
9	Desincorporação por transferência		
10	Outras desincorporações		
11	Dação em Pagamento — baixa		
12	Dação em Pagamento -incorporação		
13	Doação — baixa		
14	Doação — incorporação		
15	Permuta — baixa		
16	Permuta — incorporação		
17	Reavaliação		
18	Depreciação Acumulada de Bens Móveis		
19	Alienação – Programas Municipais		
20	Alienação – Investidura		
21	Alienação de bens imóveis por permuta		
22	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Comum do Povo		
23	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial		
24	Depreciação Acumulada de Bens Dominicais		
25	Exaustão Acumulada		
26	Amortização Acumulada		
27	Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais		
28	Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis de Uso Especial		
29	Amortização Acumulada de Softwares		
30	Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes		

Código	Descrição
31	Redução ao Valor Recuperável de Software
32	Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes
33	Alienação de Bens Imóveis
34	Baixa por Cisão, Fusão ou Extinção
35	incorporação por Cisão, Fusão ou Extinção
36	Baixa de Bens de Terceiros
37	Incorporação da Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas de Bens de Cisão, Fusão ou Extinção
38	Apuração do Valor Líquido do Bem (na conta devedora)
39	Apuração do Valor Líquido do Bem — (NA CONTA CREDORA)

Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidas	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	
1009	Salário-família - Complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	
1010	Salário <i>in natura</i> - Pagos em bens ou serviços	Salário <i>in natura</i> , também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	
1016	Férias	Valor correspondente à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	
1017	Terço constitucional de férias	Valor correspondente ao terço constitucional de férias relativo à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
1018	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	
1019	Terço constitucional de férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Terço constitucional de férias incidente sobre remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente — nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	30/04/2023
1021	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	30/04/2023
1022	Férias - Abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	
1023	Férias - Abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	
1024	Férias - Dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença- prêmio	
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	
1080	Stock option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
1208	Gueltas ou gorjetas - Repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	
1209	Gueltas ou gorjetas - Repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	
1215	Adicional de unidocência	Adicional de unidocência para professores de 1ª a 4ª série	
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriços	
1217	Gratificação de curso/concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	
1350	Bolsa de estudo - Estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei 11.788/2008	
1351	Bolsa de estudo - Médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	
1402	Abono PIS/PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS/PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
		trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior)	
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	
1601	Ajuda de custo - Aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta, nos termos da Lei 5.929/1973	
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	
1604	Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	31/03/2019
1619	Ajuda compensatória - Lei 14.020/2020	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou redução proporcional de salário e jornada, nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	
1651	Diárias de viagem - Até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	30/04/2018
1652	Diárias de viagem - Acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	30/04/2018
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	30/06/2021
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	
1805	Moradia	Auxílio-moradia	
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	
1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	
1810	Transporte	Auxílio-transporte	
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos demais itens	
1901	Juros e/ou atualização monetária	Juros e/ou atualização monetária devidos pelo atraso no pagamento de valores por exercício de emprego, cargo ou função	
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	31/03/2019
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços.	31/07/2021
2903	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios quando esses se constituírem em salário utilidade.	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	31/07/2021
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arrendamentos	
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	
3510	Gratificação (<i>jeton</i>)	Valor correspondente a gratificação (<i>jeton</i>) por comparecimento a sessões ou reuniões	
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	
4010	Complementação salarial de auxílio- doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	
4011	Complemento de salário-mínimo - RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
4050	Salário-maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	
4051	Salário-maternidade - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	
5001	13º salário	Valor relativo ao 13° salário de trabalhador, inclusive as médias de 13° salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13° salário	
5005	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13° salário	
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13° salário	
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	
6001	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	
6002	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	
6003	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	
6004	Férias - Dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	
6101	Indenização compensatória - Multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	
6102	Indenização do art. 9º da Lei 7.238/1984	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	
6103	Indenização do art. 14 da Lei 5.889/1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias	
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida ate o termino do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	
6108	Tempo de espera do motorista profissional	Valor correspondente ao tempo de espera do motorista profissional	
6119	Indenização rescisória - Lei 14.020/2020	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de	

	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
		que trata o art. 10 da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	
	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	
	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	
	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	
	Complementação de aposentadoria/ pensão	Valor relativo à complementação de aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	
	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13° salário	
	Contribuição previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	
	Imposto de Renda Retido na Fonte	Desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	
	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias	
	13° salário - Desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13° salário	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
9216	Desconto de vale- transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9220	Alimentação - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	30/06/2021
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	
9223	Previdência complementar - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9224	FAPI - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9225	Previdência complementar - Parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	
9226	Desconto de férias - Abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9230	Contribuição sindical laboral	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical	
9231	Contribuição sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	
9232	Contribuição sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato	
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	
9240	Alimentação concedida em pecúnia - Desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	
9250	Seguro de vida - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9254	Empréstimos consignados - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	
9255	Empréstimos do empregador - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	
9260	FIES - Desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária	
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	31/07/2021
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional	
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade	
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia	
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)	
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	
9907	Total da contribuição da previdenciária patronal -	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	
	RPPS		

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	TÉRMINO
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	
9930	Salário-maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9931	Salário-maternidade pago pela Previdência Social - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio-doença dedutível conforme Lei 13.982/2020 (Covid-19)	
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto, mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas	31/10/2019
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	

Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF

Código	Descrição
0	Rendimento não tributável
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
	Rendimento tributável (base de cálculo do IR):
11	Remuneração mensal
12	13 Salário
13	Férias

Código	Descrição
14	Participação em Lucros e Resultados - PLR
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Retenção do IRRF efetuada sobre:
31	Remuneração mensal
32	13 Salário
33	Férias
34	PLR
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Dedução do rendimento tributável do IRRF:
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
42	PSO - 13º salário
43	PSO - Férias
44	PSO - RRA
46	Previdência privada - Salário mensal
47	Previdência privada - 13º salário
48	Previdência privada - Férias
51	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
52	Pensão alimentícia - 13º salário
53	Pensão alimentícia - Férias
54	Pensão alimentícia - PLR
55	Pensão alimentícia - RRA
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
63	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal
64	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário
65	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde
	Rendimento não tributável ou isento do IRRF:
70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário
72	Diárias
73	Ajuda de custo
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho

Código	Descrição
75	Abono pecuniário
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
700	Auxílio moradia
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)
	Demandas judiciais:
81	Depósito judicial
82	Compensação judicial do ano-calendário
83	Compensação judicial de anos anteriores
	Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):
91	Remuneração mensal
92	13º salário
93	Férias
94	PLR
95	RRA
9011	Remuneração mensal
9012	13º salário
9013	Férias
9014	PLR
	Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:
9031	Remuneração mensal
9032	13º salário
9033	Férias
9034	PLR
9831	Depósito judicial - Mensal
9832	Depósito judicial - 13º salário
9833	Depósito judicial - Férias
9834	Depósito judicial - PLR
	Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
9042	PSO - 13º salário

Código	Descrição	
9043	PSO - Férias	
9046	Previdência privada - Salário mensal	
9047	Previdência privada - 13º salário	
9048	Previdência privada - Férias	
9051	Pensão alimentícia - Remuneração mensal	
9052	Pensão alimentícia - 13º salário	
9053	Pensão alimentícia - Férias	
9054	Pensão alimentícia - PLR	
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário	
9063	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal	
9064	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário	
9065	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias	
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	
	Compensação judicial:	
9082	Compensação judicial do ano-calendário	
9083	Compensação judicial de anos anteriores	

Tabela 13 – Qualificação Profissional

Código	Descrição
1	Engenheiro Civil
2	Engenheiro Eletricista
3	Engenheiro de Telecomunicações
4	Engenheiro – Mecânica
5	Engenheiro – Minas
6	Engenheiro – Químico
7	Engenheiro – Naval
8	Engenheiro – Outros
9	Geólogo
10	Técnico – Edificações
11	Técnico – Estradas
12	Técnico – Eletrônica
13	Técnico – Telecomunicações
14	Técnico – Eletrotécnico
15	Técnico – Agrícola
16	Técnico – Refrigeração
17	Técnico – Mecânica

Código	Descrição
18	Técnico – Mineração
19	Técnico – Outros
20	Arquiteto
99	Outros

Tabela 14 – Tipo de Obra

Código	Tipo
1	Adutora
2	Aeroporto
3	Aterro Sanitário
4	Balança Rodoviária
5	Barragem
6	Biblioteca
7	Canal
8	Creche
9	Delegacia de Policia
10	Drenagem Urbana
11	Escola
12	Estação Elevatória
13	Hospital
14	Limpeza Pública
15	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural
16	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana
17	Módulo Sanitário
18	Muro de Contenção de Aterros
19	Obra de Arte Corrente
20	Obra de Arte Especial
21	Passarela
22	Perfuração de Poço Tubular
23	Posto Fiscal
24	Praça
25	Praça de Pedágio
26	Rede de Coleta de Esgoto
27	Rede de Distribuição de Água
28	Rede de Distribuição de Energia Elétrica
29	Rodovia não Pavimentada
30	Rodovia Pavimentada
31	Sinalização Viária
32	Subestação de Energia Elétrica
33	Terminal Rodoviário
34	Unidade Administrativa
35	Unidade Desportiva
36	Unidade de Saúde
37	Unidade Habitacional
38	Unidade Prisional
39	Via Urbana não Pavimentada

Código	Tipo
40	Via Urbana Pavimentada
41	Outros
42	Parque Aquático
43	Instituto Médico Legal
44	Estadio
45	Via Urbana a ser Pavimentada
46	Centro Cirúrgico
47	Quadra de Esporte
48	Cobertura
49	Sanitários Públicos
50	Salão de Idosos
51	Prédio Público
52	Cobertura de Quadra Esportiva
53	Centro Cultural de Convivência
54	Esgotamento Sanitário
55	Reposição Asfáltica
56	Rede Coletora de Esgoto
57	Estação de Tratamento de Água
58	Estrada Vicinal não Pavimentada
59	Posto de Saúde
60	Casas Populares
61	Policlínica- Clínica
62	Estrada Vicinal Pavimentada
63	Drenagem de Águas Pluviais
64	Ruas e Avenidas
65	Iluminação Pública

Tabela 15 - Tipos de Serviços

Código	Tipo
1	Ampliação
2	Construção Nova
3	Manutenção
4	Readequação
5	Reforma
6	Restauração
7	Pavimentação Asfáltica
8	Reforma e Ampliação
9	Conservação
10	Reconstrução
11	Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras
12	Pavimentação
13	Recuperação
14	Fabricação
15	Serviços Técnicos Especializados
16	Outros

Tabela 16 - Setor Beneficiado

Código	Setor
1	Cultura
2	Educação
3	Esporte
4	Infra-estrutura e Transporte
5	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
6	Saúde
7	Segurança Pública
8	Turismo
9	Urbanização e Habitação
10	Ministério Público
11	Administração Central
12	Ação Social
13	Justiça
14	Assistência Social
15	Limpeza Pública
16	Agricultura
17	Comunicação
18	Energia

Tabela 17 - Tipo de Divida

Código	Descrição
	Divida Consolidada
01	Dívida Consolidada
02	Dívida Mobiliaria
03	Dívida Contratual
04	Dívida Contratual - Empréstimos
05	Dívida Contratual - Empréstimos Internos
06	Dívida Contratual - Empréstimos Externos
07	Dívida Contratual - Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios
80	Dívida Contratual - Financiamentos
09	Dívida Contratual - Financiamentos Internos
10	Dívida Contratual - Financiamentos Externos
11	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas
12	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Tributos
13	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias
14	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais
15	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas do FGTS
16	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas com Instituição Não Financeira
17	Dívida Contratual - Demais Dívidas Contratuais
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos
19	Outras Dívidas
	Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000

Código	Descrição
21	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na Dívida Consolidada)
22	Passivo Atuarial
23	Insuficiência Financeira
24	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida
25	Restos a Pagar não processados
26	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO
27	Dívida Contratual de Parceiria Público-Privada
28	Apropriação de Depósitos Judiciais

Tabela 18 - Tipo de Garantia e Contragarantia

Código	Descrição	
Garantias Concedidas		
01	Aos Estados	
02	Aos Estados em Operações de Crédito Externas	
03	Aos Estados em Operações de Créditos Internas	
04	Aos Municípios	
05	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas	
06	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas	
07	Às Entidades Controladas	
80	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas	
09	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas	
10	Por Meio de Fundos e Programas	
	Contragarantias Recebidas	
11	Aos Estados	
12	Aos Estados em Operações de Crédito Externas	
13	Aos Estados em Operações de Créditos Internas	
14	Aos Municípios	
15	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas	
16	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas	
17	Às Entidades Controladas	
18	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas	
19	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas	
20	Por Meio de Fundos e Programas	

Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada

Com a reorganização dos leiautes do módulo IV - Relatório de Gestão Fiscal - RGF, a Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada não será mais necessária, pois seus itens serão listados como entradas no layout.

Código	igo Descrição	
01	Mobiliaria Mobiliaria	
02	Mobiliaria Interna	

Código	Descrição
03	Mobiliaria Externa
04	Contratual
05	Contratual Interna
06	Contratual Interna - Emprestimos
07	Contratual Interna - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro-
08	Contratual Interna - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
09	Contratual Interna - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
10	Contratual Interna - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)
11	Contratual Externa
12	Contratual Externa - Emprestimos
13	Contratual Externa - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
14	Contratual Externa - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
15	Contratual Externa - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
16	Contratual Externa - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)

Tabela 20 - Códigos LRF

Lista de códigos dos layouts correspondentes a LRF (RREO e RGF). O código é composto por 6 dígitos, onde o primeiro digito corresponde ao Relatório da LRF, sendo:

- 1. RREO
- 2. RGF

Os 2 próximos dígitos correspondem ao número do anexo do relatório, e os 3 últimos são sequenciais, seguindo a ordem que os valores aparecem nos relatórios.

Além do código e da descrição, que é a mesma descrita nos relatórios da LRF, existe a coluna tipo, que diz o tipo do valor no relatório, podendo ser:

- N Não se aplica
- S Valor Sintético
- A Valor Analítico
- C Valor Calculado
- I Valor independente

Os valores calculados contem a formula de cálculo na coluna Formula Calculo

CodigoLRF	Descrição	Tipo	Nível	Fórmula Cálculo	
	RREO				
	ANEXO I				
101001	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N	2		
101002	RECEITAS	N	3		
101003	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4		
101004	RECEITAS CORRENTES	S	5		

101006	101005	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	6	
101008	101006	Impostos	Α	7	
101009 CONTRIBUIÇÕES S 6 101010 Contribuições Sociais A 7 101011 Contribuições Sociais A 7 101012 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço A 7 101013 Contribuições para e Custeio do Serviço de Iluminação Pública A 7 101014 RECEITA PATRIMONIAL S 6 101015 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado A 7 101016 Valores Mobiliários A 7 101017 Delegação de Serviços Públicos Mediante A 7 101018 Exploração de Recursos Naturais A 7 101019 Exploração de Recursos Naturais A 7 101010 Exploração de Recursos Naturais A 7 101011 Exploração de Patrimônio Intangível A 7 101012 Demais Recettas Patrimoniais A 7 101021 Demais Recettas Patrimoniais A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 101027 Serviços e Atividades Referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Referentes à Saúde A 7 101029 Outros Serviços e Atividades Financeiras A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências de Instituições Privadas A 7 101032 Transferências de Instituições Privadas A 7 101033 Transferências de Desterior A 7 101034 Transferências de Desterior A 7 101035 Transferências de Desterior A 7 101036 Transferências de Desterior A 7 101037 Transferências de Desterior A 7 101038 Transferências de Desterior A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições Privadas A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio A 7 101044 Receitas Correntes A 7 101045 Demais Receitas Correntes A 7 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101007	Taxas	Α	7	
101010 Contribuições Sociais	101008	Contribuição de Melhoria	Α	7	
101011 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prófissional A 7 101013 Contribuições para Entidades Privadas de Serviços Social e de Formação Prófissional A 7 101014 RECEITA PATRIMONIAL S 6 101015 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado A 7 101016 Valores Mobiliários A 7 101017 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença A 7 101018 Exploração de Recursos Naturais A 7 101019 Exploração de Recursos Naturais A 7 101020 Cessão de Direitos A 7 101021 Demais Receitas Patrimonialis A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Altividades Referentes à Navegação e ao Transporte A 7 101027 Serviços e Altividades Referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Altividades Prinanceiras A 7 101030 Transferências dos Estado	101009	CONTRIBUIÇÕES	S	6	
101012 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 101013 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 101014 RECEITA PATRIMONIAL S 6 101015 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado A 7 101016 Valores Mobiliários 101017 Delegação de Serviços Públicos Mediante A 7 101018 Exploração de Recursos Públicos Mediante A 7 101019 Exploração de Recursos Naturais A 7 101019 Exploração de Patrimônio Intangível A 7 101020 Cessão de Direitos A 7 101021 Demais Receitas Patrimoniais A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA INDUSTRIAL A 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao 7 101027 Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao 7 101028 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101029 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101020 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101031 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e A 7 101033 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e A 7 101034 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e A 7 101035 Transferências dos Pessoas Físicas A 7 101036 Transferências dos Pessoas Físicas A 7 101037 Transferências do Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências do Pessoas Físicas A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101030 Transferências do Pessoas Físicas A 7 101031 Transferências do Pessoas Físicas A 7 101032 Demais Receitas Correntes A 7 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101040 Demais Receitas Correntes A 7	101010	Contribuições Sociais	Α	7	
Social e de Formação Profissional 101013 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 101014 RECEITA PATRIMONIAL S 6 101015 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado A 7 101016 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado A 7 101017 Delegação de Serviços Públicos Mediante A 7 101017 Delegação de Serviços Públicos Mediante A 7 101018 Exploração do Patrimônio Intangivel A 7 101019 Exploração do Patrimônio Intangivel A 7 101020 Cessão de Direitos A 7 101021 Demais Receitas Patrimoniais A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA INDUSTRIAL A 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 101027 Serviços e Atividades Referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Referentes à Saúde A 7 101029 Outros Serviços 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101034 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e A 7 101035 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências do Exterior A 7 101038 Transferências do Exterior A 7 101039 Transferências do Exterior A 7 101030 Transferências do Exterior A 7 101031 Transferências do Exterior A 7 101032 Transferências do Exterior A 7 101033 Transferências do Exterior A 7 101034 Transferências do Exterior A 7 101035 Transferências do Exterior A 7 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101040 DUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Demais Receitas Correntes A 7 101044 PECEITAS DE CAPITAL S 5 5 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101011	Contribuições Econômicas	Α	7	
Iluminação Pública	101012		Α	7	
101015	101013		Α	7	
101016	101014	RECEITA PATRIMONIAL	S	6	
101017	101015	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Α	7	
Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais A 7 101019 Exploração de Recursos Naturais A 7 101020 Cessão de Direitos A 7 101021 Demais Receitas Patrimoniais A 7 101021 Demais Receitas Patrimoniais A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Transporte A 7 101028 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101029 Outros Serviços A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101033 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Detatrito Federal e de suas Entidades A 7 101035 Transferências de Detatrito Federal e de suas Entidades A 7 101036 Transferências de Detatrito Federal e de suas Entidades A 7 101036 Transferências de Detatrito Federal e A 7 101037 Transferências de Detatrito Federal e A 7 101038 Transferências de Detatrito Federal e A 7 101038 Transferências de Detatrito Federal e A 7 101039 Outras provenientes de Depósitos Não A 7 101030 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101030 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101030 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101030 Outras RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101040 Demais Receitas Correntes A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101040 Demais Receitas Correntes A 7 101040 Demais Receitas Correntes A 7 101040 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7 101	101016	Valores Mobiliários	Α	7	
101019	101017		Α	7	
101020 Cessão de Direitos A 7 101021 Demais Receitas Patrimoniais A 7 101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 101023 RECEITA INDUSTRIAL A 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101027 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte A 7 101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências do União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências do Unitas Instituições Privadas A 7 101034 Transferências do E	101018	Exploração de Recursos Naturais	Α	7	
101021 Demais Receitas Patrimoniais	101019	Exploração do Patrimônio Intangível	Α	7	
101022 RECEITA AGROPECUÁRIA A 6 6 101023 RECEITA INDUSTRIAL A 6 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 101027 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 7 101028 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101029 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101035 Transferências do Exterior A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio A 7 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 5 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101020	Cessão de Direitos	Α	7	
101023 RECEITA INDUSTRIAL A 6 101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 7 7 7 7 7 7 7 7	101021	Demais Receitas Patrimoniais	Α	7	
101024 RECEITA DE SERVIÇOS S 6 101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte A 7 101027 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101037 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados A 7 101038 Transferências RECEITAS CORRENTES	101022	RECEITA AGROPECUÁRIA	Α	6	
101025 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais A 7 101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte A 7 101027 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S	101023	RECEITA INDUSTRIAL	Α	6	
101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 101027 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101024	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6	
101026 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 101027 Serviços e Atividades referentes à Saúde A 7 101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101025	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Α	7	
101028 Serviços e Atividades Financeiras A 7 101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências do Municípios e de suas Entidades A 7 101035 Transferências de Instituições Privadas A 7 101036 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao P	101026	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	Α	7	
101029 Outros Serviços A 7 101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades A 7 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados A 7 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público A 7 101043	101027	Serviços e Atividades referentes à Saúde	Α	7	
101030 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES S 6 101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101028	Serviços e Atividades Financeiras	Α	7	
101031 Transferências da União e de suas Entidades A 7 101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101029	Outros Serviços	Α	7	
101032 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101030	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	6	
de suas Entidades 101033 Transferências dos Municípios e de suas Entidades A 7 101034 Transferências de Instituições Privadas A 7 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101031	Transferências da União e de suas Entidades	Α	7	
101034 Transferências de Instituições Privadas 101035 Transferências de Outras Instituições Públicas 101036 Transferências do Exterior 101037 Transferências de Pessoas Físicas 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes 101044 RECEITAS DE CAPITAL 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno 101047 A 7	101032		Α	7	
101035 Transferências de Outras Instituições Públicas A 7 101036 Transferências do Exterior A 7 101037 Transferências de Pessoas Físicas A 7 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados A 7 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público A 7 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101033	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Α	7	
Transferências do Exterior 101037 Transferências de Pessoas Físicas 101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101034	Transferências de Instituições Privadas	Α	7	
101037Transferências de Pessoas FísicasA7101038Transferências Provenientes de Depósitos Não IdentificadosA7101039OUTRAS RECEITAS CORRENTESS6101040Multas Administrativas, Contratuais e JudiciaisA7101041Indenizações, Restituições e RessarcimentosA7101042Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio PúblicoA7101043Demais Receitas CorrentesA7101044RECEITAS DE CAPITALS5101045OPERAÇÕES DE CRÉDITOS6101046Operações de Crédito - Mercado InternoA7	101035	Transferências de Outras Instituições Públicas	Α	7	
101038 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101036	Transferências do Exterior	Α	7	
Identificados 101039 OUTRAS RECEITAS CORRENTES S 6 101040 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais A 7 101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101037	Transferências de Pessoas Físicas	Α	7	
101040Multas Administrativas, Contratuais e JudiciaisA7101041Indenizações, Restituições e RessarcimentosA7101042Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio PúblicoA7101043Demais Receitas CorrentesA7101044RECEITAS DE CAPITALS5101045OPERAÇÕES DE CRÉDITOS6101046Operações de Crédito - Mercado InternoA7	101038		Α	7	
101040Multas Administrativas, Contratuais e JudiciaisA7101041Indenizações, Restituições e RessarcimentosA7101042Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio PúblicoA7101043Demais Receitas CorrentesA7101044RECEITAS DE CAPITALS5101045OPERAÇÕES DE CRÉDITOS6101046Operações de Crédito - Mercado InternoA7	101039	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	6	
101041 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos A 7 101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101040	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Α	7	
101042 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio A 7 Público A 7 101043 Demais Receitas Correntes A 7 101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101041	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Α	7	
101044 RECEITAS DE CAPITAL S 5 101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101042	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	Α	7	
101045 OPERAÇÕES DE CRÉDITO S 6 101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101043	Demais Receitas Correntes	Α	7	
101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101044	RECEITAS DE CAPITAL	S	5	
101046 Operações de Crédito - Mercado Interno A 7	101045	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	6	
	101046		Α	7	
	101047		Α	7	

101048	ALIENAÇÃO DE BENS	S	6	
101048	Alienação de Bens Móveis	A	7	
101050	Alienação de Bens Imóveis	A	7	
101050	Alienação de Bens Intangíveis	A	7	
101051	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	A	6	
101052	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	6	
101053			7	
101054	Transferências da União e de suas Entidades	Α	7	
101055	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Α	,	
101056	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Α	7	
101057	Transferências de Instituições Privadas	Α	7	
101058	Transferências de Outras Instituições Públicas	Α	7	
101059	Transferências do Exterior	Α	7	
101060	Transferências de Pessoas Físicas	Α	7	
101061	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Α	7	
101062	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S	6	
101063	Integralização do Capital Social	Α	7	
101064	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Α	7	
101065	Resgate de Títulos do Tesouro	Α	7	
101066	Demais Receitas de Capital	Α	7	
101067	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	ı	4	
101068	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	С	4	1001003 + 101067
101069	OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	S	4	
101070	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5	
101071	Mobiliária	Α	6	
101072	Contratual	Α	6	
101073	Operações de Crédito - Mercado Externo	S	5	
101074	Mobiliária	Α	6	
101075	Contratual	Α	6	
101076	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	С	4	101068 + 101069
101077	DÉFICIT (VI)	ı	4	
101078	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	С	4	101076 + 101077
101079	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	4	
101080	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	Α	5	
101081	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	Α	5	
101082	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N	3	
101083	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	S	4	
101084	DESPESAS CORRENTES	S	5	
101085	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Α	6	
101086	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Α	6	
101087	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6	
101088	Transferências a Municípios	Α	7	
101089	Demais Despesas Correntes	Α	7	
101090	DESPESAS DE CAPITAL	S	5	
101091	INVESTIMENTOS	Α	6	
101092	INVERSÕES FINANCEIRAS	Α	6	

101093	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Α	6	
101093	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5	
101094	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		4	
101095	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	С	4	101083 + 101095
101096	AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	S	4	101063 + 101095
	, ,	S	5	
101098	Amortização da Dívida Interna			
101099	Dívida Mobiliária	Α	6	
101100	Dívida Contratual	Α	6	
101101	Amortização da Dívida Externa	S	5	
101102	Dívida Mobiliária	Α	6	
101103	Dívida Contratual	Α	6	
101104	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	С	4	101096 + 101097
101105	SUPERÁVIT (XIII)	I	4	
101106	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	С	4	101104 + 101105
101107	RESERVA DO RPPS	I	4	
	Anexo II			
102001	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	2	
102002	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	
102003	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4	
102004	LEGISLATIVA	Α	5	
102005	JUDICIÁRIA	Α	5	
102006	ESSENCIAL A JUSTIÇA	Α	5	
102007	ADMINISTRAÇÃO	Α	5	
102008	DEFESA NACIONAL	Α	5	
102009	SEGURANÇA PÚBLICA	Α	5	
102010	RELAÇÕES EXTERIORES	Α	5	
102011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Α	5	
102012	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Α	5	
102013	SAÚDE	Α	5	
102014	TRABALHO	Α	5	
102015	EDUCAÇÃO	Α	5	
102016	CULTURA	Α	5	
102017	DIREITOS DA CIDADANIA	Α	5	
102018	URBANISMO	Α	5	
102019	HABITAÇÃO	Α	5	
102019	SANEAMENTO	A	5	
102020	GESTÃO AMBIENTAL	A	5	
102021	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	A	5	
102022	AGRICULTURA	A	5	
102023	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	A	5	
102024	INDÚSTRIA	A	5	
102025	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Α	5	
102026	COMUNICAÇÕES	A	5	
	ENERGIA		5 5	
102028	TRANSPORTE	Α		
102029		Α	5	
102030	DESPORTO E LAZER	Α	5	
102031	ENCARGOS ESPECIAIS	Α	5	
102032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Α	5	

02033	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	I	4	
02034	TOTAL (III) = (I + II)	С	4	102003 + 102033
	Anexo III			
03001	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	2	
03002	ESPECIFICAÇÃO	N	3	
03003	RECEITAS CORRENTES (I)	S	4	
03004	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	5	
03005	IPTU	Α	6	
03006	ISS	Α	6	
03007	ITBI	Α	6	
03008	IRRF	Α	6	
03009	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Α	6	
03010	Contribuições	Α	5	
03011	Receita Patrimonial	S	5	
03012	Rendimentos de Aplicação Financeira	Α	6	
03013	Outras Receitas Patrimoniais	Α	6	
03014	Receita Agropecuária	Α	5	
03015	Receita Industrial	Α	5	
03016	Receita de Serviços	Α	5	
03017	Transferências Correntes	S	5	
03018	Cota-Parte do FPM	Α	6	
03019	Cota-Parte do ICMS	Α	6	
03020	Cota-Parte do IPVA	Α	6	
03021	Cota-Parte do ITR	Α	6	
03022	Transferências da LC 87/1996	Α	6	
03023	Transferências da LC 61/1989	Α	6	
03024	Transferências do FUNDEB	Α	6	
03025	Outras Transferências Correntes	Α	6	
03026	Outras Receitas Correntes	Α	5	
03027	DEDUÇÕES (II)	S	4	
03028	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	Α	5	
03029	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	Α	5	
03030	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	Α	5	
03031	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	C	4	103003 - 103027
03032	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	I	4	
03033	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	С	4	103031 - 103032
03034	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	l	4	
03035	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	С	4	103033 - 103034
	Anexo IV			
04001	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	2	
04002	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS	N	3	
04003	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4	
04000	THE OET THE THE THE THE THE THE			

104005	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	
104006	Civil	S	7	
104007	Ativo	Α	8	
104008	Inativo	Α	8	
104009	Pensionista	Α	8	
104010	Militar	S	7	
104011	Ativo	Α	8	
104012	Inativo	Α	8	
104013	Pensionista	Α	8	
104014	Receita de Contribuições Patronais	S	6	
104015	Civil	S	7	
104016	Ativo	Α	8	
104017	Inativo	Α	8	
104018	Pensionista	Α	8	
104019	Militar	S	7	
104020	Ativo	Α	8	
104021	Inativo	Α	8	
104022	Pensionista	Α	8	
104023	Receita Patrimonial	S	6	
104024	Receitas Imobiliárias	Α	7	
104025	Receitas de Valores Mobiliários	Α	7	
104026	Outras Receitas Patrimoniais	Α	7	
104027	Receita de Serviços	Α	6	
104028	Outras Receitas Correntes	S	6	
104029	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (II)	Α	7	
104030	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	Α	7	
104031	Demais Receitas Correntes	Α	7	
104032	RECEITAS DE CAPITAL (III)	S	5	
104033	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	Α	6	
104034	Amortização de Empréstimos	Α	6	
104035	Outras Receitas de Capital	Α	6	
104036	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	С	4	104004 + 104032 - 104030
104037	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESPESAS	N	3	
104038	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	4	
104039	Benefícios - Civil	S	5	
104040	Aposentadorias	Α	6	
104041	Pensões	Α	6	
104042	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104043	Benefícios - Militar	S	5	
104044	Reformas	Α	6	
104045	Pensões	Α	6	
104046	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104047	Outras Despesas Previdenciárias	S	5	
104048	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	Α	6	
104049	Demais Despesas Previdenciárias	Α	6	
104050	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	I	4	
104051	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	I	3	

104052	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N	3	
104053	VALOR	ı	4	
104054	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ν	3	
104055	VALOR	I	4	
104056	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	N	3	
104057	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	I	4	
104058	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	I	4	
104059	Outros Aportes para o RPPS	ı	4	
104060	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	I	4	
104061	BENS E DIREITOS DO RPPS	Ν	3	
104062	Caixa e Equivalentes de Caixa	I	4	
104063	Investimentos e Aplicações	I	4	
104064	Outros Bens e Direitos	I	4	
104065	PLANO FINANCEIRO - RECEITAS	Ν	3	
104066	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ν	4	
104067	RECEITAS CORRENTES (VII)	S	5	
104068	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	
104069	Civil	S	7	
104070	Ativo	Α	8	
104071	Inativo	Α	8	
104072	Pensionista	Α	8	
104073	Militar	S	7	
104074	Ativo	Α	8	
104075	Inativo	Α	8	
104076	Pensionista	Α	8	
104077	Receita de Contribuições Patronais	S	6	
104078	Civil	S	7	
104079	Ativo	Α	8	
104080	Inativo	Α	8	
104081	Pensionista	Α	8	
104082	Militar	S	7	
104083	Ativo	Α	8	
104084	Inativo	Α	8	
104085	Pensionista	Α	8	
104086	Receita Patrimonial	S	6	
104087	Receitas Imobiliárias	Α	7	
104088	Receitas de Valores Mobiliários	Α	7	
104089	Outras Receitas Patrimoniais	Α	7	
104090	Receita de Serviços	Α	6	
104091	Outras Receitas Correntes	S	6	
104092	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	Α	7	
104093	Demais Receitas Correntes	Α	7	
104094	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	S	5	
104095	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	A	6	
104096	Amortização de Empréstimos	Α	6	
104097	Outras Receitas de Capital	Α	6	

104098	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	С	4	104067 + 104094
104099	PLANO FINANCEIRO - DESPESAS	N	3	
104100	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4	
104101	Benefícios - Civil	S	5	
104102	Aposentadorias	Α	6	
104103	Pensões	Α	6	
104104	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104105	Benefícios - Militar	S	5	
104106	Reformas	Α	6	
104107	Pensões	Α	6	
104108	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104109	Outras Despesas Previdenciárias	S	5	
104110	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	Α	6	
104111	Demais Despesas Previdenciárias	Α	6	
104112	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	I	4	
104113	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	ı	3	
104114	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	N	3	
104115	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	I	4	
104116	Recursos para Formação de Reserva	ı	4	
104117	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	I	3	
104118	RECEITAS CORRENTES	ı	4	
104119	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	I	4	
104120	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ı	3	
104121	DESPESAS CORRENTES (XIII)	ı	4	
104122	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	ı	4	
104123	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	I	4	
104124	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = $(XII - XV)$	I	3	
	Anexo VI			
106001	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	N	2	
106002	ACIMA DA LINHA	N	3	
106003	RECEITAS PRIMÁRIAS	N	4	
106004	RECEITAS CORRENTES (I)	S	5	
106005	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	6	
106006	IPTU	Α	7	
106007	ISS	Α	7	
106008	ITBI	Α	7	
106009	IRRF	Α	7	
106010	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Α	7	
106011	Contribuições	Α	6	
106012	Receita Patrimonial	S	6	
106013	Aplicações Financeiras (II)	Α	7	
106014	Outras Receitas Patrimoniais	Α	7	
106015	Transferências Correntes	S	6	

106016	Cota-Parte do FPM	Α	7	
106017	Cota-Parte do ICMS	Α	7	
106018	Cota-Parte do IPVA	Α	7	
106019	Cota-Parte do ITR	Α	7	
106020	Transferências da LC 87/1996	Α	7	
106021	Transferências da LC 61/1989	Α	7	
106022	Transferências do FUNDEB	Α	7	
106023	Outras Transferências Correntes	Α	7	
106024	Demais Receitas Correntes	S	6	
106025	Outras Receitas Financeiras (III)	Α	7	
106026	Receitas Correntes Restantes	Α	7	
106027	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	С	5	106004 - 106013 - 106025
106028	RECEITAS DE CAPITAL (V)	S	5	
106029	Operações de Crédito (VI)	Α	6	
106030	Amortização de Empréstimos (VII)	Α	6	
106031	Alienação de Bens	S	6	
106032	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	Α	7	
106033	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	Α	7	
106034	Outras Alienações de Bens	Α	7	
106035	Transferências de Capital	S	6	
106036	Convênios	Α	7	
106037	Outras Transferências de Capital	Α	7	
106038	Outras Receitas de Capital	S	6	
106039	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	Α	7	
106040	Outras Receitas de Capital Primárias	Α	7	
106041	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	С	5	106028 - 106029 - 106030 106032 -106033 -106039
106042	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	С	5	106027 + 106041
106043	DESPESAS PRIMÁRIAS	Ν	4	
106044	DESPESAS CORRENTES (XIII)	S	5	
106045	Pessoal e Encargos Sociais	Α	6	
106046	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	Α	6	
106047	Outras Despesas Correntes	S	6	
106048	Transferências Constitucionais e Legais	Α	7	
106049	Demais Despesas Correntes	Α	7	
106050	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	С	5	106044 - 106046
106051	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	S	5	
106052	Investimentos	Α	6	
106053	Inversões Financeiras	S	6	
106054	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	Α	7	
106055	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	Α	7	
106056	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	Α	7	
106057	Demais Inversões Financeiras	Α	7	
106058	Amortização da Dívida (XX)	Α	6	
106059	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	С	5	106051 - 106054 - 106055 - 106056 - 106058
106060	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	ı	5	

106061	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	С	5	106050 + 106059 + 106060
106062	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	I	5	
106063	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	N	4	
106064	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	
106065	JUROS NOMINAIS	N	4	
106066	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	I	5	
106067	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	I	5	
106068	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	С	5	106062 + 106066 - 106067
106069	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	N	4	
106070	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	
106071	ABAIXO DA LINHA	N	3	
106072	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	N	4	
106073	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	I	5	
106074	DEDUÇÕES (XXIX)	S	5	
106075	Disponibilidade de Caixa	S	6	
106076	Disponibilidade de Caixa Bruta	Α	7	
106077	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	Α	7	
106078	Demais Haveres Financeiros	Α	6	
106079	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	С	5	106073 - 106074
106080	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	I	5	
106081	AJUSTE METODOLÓGICO	N	4	
106082	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	I	5	
106083	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	I	5	
106084	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	I	5	
106085	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	I	5	
106086	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	I	5	
106087	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	I	5	
106088	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	I	5	
106089	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	I	5	106080 - 106082 - 106083 + 106084 + 106085
106090	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	I	5	106089 - 106082 - 106086
106091	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	N	4	
106092	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	5	
106093	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	Α	6	
106094	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	Α	6	
106095	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	I	5	
	Anexo VII			

107001	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	N	2	
107002	PODER/ÓRGÃO	N	3	
107003	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	N	4	
107004	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	S	5	
107005	PODER EXECUTIVO	Α	6	
107006	PODER LEGISLATIVO	Α	6	
107007	PODER JUDICIÁRIO	Α	6	
107008	MINISTÉRIO PÚBLICO	Α	6	
107009	TRIBUNAL DE CONTAS	Α	6	
107010	DEFENSORIA PÚBLICA	Α	6	
107011	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	ı	5	
107012	TOTAL(III) = (I + II)	ı	5	107004 + 107011
	Anexo XI			
111001	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	N	2	
111002	RECEITAS	N	3	
111003	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	S	4	
111004	Receita de Alienação de Bens Móveis	Α	5	
111005	Receita de Alienação de Bens Imóveis	Α	5	
111006	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	Α	5	
111007	Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	Α	5	
111008	DESPESAS	N	3	
111009	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	S	4	
111010	Despesas de Capital	S	5	
111011	Investimentos	Α	6	
111012	Inversões Financeiras	Α	6	
111013	Amortização da Dívida	Α	6	
111014	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	S	5	
111015	Regime Próprio dos Servidores Públicos	Α	6	
111016	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	N	3	
111017	VALOR (III)	I	4	
	Anexo XIII			
10801	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS	N	2	
10802	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	N	3	
10803	TOTAL DE ATIVOS	S	4	
10804	Ativos Constituídos pela SPE	Α	5	
10805	TOTAL DE PASSIVOS (I)	S	4	
10806	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	Α	5	
10807	Provisões de PPP	Α	5	
10808	Outros Passivos	Α	5	
10809	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	S	4	
10810	Obrigações Contratuais	Α	5	
10811	Riscos não Provisionados	Α	5	
10812	Garantias Concedidas	Α	5	
10813	Outros Passivos Contingentes	Α	5	

10814	DESPESAS DE PPP	N	3	
10815	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = $(I.1 + I.2)$	I	4	
10816	Contratadas (I.1)	ı	5	
10817	A contratar (I.2)	I	5	
10818	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	I	4	
10819	Contratadas (II.1)	I	5	
10820	A contratar (II.2)	I	5	
10821	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	С	4	10815 + 10818
10822	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	I	4	
10823	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	I	4	
10824	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = I / IV)	I	4	
	Anexo XIV			
11401	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N	2	
11402	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N	3	
11403	RECEITAS	N	4	
11404	Previsão Inicial	I	5	
11405	Previsão Atualizada	ı	5	
11406	Receitas Realizadas	ı	5	
11407	Déficit Orçamentário	I	5	
11408	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	I	5	
11409	DESPESAS	N	4	
11410	Dotação Inicial	I	5	
11411	Dotação Atualizada	I	5	
11412	Despesas Empenhadas	ı	5	
11413	Despesas Liquidadas	ı	5	
11414	Despesas Pagas	ı	5	
11415	Superávit Orçamentário	I	5	
11416	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	
11417	Despesas Empenhadas	I	4	
11418	Despesas Liquidadas	I	4	
11419	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	N	3	
11420	Receita Corrente Líquida	I	4	
11421	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	
11422	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	
11423	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	3	
11424	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO REVIDENCIÁRIO	I	4	
11425	Receitas Previdenciárias Realizadas	I	5	
11426	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	
11427	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5	
11428	Resultado Previdenciário	I	5	
11429	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	I	4	

44400	December December of Colors December 1		_	
11430	Receitas Previdenciárias Realizadas	<u> </u>	5	
11431	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	
11432	Despesas Previdenciárias Liquidadas	l	5	
11433	Resultado Previdenciário	 	5	
11434	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	N	3	
11435	Resultado Primário - Acima da Linha	I	4	
11436	Resultado Nominal - Acima da Linha	I	4	
11437	RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	N	3	
11438	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I	4	
11439	Poder Executivo	I	5	
11440	Poder Legislativo	I	5	
11441	Poder Judiciário	I	5	
11442	Ministério Público	I	5	
11443	Defensoria Pública	I	5	
11444	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	I	4	
11445	Poder Executivo	I	5	
11446	Poder Legislativo	I	5	
11447	Poder Judiciário	I	5	
11448	Ministério Público	I	5	
11449	Defensoria Pública	I	5	
11450	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	N	3	
11451	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	I	4	
11452	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	I	4	
11453	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	I	4	
11454	Complementação da União ao FUNDEB	I	4	
11455	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	N	3	
11456	Receita de Operação de Crédito	I	4	
11457	Despesa de Capital Líquida	I	4	
11458	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	N	3	
11459	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	N	4	
11460	Receitas Previdenciárias	I	5	
11461	Despesas Previdenciárias	I	5	
11462	Resultado Previdenciário	I	5	
11463	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	N	4	
11464	Receitas Previdenciárias	I	5	
11465	Despesas Previdenciárias	I	5	
11466	Resultado Previdenciário	I	5	
11467		N	3	
	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	IN		
11468		I	4	

executadas com recursos de impostos 11472 DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP 11473 Valor Apurado no Exercício Corrente 11474 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) RGF Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	N	3	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP 11473 Valor Apurado no Exercício Corrente 11474 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) RGF Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	I	4	
Valor Apurado no Exercício Corrente Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) RGF Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	N	3	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) RGF Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	N	4	
RGF Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	I	4	
Anexo I 201001 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários			
201002 DESPESA COM PESSOAL 201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários			
201003 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	N	2	
201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	N	3	
201004 Pessoal Ativo 201005 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 201006 Obrigações Patronais 201007 Benefícios Previdenciários	s	4	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Benefícios Previdenciários	s	5	
201007 Benefícios Previdenciários	A	6	
	Α	6	
	Α	6	
201008 Pessoal Inativo e Pensionistas	S	5	
201009 Aposentadorias, Reserva e Reformas	Α	6	
201010 Pensões /	Α	6	
201011 Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1ºdoart. 18 da LRF)	A	5	
	S	4	
201014 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	A	5	
201015 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	A	5	
201016 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	A	5	
201017 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Α	5	
201018 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	С	3	201003 -201013
201019 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	N	3	
201020 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	3	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	I	3	
emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	I	3	
201023 = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	I	3	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	I	3	Para cálculo do Valor da Despesa com Pessoal - DCP
201025 LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	I	3	
201026 LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	I	3	
201027 LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	I	3	
Anexo II			

202001	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	N	2	
202002	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
202003	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	S	4	
202004	Dívida Mobiliária	Α	5	
202005	Dívida Contratual	S	5	
202006	Emprestimos	S	6	
202007	Internos	Α	7	
202008	Externos	Α	7	
202009	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	Α	6	
202010	Financiamentos	S	6	
202011	Internos	Α	7	
202012	Externos	Α	7	
202013	Parcelamento e Renegociação de dívidas	S	6	
202014	De Tributos	Α	7	
202015	De Contribuições Previdenciárias	Α	7	
202016	De Demais Contribuições Sociais	Α	7	
202017	Do FGTS	Α	7	
202018	Com Instituição Não financeira	Α	7	
202019	Demais Dívidas Contratuais	Α	6	
202020	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	Α	5	
202021	Outras Dívidas	Α	5	
202022	DEDUÇÕES (II)	S	4	
202023	Disponibilidade de Caixa	S	5	
202024	Disponibilidade de Caixa Bruta	Α	6	
202025	(-) Restos a Pagar Processados	Α	6	
202026	Demais Haveres Financeiros	Α	5	
202027	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	С	4	202003 - 202022
202028	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	4	
202029	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	I	4	
202030	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	I	4	
202031	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	I	4	
202032	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	I	4	
202033	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	I	4	
202034	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	I	4	
202035	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	N	3	
202036	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	I	4	
202037	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	I	4	
202038	PASSIVO ATUARIAL	I	4	
202039	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ı	4	
202040	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	I	4	
202041	RP NÃO-PROCESSADOS	I	4	

202042	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	I	4	
202043	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	1 4		
202044	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	I	4	
	Anexo III			
203001	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	N	2	
203002	GARANTIAS CONCEDIDAS	Ν	3	
203003	AOS ESTADOS (I)	S	4	
203004	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	
203005	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203006	AOS MUNICÍPIOS (II)	S	4	
203007	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	
203008	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203009	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	S	4	
203010	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	
203011	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203012	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	I	4	
203013	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	С	4	203003 + 203006 + 203009 + 203012
203014	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	I	4	
203015	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	I	4	
203016	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	I	4	
203017	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	С	4	(203013 / 203016) x100
203018	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%	I	4	·
203019	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	
203020	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Ν	3	
203021	DOS ESTADOS (VII)	S	4	
203022	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203023	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203024	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	S	4	
203025	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203026	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203027	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	S	4	
203028	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203029	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203030	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	I	4	
203031	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	С	4	203021 + 203024 + 203027 + 203030
	Anexo IV			
204001	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	2	
204002	Mobiliária	S	3	
204003	Interna	Α	4	
204004	Externa	Α	4	

204005	Contratual	S	3	
204006	Interna	S	4	
204007	Empréstimos	Α	5	
204008	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	Α	5	
204009	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	Α	5	
204010	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Α	5	
204011	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	Α	5	
204012	Externa	S	4	
204013	Empréstimos	Α	5	
204014	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	Α	5	
204015	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	Α	5	
204016	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Α	5	
204017	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	Α	5	
204018	TOTAL (III)	С	4	204002 - 204011 + 204005 204017
204019	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	N	3	
204020	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	ı	4	
204021	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	I	4	
204022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		4	
204023	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	I	4	
204024	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	I	4	
204025	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	I	4	
204026	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	
204027	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	
204028	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	
204029	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
204030	Parcelamentos de Dívidas	S	4	
204031	Tributos	Α	5	
204032	Contribuições Previdenciárias	Α	5	
204033	FGTS	Α	5	
204034	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	I	4	
	Anexo V			

205001	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR	N	2	
205002	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	N	3	
205003	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	С	4	205004 + 205005
205004	Recursos Ordinários	ı	5	
205005	Outros Recursos não Vinculados	ı	5	
205006	TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	С	4	205007 + 205008 + 205009 + 205010 + 205011 + 205012 + 205013 + 205014 + 205015 + 205016 + 205017
205007	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	I	5	
205008	Transferências do FUNDEB	ı	5	
205009	Outros Recursos Vinculados à Educação	I	5	
205010	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	I	5	
205011	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1	5	
205012	Recursos Vinculados à Assistência Social	I	5	
205013	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	I	5	
205014	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1	5	
205015	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	I	5	
205016	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	I	5	
205017	Outros Recursos Vinculados	1	5	
205018	TOTAL (III) = (I + II)	С	3	205003 + 205006
	Anexo VI			
206001	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N	2	
206002	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	3	
206003	Receita Corrente Líquida	1	4	
206004	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	
206005	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	
206006	DESPESA COM PESSOAL	N	3	
206007	Despesa Total com Pessoal - DTP	I	4	
206008	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	I	4	
206009	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	I	4	
206010	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	
206011	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
206012	Dívida Consolidada Líquida	I	4	
206013	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	
206014	GARANTIAS DE VALORES	N	3	
206015	Total das Garantias Concedidas	I	4	
206016	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	
206017	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	3	
206018	Operações de Crédito Internas e Externas	ı	4	

206019	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	I	4	
206020	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1	4	
206021	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	
206022	RESTOS A PAGAR	N	3	
206023	Valor Total	ı	4	

Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal"
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	pagamento de benefícios previdenciários.
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas	

	dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	hanamento de beneticios previdenciarios
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da

		arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde

Código	Descrição	
000	Outros	
001	Unidade Básica de Saúde	
002	Central de Gestão em Saúde	
003	Central de Regulação	
004	Central de Abastecimento	
005	Central de Transplante	
006	Hospital	
007	Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal	
800	Pronto Atendimento	
009	Farmácia	
010	Unidade de Atenção Hematológica e/ ou Hemoterápica	
011	Núcleo de Telessaúde	
012	Unidade de Atenção Domiciliar	
013	Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	
014	Casas de Apoio à Saúde	
015	Unidade de Reabilitação	
016	Ambulatório	
017	Unidade de Atenção Psicossocial	
018	Unidade de Apoio Diagnóstico	
019	Unidade de Terapias Especiais	
020	Laboratório de Prótese Dentária	
021	Unidade de Vigilância de Zoonoses	

Código	Descrição
022	Laboratório de Saúde Pública
023	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
024	Serviço de Verificação de Óbito
025	Centro de Imunização

Tabela 31 — Tabela de Atividade do Estabelecimento de Saúde

Código	Atividade	Descrição
00	Não se aplica	Utilizar apenas para a atividade secundária, quando não existirem outras atividades desenvolvidas no local, pois a atividade principal é obrigatória.
01	Consulta Ambulatorial	Atendimento dispensado a indivíduos cuja condição de saúde estável lhes permita comparecer ao estabelecimento e retornar ao local de origem, realizado por profissionais de saúde de nível superior, com a finalidade de fornecer parecer, instrução ou examinar determinada situação, a fim de decidir sobre um plano de ação ou prescrição terapêutica dentro da sua área de atuação. Exige instalações físicas ambulatoriais, como consultórios, e a caracterização como Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
02	Apoio Diagnóstico	Ações e serviços que se utilizam de recursos físicos e tecnológicos (exemplos: Raios-x, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Análises Clínicas/Laboratoriais, Eletrocardiografia, Endoscopia, etc.) com o objetivo de auxiliar, de forma complementar, a determinação da natureza de uma doença ou estado, ou a diferenciação entre elas, melhorando a tomada de decisão assistencial. Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
03	Terapias Especiais	Atividades voltadas exclusivamente para a realização de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia ou cirurgias ambulatoriais (neste caso basicamente a situação de procedimentos em Hospitais-Dia). Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
04	Reabilitação	Conjunto de ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, proteger a saúde e prevenir agravos, de modo a contribuir para autonomia, acesso à direitos e participação em todas as esferas da vida social. Engloba a reabilitação visual, auditiva, física e mental (APAE, CAPS e entidades similares). Não engloba a reabilitação oral. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
05	Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM	As Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Meios de Locomoção (OPM) constituem ferramentas do processo terapêutico da reabilitação, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado. A concessão de OPM deve estar obrigatoriamente atrelada à adaptação, manutenção e treino de uso da mesma.
06	Atenção Domiciliar	Ações e serviços prestados de forma substitutiva ou complementar à internação hospitalar ou atendimento ambulatorial, caracterizados pelo conjunto de tratamento de doenças, reabilitação, promoção à saúde e prevenção, englobando internação e/ou assistência prestadas em domicílio. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.

Código	Atividade	Descrição
07	Assistência a Emergências	Cuidados destinados a pacientes de demanda espontânea com agravos que necessitam de atendimento imediato por risco iminente de morte. Atividades de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento. (SAMU, UPAs). Exige a informação do Atendimento Ambulatorial ou Hospitalar de Média Complexidade, instalações de Urgência e Emergência (Exceto para estabelecimentos móveis, como Ambulâncias, Motolâncias, Ambulanchas, etc.) e Equipamentos para Manutenção da Vida.
08	Entrega/Dispensação de Medicamentos	Conjunto de ações relativas ao fornecimento de medicamentos diretamente ao paciente e a orientação para o seu uso racional, mediante apresentação de prescrição por profissional habilitado, e obrigatório para Hospitais.
09	Internação	Cuidados ou tratamentos prestados a um indivíduo, por razões clínicas e/ou cirúrgicas, que demandem a ocupação de um leito por um período igual ou superior a 24 horas. Exige a informação de Leitos para Informação, Instalação Hospitalar na Caracterização de Média e/ou Alta Complexidade.
10	Assistência Intermediária	Conjunto de ações realizadas entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente em um leito por um período inferior a 24 horas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
11	Atenção Psicossocial	Conjunto de ações intersetoriais de caráter territorial e comunitário que visa à substituição do modelo asilar manicomial, por meio de cuidados que possibilitem a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo atenção contínua às situações de crise em saúde mental e articulação do cuidado com outros pontos de atenção. Apenas unidades públicas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado.
12	Atenção Básica	Conjunto de ações e serviços longitudinais de saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter territorial e comunitário, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a vigilância em saúde, a reabilitação e a redução de danos à saúde, coordenando ou integrando o cuidado fornecido em outros pontos de atenção. Apenas unidades públicas, no caso as Unidades Básicas de Saúde. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Atenção Básica e a existência de equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) ou Consultório na Rua (eCR).
13	Assistência Obstétrica e Neonatal	Conjunto de cuidados ou tratamentos prestados à gestante, parturiente e recém-nascido, por razões obstétricas ou neonatais. Apenas centros materno-infantis.
14	Telessaúde	Serviços que utilizam tecnologias da informação e comunicação como meio para desenvolver ações de apoio a Atenção à Saúde e de Educação Permanente em Saúde, com o fim de realizar apoio diagnóstico, ações educativas, esclarecer dúvidas dos profissionais de saúde e gestores de saúde.
15	Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica	Conjunto de ações que integram a assistência especializada em coagulopatias e hemoglobinopatias e/ou o conjunto de ações referentes a captação do doador, o ciclo de produção do sangue, testes sorológicos, testes imunohematológicos, distribuição e transfusão de sangue e componentes e demais atividades hemoterápicas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média e/ou Alta Complexidade e o Serviço Especializado.
16	Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e	Conjunto de ações e serviços de saúde, de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais, artísticas e culturais,

Código	Atividade	Descrição
	Agravos e Produção do Cuidado	práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde.
17	Imunização	Conjunto de ações que objetivam a administração de vacinas para estimulação da resposta imune do hospedeiro, incluindo quaisquer preparações para a profilaxia imunológica ativa. Exige informação da Instalação Física — Sala de Vacina, o Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado

Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde

Tabela baseada no anexo XXXIV da Portaria de Consolidação N 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Código	Forma de Contratação	Descrição		
	Com Vínculo Empregatício			
	Estatutário Efetivo - Servidor Próprio	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo do próprio ente público regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.		
010102	Estatutário Efetivo - Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.		
	Empregado Público Celetista - Empregado Próprio	Empregado público do próprio ente/entidade pública da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.		
	Empregado Público Celetista - Empregado Cedido	Empregado público, cedido por outro ente/entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.		
	Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Servidor Publico	Trabalhador temporário, contratado pela Administração Pública Direta ou Indireta por prazo/tempo determinado, regido por lei específica (federal, estadual, distrital ou municipal) ou pela CLT.		
	Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Trabalhador Privado	Trabalhador temporário, contratado por pessoa física ou jurídica por prazo determinado, regido pela CLT.		
	Cargo Comissionado - Servidor Público Próprio	Servidor ou empregado público efetivo, próprio do ente ou entidade pública da Administração Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.		
010404	Cargo Comissionado - Servidor Público Cedido	Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.		
	Cargo Comissionado - Sem vínculo com o setor publico	Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração, sem vínculo com setor público.		
010500	Celetista	Trabalhador vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.		
Autônomo				
020900	Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada.		

Código	Forma de Contratação	Descrição
021000	Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.
021100	Cooperado	Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício.
		Residência
050101	Residente - Próprio	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento.
050102	Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade.
		Estagio
060101	Estagiário - Próprio	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008.
060102	Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
		Bolsa
070101	Bolsista - Próprio	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
070102	Bolsista - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por outro ente/entidade (pública ou privada). Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
		Intermediado
080100	Empregado Público Celetista	Empregado público intermediado por ente/entidade pública, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.
080200	Contratado Temporário ou por Prazo Determinado	Trabalhador temporário intermediado pela administração pública ou por pessoa física, ou pessoa jurídica por prazo determinado, regido por lei específica (ente público) ou pela CLT.
080300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediadas por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.
080400	Celetista	Trabalhador intermediado vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
080501	Autônomo - Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com o contratante intermediador, proprietário/sócio de empresa privada.
080502	Autônomo - Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício com o intermediador, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.
080600	Cooperado	Trabalhador associado à cooperativa intermediadora que presta serviços na rede de saúde.
080700	Servidor Público - Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único

Código	Forma de Contratação	Descrição	
		(federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	
		Informal	
090100	Contratado Verbalmente	Profissional sem contrato formal com o empregador, aguardando sua regularização (situação excepcional).	
090200	Voluntariado	Profissional sem contrato formal com o empregador que atue de forma gratuita.	
	Servidor Público cedido para a Iniciativa Privada		
100100	Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo, cedido por ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.	
100200	Empregado Público Celetista	Empregado público, cedido por ente/entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.	
100300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor, ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediadas por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.	

Tabela 33 — Tipos de Leitos

Código	Descrição
01	BUCO MAXILO FACIAL
02	CARDIOLOGIA
03	CIRURGIA GERAL
04	ENDOCRINOLOGIA
05	GASTROENTEROLOGIA
06	GINECOLOGIA
07	CIRÚRGICO/DIAGNOSTICO/TERAPÊUTICO
08	NEFROLOGIAUROLOGIA
09	NEUROCIRURGIA
10	OBSTETRICIA CIRÚRGICA
11	OFTALMOLOGIA
12	ONCOLOGIA
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA
14	OTORRINGOLOGIA
15	PLÁSTICA
16	TORÁCICA
31	AIDS
32	CARDIOLOGIA
33	CLINICA GERAL
34	CRÔNICOS
35	DERMATOLOGIA
36	GERIATRIA
37	HANSENOLOGIA
38	HEMATOLOGIA
40	NEFROUROLOGIA
41	NEONATOLOGIA
42	NEUROLOGIA

Código	Descrição
43	OBSTETRÍCIA CLINICA
44	ONCOLOGIA
45	PEDIATRIA CLINICA
46	PNEUMOLOGIA
47	PSIQUIATRIA
48	REABILITAÇÃO
49	PNEUMOLOGIA SANITÁRIA
64	UNIDADE INTERMEDIARIA
65	UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL
66	UNIDADE ISOLAMENTO
67	TRANSPLANTE
68	PEDIATRIA CIRÚRGICA
69	AIDS
70	FIBROSE CÍSTICA
71	INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE
72	GERIATRIA
73	SAÚDE MENTAL
74	UTI ADULTO - TIPO I
75	UTI ADULTO - TIPO II
76	UTI ADULTO - TIPO III
77	UTI PEDIÁTRICA - TIPO I
78	UTI PEDIÁTRICA - TIPO II
79	UTI PEDIÁTRICA - TIPO III
80	UTI NEONATAL - TIPO I
81	UTI NEONATAL - TIPO II
82	UTI NEONATAL - TIPO III
83	UTI DE QUEIMADOS
84	ACOLHIMENTO NOTURNO
85	UTI CORONARIANA TIPO II — UCO TIPO II
86	UTI CORONARIANA TIPO III — UCO TIPO III
87	SAÚDE MENTAL (CLINICO)
88	QUEIMADO ADULTO (CLINICO)
89	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CLINICO)
90	QUEIMADO ADULTO (CIRÚRGICO)
91	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CIRÚRGICO)
92	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL
93	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU
94	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICO
95	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS ADULTO

Tabela 34 — Tipos de Equipamento de Saúde

Código	Descrição
1	EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
2	EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA
3	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS
4	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS

Código	Descrição
5	EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA
6	OUTROS EQUIPAMENTOS
7	EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA
8	EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA

Tabela 35 — Equipamentos da Escola

Código	Descrição
01	Antena Parabólica
02	Computador Desktop
03	Computador Portátil
04	Tablet
05	Copiadora
06	Impressora
07	Impressora Multifuncional
08	Scanner
09	Leitor de DVD / Blu-ray
10	Aparelho de som
11	Aparelho de Televisão
12	Lousa Digital
13	Projetor Multimídia (datashow)

Tabela 36 — Estrutura da Escola

Código	Descrição
01	Água Potável
02	Energia Elétrica
03	Esgoto Sanitário
04	Banheiro
05	Biblioteca
06	Cozinha
07	Laboratório de Ciências
08	Laboratório Informática
09	Pátio
10	Piscina
11	Quadra de Esportes
12	Refeitório
13	Internet
14	Alimentação Escolar
15	Sala de Aleitamento Materno
16	Acondicionamento de Leite Materno

Tabela 37 — Tipos de Despesa por Escola

Código	Descrição
01	Bens
02	Imóveis
03	Serviços
04	Manutenção Predial
05	Formação
06	Capacitação
07	Veículos
08	Locação Bens
09	Locação Imóveis
10	Locação Veículos
11	Alimentação
12	Outros

ANEXO I - OBRIGATORIEDADE DE LEIAUTES (2024)

1 - Planejamento Orçamentário

Leiaute	Obrigatório
ProjetoLeisOrcamentarias	NÃO
LeisOrcamentarias	SIM
PrevisaoReceita	SIM
UnidadeOrcamentaria	SIM
Programa	SIM
Acao	SIM
PlanoInterno	SIM
Dotacao	SIM
FonteRecursoProprio	SIM

2 - Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial E Contábil

Leiaute	Obrigatório
UnidadeOrcamentaria	SIM
Programa	SIM
Acao	SIM
PlanoInterno	SIM
Dotacao	SIM
AnulacaoDotacao	SIM
FonteRecursoProprio	SIM
CreditoSuplementar	SIM
Fornecedor	SIM
ListaFornecedor	SIM
MatrizSaldosContabeis	SIM
Empenho	SIM
ReforcoEmpenho	SIM
AnulacaoEmpenho	SIM
LiquidacaoEmpenho	SIM
AnulacaoLiquidacaoEmpenho	SIM
PagamentoEmpenho	SIM
AnulacaoPagamentoEmpenho	SIM
RetencaoEmpenho	SIM
AnulacaoRestosPagar	SIM
LiquidacaoRestosPagar	SIM
AnulacaoLiquidacaoRestosPagar	SIM
PagamentoRestosPagar	SIM
AnulacaoPagamentoRestosPagar	SIM
RetencaoRestosPagar	SIM
AnulacaoRetencaoRestosPagar	SIM
BemPatrimonial	SIM
VeiculoEquipamento	SIM
Localizacaolmovel	SIM
MovimentacaoBem	SIM

3 - Relatório Resumido De Execução Orçamentária - RREO

Leiaute	Obrigatório
ReceitasBalancoOrcamentario	SIM
DespesasBalancoOrcamentario	SIM
DespesaPorFuncao	SIM
ReceitaCorrenteLiquida-RREO	SIM
ReceitasPrevidenciarias	SIM
DespesasPrevidenciarias	SIM
ReceitasPrimarias	SIM
DespesasPrimarias	SIM
RestosAPagarRREO	SIM
ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada	SIM
DespesasParceriaPublicoPrivada	SIM
DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario	SIM
ReceitaCorrenteLiquida	SIM
ReceitaDespesaRPPSSimplificado	SIM
ResultadoPrimarioNominal	SIM
RestosAPagarPorPoder	SIM
DespesasComEnsino	SIM
OperacoesCreditoDespesasCapital	SIM
ProjecaoAtuarial	SIM
ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos	SIM
DespesasComSaude	SIM
DespesasContinuadasPPP	SIM

4 - Relatório De Gestão Fiscal - RGF

Leiaute	Obrigatório
DespesaComPessoalDetalhada	SIM
CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal	SIM
TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal	SIM
DemonstrativoDividaConsolidadaLiquida	SIM
GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas	SIM
OperacoesDeCredito	SIM
ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito	SIM

5 - Folha De Pagamento De Pessoal

Leiaute	Obrigatório
Servidor	SIM
Dependente	SIM
Orgao	SIM
Setor	SIM
Carreira	SIM
Cargo	SIM
Nivel	SIM

Leiaute	Obrigatório
Classe	SIM
ProgressaoCargo	SIM
FuncaoGratificadaCargoComissionado	SIM
Vinculo	SIM
Adicional	SIM
Admissao	SIM
AlteracaoJornadaDeTrabalho	SIM
Cessao	SIM
Disponibilidade	SIM
Desligamento	SIM
DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada	SIM
Licenca	SIM
ProgressaoFuncional	SIM
Readaptacao	SIM
Reconducao	SIM
Reintegracao	SIM
Reenquadramento	SIM
ItemFolha	SIM

6 - Compras Públicas

Compras Públicas - Licitações	Obrigatório
Licitacao	SIM
AgenteContratacao	SIM
ContratacaoDireta	SIM
ItemLicitacao	SIM
GrupoLicitacao	SIM
GrupoLicitacaoltem	SIM
OrgaoParticipante	SIM
OrgaoParticipanteItem	SIM

Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade	Obrigatório
ContratacaoDireta	SIM
ItemLicitacao	SIM
ProponenteLicitacao	SIM
ProponenteLicitacaoItem	SIM
ItemAdjudicado	SIM

Compras Públicas	Obrigatório
AdjudicacaoLicitacao	SIM
AdesaoRegistroDePrecos	SIM
ProponenteLicitacao	SIM
ProponenteLicitacaoItem	SIM
ItemAdjudicado	SIM
GrupoAdjudicado	SIM
AtaRegistroDePreco	SIM
Contrato	SIM
AlteracaoAtaRegistroDePreco	SIM

Compras Públicas	Obrigatório
AditivoContrato	SIM
ItemAditivo	SIM
MetasExecucaoContrato	SIM
EtapaCronogramaFisico	SIM
CronogramaDesembolso	SIM
Convenios	SIM
SituacaoConvenio	SIM
AditivoConvenio	SIM

7 - Obras E Serviços De Engenharia

Leiaute	Obrigatório
Obra	SIM
OrdemServico	SIM
CadastroNacionalObras	SIM
Acompanhamento	SIM
Medicao	SIM
DocumentoResponsabilidadeTecnica	SIM
AutorizacaoLicencaAmbiental	SIM

8 - Encerramento Do Exercício

Leiaute	Obrigatório
MatrizSaldosContabeis	SIM
RestosPagar	SIM

9 - Regime Próprio De Previdência Social - RPPS

Abertura do Exercício - RPPS	Obrigatório
RPPS	NÃO
CertificacaoRPPS	NÃO
CertificadoRegularidadePrevidenciaria	NÃO
GruposColegiados	NÃO
MembroColegio	NÃO
Parcelamento	NÃO
PoliticaInvestimento	NÃO
GestorFinanceiro	NÃO

Movimentação Mensal - RPPS	Obrigatório
RPPS	NÃO
CertificacaoRPPS	NÃO
CertificadoRegularidadePrevidenciaria	NÃO
GruposColegiados	NÃO
MembroColegio	NÃO
Beneficiario	NÃO
DependenteRPPS	NÃO
VinculoRPPS	NÃO

Movimentação Mensal - RPPS	Obrigatório
Pensionista	NÃO
AposentadoriaConcedida	NÃO
PensaoConcedida	NÃO
ItemFolhaRPPS	NÃO
CompensacaoPrevidenciaria	NÃO
Parcelamento	NÃO
ParcelasParcelamento	NÃO
Politicalnvestimento	NÃO
CarteiraInvestimento	NÃO
AcompanhamentoMetaAtuarial	NÃO
GestorFinanceiro	NÃO

Encerramento do Exercício - RPPS	Obrigatório
PlanoCusteio	NÃO
ResultadoAtuarial	NÃO

10 - Dados De Saúde

Leiaute	Obrigatório
EstabelecimentoSaude	NÃO
ProfissionalSaude	NÃO
EstabelecimentoLeito	NÃO
EstabelecimentoEquipamento	NÃO
FichaProgramacaoOrcamentaria	NÃO
SolicitacaoProcedimentoAmbulatorial	NÃO
AutorizacaoProcedimentoAmbulatorial	NÃO
AutorizacaoInternacaoHospitalar	NÃO

11 – Dados de Educação

Leiaute	Obrigatório
Escola	NÃO
EquipamentoEscola	NÃO
EstruturaEscolar	NÃO
Matricula	NÃO
Aluno	NÃO
ProfissionalEducacao	NÃO
VinculoProfissionalEducacao	NÃO
Turma	NÃO
TurmaAluno	NÃO
TurmaProfissional	NÃO
FaltasProfissionalEducacao	NÃO
CapacitacaoProfissionalEducacao	NÃO
DespesaPorEscola	NÃO

ANEXO II - REGISTRO DE ALTERAÇÕES - 1ª EDIÇÃO - EXERCÍCIO 2024

Este documento registra as alterações realizadas no Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP à partir da 4ª edição do Exercício 2023, publicada no DOE TCE-AL, edição 30 de 14 de fevereiro de 2023 em relação à 1ª edição do Exercício 2024.

Novas Remessas Parciais

Iniciando no Exercício 2024, foram adicionadas três novas Remessas Parciais:

- Regime Próprio de Previdência Social RPPS
- Dados de Saúde
- Dados de Educação

Os leiautes dessas Remessas Parciais estão completamente descritos na 1ª edição do Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP (Exercício 2024).

Alterações Dos Leiautes

As correções estão identificadas pelo nome de cada leiaute. Ocorreram inclusão e exclusão de leiautes, inclusão e exclusão de campos, alteração de obrigatoriedades conforme descrito abaixo.

II - Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil (2024)

Inclusões

Para informar as alterações estruturais ocorridas no orçamento no decorrer do exercício, foram incluídos nesta Remessa Parcial os leiautes abaixo:

- UnidadeOrcamentaria
- Programa
- Acao
- PlanoInterno
- FonteRecursoProprio

Exclusões

O leiaute Modificacao Programa foi removido na Remessa do Exercício de 2024.

Alterações

Leiaute FonteRecursoProprio

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoExecucaoOrcamentaria	Texto	16		Informar o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 com o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos conforme a Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Leiaute CreditoAdicional

O nome do leiaute muda de <u>CreditoSuplementar</u> para <u>CreditoAdicional.</u>

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Tipo	Campo	Tipo	OrigemRecurso

ADICIONAR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
TipoCredito	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do crédito adicional:	
				Crédito Suplementar	
				Crédito Especial	
				3. Crédito Extraordinário	

Leiaute MatrizSaldosContabeis

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NaturezaValor	Descrição	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D — Débito C — Crédito	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D - Débito C - Crédito H – Híbrida
PoderOrgao	Obrigatório	NÃO	SIM
FinanceiroPermanente	Obrigatório	NÃO	SIM
DividaConsolidada	Obrigatório	NÃO	SIM
CodigoFonteRecursoProprio	Obrigatório	NÃO	SIM
CodigoOrcamentario	Obrigatório	NÃO	SIM
NaturezaReceita	Obrigatório	NÃO	SIM
NaturezaDespesa	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute ListaFornecedor

INCLUIR a Regra de Importação

Se não existir correspondente do campo	1101 É preciso que o campo (CodigoFornecedor) tenha um
(CodigoFonecedor) no leiaute (Fornecedor)	registro correspondente no leiaute (Fornecedor).

Leiaute Empenho

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroProcesso	Obrigatório	NÃO	SIM

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16		Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*		Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999.Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 02 – Função e da subfunção na Tabela 03 – Subfunção.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa de Trabalho.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
1201	Critério		Se não existir correspondente do campo (Credor) no leiaute (Fornecedor).
1201		É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Fornecedor).

Leiaute ReforcoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho de reforço.

Leiaute AnulacaoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado

Leiaute LiquidacaoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.

Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.

Leiaute PagamentoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.

Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.

Leiaute RetencaoEmpenho

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
OrdemBancaria	Campo	OrdemBancaria	OrigemRetencao
Data	Campo	Data	DataRetencao

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da retenção de impostos do empenho.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.

Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Data	Data	10	SIM	Data da retenção de impostos do empenho.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria I	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.

Leiaute AnulacaoRestosPagar

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroEmpenho	Obrigatório	NÃO	SIM
NumeroRestosPagar	Obrigatório	NÃO	SIM

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
1201		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).

Leiaute LiquidacaoRestosPagar

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ChaveAcesso	Numerico	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
1211		Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).

Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação do resto a pagar.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
1221	Critério	Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).

Leiaute PagamentoRestosPagar

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
1231		Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).

Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Número Campo Conteúdo Antigo		Conteúdo Alterado	
1241			É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).	

Leiaute RetencaoRestosPagar

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Obrigatório	SIM	NÃO
NumeroPagamentoRestosPagar	Obrigatório	SIM	NÃO
OrdemBancaria	Campo	OrdemBancaria	OrigemRetencao
DataPagamento	Campo	DataPagamento	DataRetencao

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Número Campo Conteúdo Antigo		Conteúdo Alterado	
1250		Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).	

Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10		Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número Campo		Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado	
1255		Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).	

Leiaute Veiculo Equipamento

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoFIPE	Obrigatório	SIM	NÃO

REMOVER a Regra de Importação

Se não existir correspondente do campo	1270 É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um
(CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).

V - Folha de Pagamento de Pessoal (2024)

Exclusões

Com a criação da Remessa de **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** os seguintes leiautes serão removidos:

- Aposentadoria
- Pensão
- Pensionista

Alterações

Leiaute Servidor

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Escolaridade	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Carreira

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
DataAtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM
AtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Cargo

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
DataAtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM
AtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Codigo	Descrição	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado.	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Função Gratificada, padronizados com o nome do campo 'CodigoFG'.
DataAtoCriacaoFG	Obrigatório	NÃO	SIM
AtoCriacaoFG	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Obrigatório	NÃO	SIM
ValorGratificacao	Obrigatório	NÃO	SIM
Percentual	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Vinculo

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
TipoVinculo	Descrição	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Contratado 9. Estagiário 10. Aposentado 11. Pensionista	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estabilizado (pré-CF/88) 3. Contratado Temporário 4. Comissionado 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Estagiário 9. Aprendiz
CodigoOrgao	Obrigatório	NÃO	SIM
Jornada	Obrigatório	NÃO	SIM
DataPosse	Obrigatório	NÃO	SIM
DataExoneracao	Obrigatório	NÃO	SIM

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo				Conteúdo Alterado
Jornada	Obrigatório		NÃ	0		SIM
REMOVER a R	egra de Impo	rtação				
Se o valor do campo (TipoVinculo) for diferente de 10. Aposentado ou 11. Pensionista o campo (Jornada) será obrigatório. 2324 Pelo (TipoVinculo) informado é obrigatório informado valor do campo (Jornada). Apenas para (TipoVinculo) informado é obrigatório informado ó obrigatório.					rnada). Apenas para (TipoVinculo)	
INCLUIR a Regra de Importação						
Se o valor do campo (Matricula) não tiver			2422	Não foi e	ncontrada correspondência no leiaute	

Vinculo (Matricula)

Leiaute Adicional

correspondente no leiaute (Vinculo)

ALTERAR os campos:

Campo C	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Tipo De		Tipo do adicional, valores possíveis: 1. Periculosidade 2. Qualificação/Pós-Graduação 3. Tempo de Serviço 4. Insalubridade 5. Gratificação 6. Risco 7. Noturno 8. Outros	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Tempo de Serviço 2. Periculosidade 3. Insalubridade 4. Atividade Penosa 5. Serviços Extraordinários 6. Noturno 7. Adicional de Férias 8. Gratificação Direção, Chefia e Assessoramento 9. Gratificação Natalina 10. Outros

Leiaute Admissao

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroAto	Obrigatório	NÃO	SIM
DataAto	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacao	Obrigatório	NÃO	SIM
Tipo	Descrição	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Comissionado 3. Contratado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Eletivo 6. Estagiário 7. Estabilizado 8. Requisitado	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Estabilizado (pré-CF/88) 3. Contratado Temporário 4. Comissionado 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Estagiário 9. Aprendiz
CodigoCargo	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Salario	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Cessao

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroAto	Obrigatório	NÃO	SIM
DataAto	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacao	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Desligamento

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroAto	Obrigatório	NÃO	SIM
DataAto	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacao	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroAto	Obrigatório	NÃO	SIM
DataAto	Obrigatório	NÃO	SIM
VeiculoPublicacao	Obrigatório	NÃO	SIM
FuncaoGratificada	Obrigatório	NÃO	SIM
CargoComissao	Obrigatório	NÃO	SIM
PercentualSalarioEfeitvo	Obrigatório	NÃO	SIM
PercentualSalarioComissionado	Obrigatório	NÃO	SIM
ValorFuncaoGratificada	Obrigatório	NÃO	SIM
PercentualFuncaoGratificada	Obrigatório	NÃO	SIM

ADICIONAR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar o dispositivo legal (lei e artigo) que fundamenta a gratificação.

Leiaute ItemFolha

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Tipo	Descrição	Tipo de rubrica. Possíveis valores: 1. Vencimento, provento ou pensão 2. Gratificação 3. Adicional 4. Desconto 5. IRRF 6. Contribuição Previdenciária 7. Outros	Tipo de rubrica. Possíveis valores: 4. Vencimento, provento ou pensão 5. Gratificação 6. Adicional 7. Indenização 8. Desconto 9. IRRF 10. Contribuição Previdenciária
Descricao	Obrigatório	SIM	NÃO

VI - Compras Públicas

Leiaute Licitacao

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Objeto	Tamanho	1024	10240
OrcamentoProprio	Descrição	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO 3. PARCIAL 4. NÃO SE APLICA

ADICIONAR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ModoDisputa	Numérico	1*	NÃO	Informar o modo de disputa adotado pela modalidade escolhida: 1. Aberto 2. Fechado 3. Ambos
Deserta	Numérico	1*	NÃO	Informar se o processo de compra restou deserto. 1. SIM 2. NÃO

Leiaute AgenteContratacao

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Papel	,	Informe o papel desempenhado pelo membro: 1. Pregoeiro 2. Presidente Comissão 3. Membro Comissão 4. Suplente Comissão 5. Membro Equipe de Apoio	Informe o papel desempenhado pelo membro: 1. Pregoeiro 2. Presidente Comissão 3. Membro Comissão 4. Suplente Comissão 5. Membro Equipe de Apoio 6. Servidor/Empregado Individual

Leiaute ContratacaoDireta

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Objeto	Tamanho	1024	10240
OrcamentoProprio	Descrição	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO 3. PARCIAL 4. NÃO SE APLICA
VeiculoPublicacao	Obrigatório	SIM	NÃO
DocumentoJuridico	Tamanho	1024	10240

Leiaute GrupoLicitacao

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroLote	Campo	NumeroLote	NumeroGrupo
Descricao	Campo	Descricao	DescricaoGrupo

Leiaute GrupoLicitacaoltem

INCLUIR a Regra de Importação

Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2036 Não foi encontrada correspondência da Licitação (ItemLicitacao). É necessário informar os dados do item previamente cadastrado.
---	--

Leiaute AdjudicacaoLicitacao

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
DataAdjudicacao	Obrigatório	SIM	NÃO
DataHomologacao	Obrigatório	SIM	NÃO
DataPublicacaoResultado	Obrigatório	SIM	NÃO
VeiculoPublicacaoResultado	Obrigatório	SIM	NÃO

Leiaute ProponenteLicitacaoltem

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoItem	Campo	CodigoItem	Numeroltem
CodigoParticipante	Campo	CodigoParticipante	CodigoProponente

Leiaute ItemAdjudicado

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoItem	Campo	CodigoItem	Numeroltem
Adjudicado	Descrição	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Deserto 5. Fracassado

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
2091		existir no leiaute	Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).
2091		registro correspondente no leiaute	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).

Leiaute GrupoAdjudicado

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroLote	Campo	NumeroLote	NumeroGrupo
DescricaoLote	Campo	DescricaoLote	Descricao
Adjudicado	Descrição	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Deserto 5. Fracassado

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
2101			Se o valor do campo (NumeroGrupo) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).
2101		registro correspondente no leiaute	O campo (NumeroGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).

Leiaute AditivoContrato

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de início da vigência do aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de término da vigência do aditivo.

REMOVER o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Vigencia	Data	10	SIM	Vigência do Aditivo.

Leiaute ItemAditivo

ALTERAR os campos:

Campo Coluna		Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoLote	Campo	CodigoLote	NumeroGrupo

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
2162	Critério		Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemAdjudicado).
2162	Mensagem	registro correspondente no leiaute	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ItemAdjudicado).

Leiaute MetasExecucaoContrato

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoPrograma	Descrição	Identificador do Programa de Governo.	Identificador do Programa de Trabalho.
NomePrograma	Descrição	Identificador do Programa de Governo.	Identificador do Programa de Trabalho.

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o
				campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiatue "Licitacao".

REMOVER o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato.

ALTERAR nas Regras de Importação

Número	Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
2165		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).
2165	J		O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).

Leiaute Convenios

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
AplicadoInvestimento	Numérico	1*		Informar se o convênio tem uso de rendimentos de investimentos. 1. SIM 2. NÃO
ValorRendimentoMensal	Decimal		NÃO	Informar o valor do rendimento usado.

VII - Obras e Serviços de Engenharia

Exclusões

ALTERAÇÕES

Leiaute Obra

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
RegimeExecucacaoObra	Obrigatório	NÃO	SIM
RegimeExecucacaoObra		Regime de execução da obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta	Regime de execução da obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta 6. Contratação Integrada 7. Contratação Semi-
NaturezaObra	Obrigatório	NÃO	Integrada SIM
CEP	Obrigatório		SIM

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Latitude	Obrigatório	NÃO	SIM
Longitude	Obrigatório	NÃO	SIM
CodigoQualificacao	Obrigatório	NÃO	SIM

Leiaute Acompanhamento

ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
DescricaoServico	Tamanho	1024	10240

ADICIONAR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Justificativa	Texto	10240		Informar a justificativa para a Situação, quando esta receber os valores 2. Atrasada, 3. Paralisada ou 4. Suspensa.

REMOVER os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ValorExecutado	Decimal		SIM	Valor a pagar pela execução.

Leiaute CadastroNacionalObras

REMOVER a Regra de Importação

Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir	2196 O campo (NumeroCNO) não tem um registro
na tabela (CadastroNacionalObras).	correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).

Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica

ALTERAR o campo:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
RegistroCREA	Campo	RegistroCREA	RegistroCREACAU
Etapa	Descrição	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: 1. Projeto 2. Execução 3. Fiscalização	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: 1. Projeto 2. Orçamento 3. Execução 4. Fiscalização
TipoVinculo	Descrição	Tipo de vínculo do servidor fiscal. Podendo ser: 1. Servidor Efetivo 2. Servidor Contratado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.	Tipo de vínculo do servidor fiscal. Podendo ser: 1. Servidor Efetivo 2. Servidor Contratado 3. Servidor Comissionado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.

Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental

ALTERAR o campo:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Tipo	Descrição	Tipo de Licença. Podendo ser: 1. Licença Prévia 2. Licença de Implantação 3. Licença de Operação 4. Autorização Ambiental	Tipo de Licença. Podendo ser: 1. Licença Prévia 2. Licença de Instalação 3. Licença de Operação 4. Licença Simplificada 5. Autorização Ambiental

ADICIONAR os campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
DataEmissao	Data	10	SIM	Informar a data de emissão do documento de licença ou autorização.
DataVencimento	Data	10	SIM	Informar a data de vencimento do documento de licença ou autorização.
TipoOrgaoLicenciador	Numérico	1*	SIM	Tipo de órgão: 1. Municipal 2. Estadual 3. Federal
Localizacao	Texto	255	NÃO	Descrição da localização da compensação ambiental.
Latitude	Decimal		NÃO	Informar a Latitude da obra, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Informar a Longitude da obra, em graus decimais.

VIII - Encerramento do Exercício

Leiaute RestosPagar

INCLUIR a Regra de Importação

Se não existir correspondente do campo	1189 É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um
(NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	registro correspondente no leiaute (Empenho).

TABELAS AUXILIARES

Inclusões

Tabela 21 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Código	Nomenclatura	Especificação
		Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.

1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.	
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.	
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal"	
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	pagamento de benefícios previdenciários.	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e	

2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser

utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos	
ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas	
com esses recursos.	

Tabela 30 — Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde

Código	Descrição
000	Outros
001	Unidade Básica de Saúde
002	Central de Gestão em Saúde
003	Central de Regulação
004	Central de Abastecimento
005	Central de Transplante
006	Hospital
007	Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal
800	Pronto Atendimento
009	Farmácia
010	Unidade de Atenção Hematológica e/ ou Hemoterápica
011	Núcleo de Telessaúde
012	Unidade de Atenção Domiciliar
013	Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
014	Casas de Apoio à Saúde
015	Unidade de Reabilitação
016	Ambulatório
017	Unidade de Atenção Psicossocial
018	Unidade de Apoio Diagnóstico
019	Unidade de Terapias Especiais
020	Laboratório de Prótese Dentária
021	Unidade de Vigilância de Zoonoses
022	Laboratório de Saúde Pública
023	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
024	Serviço de Verificação de Óbito
025	Centro de Imunização

Tabela 31 — Tabela de Atividade do Estabelecimento de Saúde

Código	Atividade	Descrição
00	Não se aplica	Utilizar apenas para a atividade secundária, quando não existirem outras atividades desenvolvidas no local, pois a atividade principal é obrigatória.
01	Consulta Ambulatorial	Atendimento dispensado a indivíduos cuja condição de saúde estável lhes permita comparecer ao estabelecimento e retornar ao local de origem, realizado por profissionais de saúde de nível superior, com a finalidade de fornecer parecer, instrução ou examinar determinada situação, a fim de decidir sobre um plano de ação ou prescrição terapêutica dentro da sua área de atuação. Exige instalações físicas ambulatoriais, como consultórios, e a caracterização como Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
02	Apoio Diagnóstico	Ações e serviços que se utilizam de recursos físicos e tecnológicos (exemplos: Raios-x, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Análises Clínicas/Laboratoriais, Eletrocardiografia, Endoscopia, etc.) com o objetivo de auxiliar, de forma complementar, a determinação da natureza de uma doença ou estado, ou a diferenciação entre

Código	Atividade	Descrição
		elas, melhorando a tomada de decisão assistencial. Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
03	Terapias Especiais	Atividades voltadas exclusivamente para a realização de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia ou cirurgias ambulatoriais (neste caso basicamente a situação de procedimentos em Hospitais-Dia). Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
04	Reabilitação	Conjunto de ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, proteger a saúde e prevenir agravos, de modo a contribuir para autonomia, acesso à direitos e participação em todas as esferas da vida social. Engloba a reabilitação visual, auditiva, física e mental (APAE, CAPS e entidades similares). Não engloba a reabilitação oral. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
05	Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM	As Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Meios de Locomoção (OPM) constituem ferramentas do processo terapêutico da reabilitação, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado. A concessão de OPM deve estar obrigatoriamente atrelada à adaptação, manutenção e treino de uso da mesma.
06	Atenção Domiciliar	Ações e serviços prestados de forma substitutiva ou complementar à internação hospitalar ou atendimento ambulatorial, caracterizados pelo conjunto de tratamento de doenças, reabilitação, promoção à saúde e prevenção, englobando internação e/ou assistência prestadas em domicílio. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
07	Assistência a Emergências	Cuidados destinados a pacientes de demanda espontânea com agravos que necessitam de atendimento imediato por risco iminente de morte. Atividades de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento. (SAMU, UPAs). Exige a informação do Atendimento Ambulatorial ou Hospitalar de Média Complexidade, instalações de Urgência e Emergência (Exceto para estabelecimentos móveis, como Ambulâncias, Motolâncias, Ambulanchas, etc.) e Equipamentos para Manutenção da Vida.
08	Entrega/Dispensação de Medicamentos	Conjunto de ações relativas ao fornecimento de medicamentos diretamente ao paciente e a orientação para o seu uso racional, mediante apresentação de prescrição por profissional habilitado, e obrigatório para Hospitais.
09	Internação	Cuidados ou tratamentos prestados a um indivíduo, por razões clínicas e/ou cirúrgicas, que demandem a ocupação de um leito por um período igual ou superior a 24 horas. Exige a informação de Leitos para Informação, Instalação Hospitalar na Caracterização de Média e/ou Alta Complexidade.
10	Assistência Intermediária	Conjunto de ações realizadas entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente em um leito por um período inferior a 24 horas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
11	Atenção Psicossocial	Conjunto de ações intersetoriais de caráter territorial e comunitário que visa à substituição do modelo asilar manicomial, por meio de cuidados que possibilitem a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo atenção contínua às situações de crise em saúde mental e articulação do cuidado com outros pontos de atenção. Apenas

Código	Atividade	Descrição
		unidades públicas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado.
12	Atenção Básica	Conjunto de ações e serviços longitudinais de saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter territorial e comunitário, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a vigilância em saúde, a reabilitação e a redução de danos à saúde, coordenando ou integrando o cuidado fornecido em outros pontos de atenção. Apenas unidades públicas, no caso as Unidades Básicas de Saúde. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Atenção Básica e a existência de equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) ou Consultório na Rua (eCR).
13	Assistência Obstétrica e Neonatal	Conjunto de cuidados ou tratamentos prestados à gestante, parturiente e recém-nascido, por razões obstétricas ou neonatais. Apenas centros materno-infantis.
14	Telessaúde	Serviços que utilizam tecnologias da informação e comunicação como meio para desenvolver ações de apoio a Atenção à Saúde e de Educação Permanente em Saúde, com o fim de realizar apoio diagnóstico, ações educativas, esclarecer dúvidas dos profissionais de saúde e gestores de saúde.
15	Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica	Conjunto de ações que integram a assistência especializada em coagulopatias e hemoglobinopatias e/ou o conjunto de ações referentes a captação do doador, o ciclo de produção do sangue, testes sorológicos, testes imunohematológicos, distribuição e transfusão de sangue e componentes e demais atividades hemoterápicas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média e/ou Alta Complexidade e o Serviço Especializado.
16	Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado	Conjunto de ações e serviços de saúde, de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais, artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde.
17	Imunização	Conjunto de ações que objetivam a administração de vacinas para estimulação da resposta imune do hospedeiro, incluindo quaisquer preparações para a profilaxia imunológica ativa. Exige informação da Instalação Física — Sala de Vacina, o Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado

Tabela 32 — Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde

Tabela baseada no anexo XXXIV da Portaria de Consolidação N 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Código	Forma de Contratação	Descrição
		Com Vínculo Empregatício
010101	Estatutário Efetivo - Servidor Próprio	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo do próprio ente público regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
010102	Estatutário Efetivo - Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
010202	Empregado Público Celetista - Empregado Próprio	Empregado público do próprio ente/entidade pública da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.

Empregado Público Celetista - Empregado Celetista - Empregado público, cedido por outro ente/entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado, regido por lei específica (federal, estadual, distrital ou municipal) ou pela CLT. 1010302 Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Servidor Publico Comporten de privado por Tempo Determinado - Trabalhador Privado Portivado Cargo Comissionado - Servidor Publico Próprio Evidor Publico Cedido Servidor Publico Cedido Cargo Comissionado - Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 1010405 Cargo Comissionado - Sem vínculo com o setor publico Cedido Cargo Comissionado - Sem vínculo com o setor publico Cedido Celetista Cargo Celeti	Código	Forma de Contratação	Descrição
Celetista - Empregado Cedido contratado pela CLT por prazo indeterminado. 101301 Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Servidor Publico Direta ou Indireta por prazorlempo determinado, regido por lei específica (federal, estadual, distrita ou municipal) ou pela CLT. 101302 Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Trabalhador temporário, contratado pela Administração Pública por por Tempo Determinado - Trabalhador Privado 101403 Cargo Comissionado - Servidor Publico Pròprio Servidor Publico Pròprio Servidor Publico Pròprio Servidor Publico Cedido Servidor O empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 101403 Cargo Comissionado - Sem Vinculo com o setor público Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 101500 Celetista Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. Sem Vinculo com o setor público Servidor ou empregado público defivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 101500 Celetista Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. Sem Vinculo com setor público. 101500 Pessoa Jurídica Trabalhador princulo empregatico de responsaçõe privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado. 101500 Pessoa Física Trabalhador privada o empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, sem vínculo empregaticio, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 101501 Residente - Próprio Proprio Propri			
por Tempo Determinado - Servidor Publico específica (federal, estadual, distritat ou municipal) ou pela CLT. Trabalhador Privado Trabalhador Privado Trabalhador Privado Cargo Comissionado - Servidor Publico Próprio Servidor Publico Próprio Servidor Publico Próprio Servidor Publico Próprio Servidor Publico Cedido Servidor Descripa (Companio Publico Cedido Servidor Publico Cedido Servidor Ou empregado público efetivo da Administração Pública, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. Trabalhador vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado. Pessoa Física Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada. Cooperado Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado prazo mante determinado prazo. Residente - Próprio Trabalhador pessoa física sem vínculo empregatício. Residente - Próprio Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, deservolvendo atividades curriculares obrigatórias ou also obrigatórias, em ambiente de trabalho o a modalidade profissional, ensino médio, da educação de jovens e adultos. Pode ser emunerado, ou não, por		Celetista - Empregado Cedido	Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.
por Tempo Determinado - Trabalhador Privado 010403 Cargo Comissionado - Servidor Publico Próprio de ventro de pública da Administração Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 010404 Cargo Comissionado - Servidor Publico Cedido Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 010405 Cargo Comissionado - Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 010405 Cargo Comissionado - Sem Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e voneração, sem vínculo com setor público. 010500 Celetista Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e voneração, sem vínculo com setor público. 010500 Pessoa Jurídica Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregaticio com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada. 021000 Pessoa Física Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregaticio com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada. 021000 Pessoa Física Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregaticio, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 021100 Cooperado Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregaticio, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 050101 Residente - Próprio Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício. 050102 Residente - Subsidiado por profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. 050101 Estaglário - Próprio Estudante de instituições de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo a útividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional, ensino mé		por Tempo Determinado - Servidor Publico	Direta ou Indireta por prazo/tempo determinado, regido por lei específica (federal, estadual, distrital ou municipal) ou pela CLT.
Servidor Publico Próprio pública da Administração Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. Servidor Publico Cedido Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. O		por Tempo Determinado - Trabalhador Privado	
Servidor Publico Cedido ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 1010405 Cargo Comissionado - Sem Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração. 1010500 Celetista Trabalhador vinculo com setor público. 1010500 Celetista Trabalhador vinculo com setor público. 1010500 Celetista Trabalhador vinculo com setor público. 1010500 Pessoa Jurídica Trabalhador pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado. 101050 Pessoa Jurídica Trabalhador pessoa física, sem vinculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada. 101050 Pessoa Física Trabalhador pessoa física, sem vinculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 101050 Pessoa Física Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 101050 Residente - Próprio Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. 10105 Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. 10105 Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. 10105 Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. 10105 Profissional de educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação superior, educação original profissional da educação especial e dos anos finais	010403		pública da Administração Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de
vínculo com o setor publico Celetista Celetist	010404		Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública,
privada ou pessoa física, por contrato de trabálho regido pela CLT, por prazo indeterminado. **Nutônom** 1020900 Pessoa Jurídica Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada. 1021000 Pessoa Física Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. 1021100 Cooperado Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício. 1021100 Residente - Próprio Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. 102110 Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. 102110 Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. 102110 Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Estudante de instituições de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional, ensino médio, da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). 102110 Estudante de instituições (pública ou privada) per por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pel	010405		,
Dessoa Jurídica Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada.	010500	Celetista	privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT,
contratante, proprietário/sócio de empresa privada. Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. Cooperado Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício. Residente - Próprio Residente - Próprio Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro Ente ou Entidade Stagiário - Próprio Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Sestudante de instituições de educação superior, educação rofissional, ensino médio, da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estudante de instituições de educação superior, educação o ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada)			Autônomo
para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo. Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício. Residência Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Stagiório - Próprio Estagiório - Próprio Estagiário - Próprio Stagiário - Próprio Estagiário - Próprio Destagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Destagiário - Subsidiado por outro Ente de instituição (pública ou privada), Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsia Destagiário - Próprio Destagiário - Subsidiado por outro ente/entidade (pública ou privada), Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsia Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	020900	Pessoa Jurídica	
Prófissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. Estagio	021000	Pessoa Física	para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos
Residente - Próprio Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. Estagio Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	021100	Cooperado	
caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. Estagio Estagiário - Próprio Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estudante de instituições de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido			Residência
outro Ente ou Entidade Caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade. Estagio Estagiário - Próprio Estagiário - Próprio Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estudante de instituições de educação superior, educação o profissional, ensino médio, da educação superior, educação o profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa O70101 Bolsista - Próprio Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	050101	Residente - Próprio	caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela
D60101 Estagiário - Próprio Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	050102		caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por
profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008. Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido			Estagio
outro Ente ou Entidade profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio). Bolsa O70101 Bolsista - Próprio Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	060101	Estagiário - Próprio	profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada)
070101 Bolsista - Próprio Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido	060102		profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido		Bolsa	
	070101	Bolsista - Próprio	pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido

Código	Forma de Contratação	Descrição
	Bolsista - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por outro ente/entidade (pública ou privada). Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
		Intermediado
080100	Empregado Publico Celetista	Empregado público intermediado por ente/entidade pública, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.
080200	Contratado Temporário ou por Prazo Determinado	Trabalhador temporário intermediado pela administração pública ou por pessoa física, ou pessoa jurídica por prazo determinado, regido por lei específica (ente público) ou pela CLT.
080300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.
080400	Celetista	Trabalhador intermediado vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
080501	Autônomo - Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com o contratante intermediador, proprietário/sócio de empresa privada.
080502	Autônomo - Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício com o intermediador, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.
080600	Cooperado	Trabalhador associado à cooperativa intermediadora que presta serviços na rede de saúde.
080700	Servidor Publico - Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
		Informal
090100	Contratado Verbalmente	Profissional sem contrato formal com o empregador, aguardando sua regularização (situação excepcional).
090200	Voluntariado	Profissional sem contrato formal com o empregador que atue de forma gratuita.
	Servidor Publico cedido para a Iniciativa Privada	
100100	Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo, cedido por ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
100200	Empregado Publico Celetista	Empregado público, cedido por ente/entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.
100300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor, ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.

Tabela 33 — Tipos de Leitos

Código	Descrição
01	BUCO MAXILO FACIAL
02	CARDIOLOGIA
03	CIRURGIA GERAL
04	ENDOCRINOLOGIA
05	GASTROENTEROLOGIA
06	GINECOLOGIA

Código	Descrição
07	CIRÚRGICO/DIAGNOSTICO/TERAPÊUTICO
08	NEFROLOGIAUROLOGIA
09	NEUROCIRURGIA
10	OBSTETRICIA CIRÚRGICA
11	OFTALMOLOGIA
12	ONCOLOGIA
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA
14	OTORRINOLARINGOLOGIA
15	PLÁSTICA
16	TORÁCICA
31	AIDS
32	CARDIOLOGIA
33	CLINICA GERAL
34	CRÔNICOS
35	DERMATOLOGIA
36	GERIATRIA
37	HANSENOLOGIA
38	HEMATOLOGIA
40	NEFROUROLOGIA
41	NEONATOLOGIA
42	NEUROLOGIA
43	OBSTETRÍCIA CLINICA
44	ONCOLOGIA
45	PEDIATRIA CLINICA
46	PNEUMOLOGIA
47	PSIQUIATRIA
48	REABILITAÇÃO
49	PNEUMOLOGIA SANITÁRIA
64	UNIDADE INTERMEDIARIA
65	UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL
66	UNIDADE ISOLAMENTO
67	TRANSPLANTE
68	PEDIATRIA CIRÚRGICA
69	AIDS
70	FIBROSE CÍSTICA
71	INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE
72	GERIATRIA
73	SAÚDE MENTAL
74	UTI ADULTO - TIPO I
75	UTI ADULTO - TIPO II
76	UTI ADULTO - TIPO III
77	UTI PEDIÁTRICA - TIPO I
78	UTI PEDIÁTRICA - TIPO II
79	UTI PEDIÁTRICA - TIPO III
80	UTI NEONATAL - TIPO II
81	UTI NEONATAL - TIPO II
82	UTI NEONATAL - TIPO III
83	UTI DE QUEIMADOS
84	ACOLHIMENTO NOTURNO
04	ACOLI IIIVENTO NOTORNO

Código	Descrição
85	UTI CORONARIANA TIPO II — UCO TIPO II
86	UTI CORONARIANA TIPO III — UCO TIPO III
87	SAÚDE MENTAL (CLINICO)
88	QUEIMADO ADULTO (CLINICO)
89	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CLINICO)
90	QUEIMADO ADULTO (CIRÚRGICO)
91	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CIRÚRGICO)
92	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL
93	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU
94	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICO
95	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS ADULTO

Tabela 34 — Tipos de Equipamento de Saúde

Código	Descrição
1	EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
2	EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA
3	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS
4	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS
5	EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA
6	OUTROS EQUIPAMENTOS
7	EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA
8	EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA

Tabela 35 — Equipamentos da Escola

Código	Descrição	
01	Antena Parabólica	
02	Computador Desktop	
03	Computador Portátil	
04	Tablet	
05	Copiadora	
06	Impressora	
07	Impressora Multifuncional	
08	Scanner	
09	Leitor de DVD / Blu-ray	
10	Aparelho de som	
11	Aparelho de Televisão	
12	Lousa Digital	
13	Projetor Multimídia (datashow)	

Tabela 36 — Estrutura da Escola

Código	Descrição	
01	Água Potável	
02	Energia Elétrica	
03	Esgoto Sanitário	
04	Banheiro	
05	Biblioteca	
06	Cozinha	

Código	Descrição	
07	Laboratório de Ciências	
08	Laboratório Informática	
09	Pátio	
10	Piscina	
11	Quadra de Esportes	
12	Refeitório	
13	Internet	
14	Alimentação Escolar	
15	Sala de Aleitamento Materno	
16	Acondicionamento de Leite Materno	

Tabela 37 — Tipos de Despesa por Escola

Código	Descrição
01	Bens
02	Imóveis
03	Serviços
04	Manutenção Predial
05	Formação
06	Capacitação
07	Veículos
08	Locação Bens
09	Locação Imóveis
10	Locação Veículos
11	Alimentação
12	Outros

Alterações

Tabela 04 – Poderes e Órgãos

ADICIONAR o item:

Código	Nomenclatura	
30316	Poder Judiciário - TRF - 6ª Região	

Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos

ADICIONAR os itens:

502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos

	pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5°, Inciso IV, EC n° 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria ADICIONAR os itens:

Código	Nomenclatura	Especificação
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos

Código	Nomenclatura	Especificação
	decorrentes de emendas parlamentares de bancada	municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

ADICIONAR os itens:

CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA
1016	Férias	Valor correspondente à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias
1017	Terço constitucional de férias	Valor correspondente ao terço constitucional de férias relativo à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a
1018	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT
1019	Terço constitucional de férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Terço constitucional de férias incidente sobre remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT
1901	Juros e/ou atualização monetária	Juros e/ou atualização monetária devidos pelo atraso no pagamento de valores por exercício de emprego, cargo ou função
6108	Tempo de espera do motorista profissional	Valor correspondente ao tempo de espera do motorista profissional